



Ofício nº 409/2023 – SMTT

Folha 003



Pública


Boca da Mata, AL, 24 de julho de 2023.

À
Ilm^a. Sr^a. Maria Betânia de Melo Duda
Secretario Municipal de Administração

Prezada Senhora

Venho através deste, informa a Vossa Senhoria, que a Frota Própria de Veículos deste Município composta por 72 veículos leves e pesados, **26** (vinte e seis) são da **MARCA VOLKSWAGEN**, correspondete a **36%** (trinta e seis por cento) de toda frota municipal.

Sem mais para o momento


Ricardo Antonio Correia da Silva
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 010/2021

Secretaria
de Transporte e Trânsito – SMTT

Atualizado em: 24/07/2023

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA MARCA VOLKSWAGEN

Nº FROTA	Placa	Marca	Modelo	Ano	SECRETARIA	Chassi	Renavam	Cor
040 SMADM	QLD-1676	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2018/2018	ADMINISTRACAO	WV1DD42H8GA030888	1097447542	PRATA
041 SMADM	QLF-2437	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4	2015/2015	ADMINISTRACAO	WV1DD42H0GA031534	1100703753	CINZA
066 GAB	QLK-9404	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	ADMINISTRACAO	9BWAG45U0KT073721	1174170201	BRANCA
046 SMAS	QLJ-5608	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	2018/2019	ASSISTENCIA SOCIAL	9BWAG45U5JT067587	1134751670	BRANCA
075 SMAS	QWL-9586	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2019/2019	ASSISTENCIA SOCIAL	9BWAG45U051808	1214252050	BRANCA
004 SME	NMF-5125	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009/2010	EDUCACAO	9BWMF07X3AP000222	152719407	BRANCA
007 SME	NMH-7646	VOLKSWAGEN	INDUSCAR FOZ U	2010/2010	EDUCACAO	9532882WXAR047496	230793924	AMARELA
010 SME	OHC-8149	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. S. ORE	2011/2011	EDUCACAO	9532882W6CR218005	392843340	AMARELA
011 SME	OHE-2659	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. S. ORE	2011/2011	EDUCACAO	9532882W7CR218241	398699178	AMARELA
012 SME	OHE-6769	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	2011/2011	EDUCACAO	9532882W0CR216007	405587546	AMARELA
024 SME	OHH-5257	VOLKSWAGEN	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013	EDUCACAO	9532E82W6DR351910	579940306	AMARELA
076 SME	QWK-6527	VOLKSWAGEN	NEOBUS TH	2019/2019	EDUCACAO	9532M52P0LR014531	1204208678	AMARELA
081 SME	OYS-7H85	VOLKSWAGEN	COMIL CAMPIONE	2013/2013	EDUCACAO	9532K82W9DR350422	01005786396	AMARELO
082 SME	OYS-7I45	VOLKSWAGEN	COMIL CAMPIONE	2013/2013	EDUCACAO	9532K82W6DR349759	01005787759	AMARELO
083 SME	OYS-7I25	VOLKSWAGEN	COMIL CAMPIONE	2013/2013	EDUCACAO	9532K82E5DR349784	01005789921	AMARELO
034 SMS	ORJ-4332	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 ENGESIG	2014/2014	SAUDE	9BWK845U4FP078454	1043653829	BRANCA
059 SMS	QLJ-9224	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	SAUDE	9BWAG45U065979	1174175076	BRANCA
060 SMS	QLK-9484	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	SAUDE	9BWAG45U9KT066198	1174172590	BRANCA
061 SMS	QLK-9524	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	SAUDE	9BWAG45U5KT073729	1173908550	BRANCA
091 SMS	SAABA666	VOLKSWAGEN	VW/GOL MPI	2022/2023	SAUDE	9BWAG45U8PT006498	01301212722	BRANCO
039 SMS	QLA-6132	VOLKSWAGEN	SAVEIRO MODIFICAR	2015/2015	SAUDE	9BWK845U5GP050017	1078302020	BRANCA
063 SMS	QLI-7960	VOLKSWAGEN	SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2018	SAUDE	9BWK845U3KP032981	1182158339	BRANCA
065 SMS	QLI-8110	VOLKSWAGEN	SAVEIRO MARIMAR AMB	2018/2018	SAUDE	9BWK845U4KP033010	1182159521	BRANCA
049 SMS	QLI-7047	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	2017/2017	SAUDE	9BWAG45U7JT047518	1133962537	BRANCA
062 SMS	QLK-9554	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	SAUDE	9BWAG45U8KT068282	1174176471	BRANCA
067 SMTT	QLK-9414	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2018/2018	TRANSPORTE E TRÂNSITO	9BWAG45U5KT073746	1174171747	BRANCA



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 005

Rubrica

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes, **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de veículos automotores viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

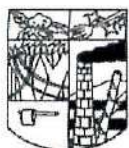
3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas às secretarias do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda do município, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

3.2. As ambulâncias a serem adquiridas, são imprescindíveis para transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito até a alta complexidade.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

J.



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - MANUAL - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM	Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-	Unidades	2



condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do portamalas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de



bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.

J.



2

**VEÍCULO –
HATCH – OKM –
Tanque 52 L –
Mala 300L – 1.0
Turbo – Flex -
AUTOMÁTICO**

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether,

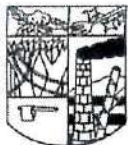
Unidades

4

J.



Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake ", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l):10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio:N/C; Tração: Dianteira; Direção:Elétrica; Suspensão dianteira:Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira:Eixo de torção;



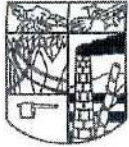
Freios dianteiros: Discos ventilados;
Freios traseiros: Tambor; Altura
(mm): 1471; Largura (mm): 1751;
Comprimento (mm) 4074; Peso (kg)
1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos
(mm) 2566; Porta-Malas (L): 300;
Ocupantes: 5; gasolina, Airbags
frontais, Alarme antifurto
perimétrico, Controle de
estabilidade, Faróis de LED, Faróis
com regulagem de altura,
Repetidores laterais das luzes de
direção, Luz de condução diurna,
ISOFIX para fixação de cadeira
infantil, Assistente de partida em
rampa, Vetorização de torque,
Freios ABS, Airbags laterais,
Alarme antifurto volumétrico,
Encosto de cabeça para todos os
ocupantes, Controle de tração,
Faróis com refletores duplos,
Limpador e lavador do vidro traseiro
Travamento central das portas,
Desembaçador do vidro traseiro
Monitoramento de pressão dos
pneus, Sensores de
estacionamento traseiro, Ar-
condicionado, Banco do motorista
com ajuste de altura, Controle
elétrico dos vidros dianteiros Ajuste
elétrico dos retrovisores, Banco
traseiro rebatível, Comando interno
da tampa de abastecimento, Rádio,
Conexão Bluetooth, Computador de
bordo, indicador de temperatura
externa, Vetorização de torque,
Zonas de ar-condicionado: 1,
Direção assistida, Cintos de
segurança com ajuste de altura
Controle elétrico dos vidros
traseiros, Rodas de liga leve,
Destravamento remoto do porta-
malas, Conexão USB, volante
multifuncional, painel digital,

J.



Carregador de celular por indução,
Volante multifuncional, Termômetro
do líquido de arrefecimento,
Espelhamento da tela do celular.
Cor à escolha do contratante. Tipo
Polo Track 2024 VW, similar ou
superior.

[Signature]



3

**VEÍCULO PICAPE
- 0KM – 5
LUGARES – 3.0 –
TANQUE 80L – 4P
– 1.280L³ -
AUTOMÁTICA**

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa",

Unidades

2

Jr.



Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Di.



4	<p>VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG</p>	<p>Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex:, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 ltros³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de</p>	Unidades	2
---	---	---	----------	---



cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

J.



5	AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – 0KM	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.	Unidades	4
---	---	---	----------	---

Jc.



6	AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO – PICAPE – 4X4 – 0KM	Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em	Unidades	1
---	---	--	----------	---



courvin original da fábrica;
Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico

J.



compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

4.2 AS AMBULÂNCIAS (ITENS 05 E 06) DEVEM: conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

4.3 O Item 05 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância de simples remoção;

4.4 Item 06 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância suporte avançado;

4.5 Todos os veículos devem ser fabricados em 2023 e com modelos 2024;

4.6 Todos os veículos devem ser 0 (zero) quilômetro;

4.7 Todos os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial.

4.8 O PAGAMENTO será realizado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA do veículo.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Jr.



5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

8.3 Deverá ser entregue no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos VEÍCULOS e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) Nota fiscal gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) Certidões Negativas de Débitos: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará



impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
- Não aceito o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.
- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.
- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.
- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de



terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

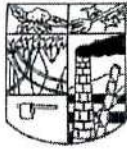
16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 24 de julho de 2023.



MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração



Folha

027

Rubrica

Processo Administrativo: 07240015/2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de veículos automotores

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Considerando processo munido de pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos, dos serviços a serem contratados.
2. Considerando processo munido de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 02 de agosto de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Referência: Processo licitatório para aquisição de veículos automotores
Processo administrativo nº: 07240015/2023**

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de veículos automotores**, para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme Ofício de solicitação e termo de referência, encaminhados em 24 de julho de 2023, pela Ilma Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

O referido relatório apresenta a pesquisa de 06 (seis) tipos de veículos, inclusive dois adaptados para ambulância de simples remoção e suporte avançado. De acordo com a cotação com preços de atas de registros de preços homologados recentemente, indicando valores referenciais perfeitamente compatíveis com o mercado de vendas atual, o estimado global da aquisição é no valor de **R\$ 3.228.712,567** (Três milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, segue em anexo o mapa comparativo e o relatório de cotação emitido pelo sistema Banco de preços. Para constatar a veracidade do documento emitido, segue ao final de cada página o código eletrônico (QR Code) e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNMxtj07me%2bQTshRV8M%2ftcm0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNMxtj07me%252bQTshRV8M%252ftcm0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 28 de agosto de 2023.



Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

ESTIMADO POR EXTENSO:

Três milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos.

Boca da Mata - AL., 28 de agosto de 2023.



Ednelson Azeiteiro da Silva

Chefe do Setor de Compras

Folha 031
Publisa



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 2023

Pesquisa realizada entre 10/08/2023 13:46:33 e 28/08/2023 12:59:40

Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - Preço calculado com base na média saneada (TCU) dos preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: VEÍCULO – HATCH – 0KM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex - AUTOMÁTICO

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4, Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16,8 (E) / 16,8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10,5 (E)Consumo cidade (km/l)8,4 (E) / 12,2 (G)Consumo estrada (km/l)10,3 (E) / 15,1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal, Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/65; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lava dor do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante e m altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destramamento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador d e temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1	R\$ 139.134,266 (un)	-	R\$ 139.134,266	9,8%	R\$ 139.134,266



Item 2: VEÍCULO HATCH - 1.0 - Flex - MANUAL - OKM

Descrição: "Hatch – Direção elé. – 05 lugares - Motor 1.0 / 999 cm³CC – Male 300L – Tanque 52L O veículo tipo hatch, zero quilometro, 2023/2024, cor à escolha, apresentar: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão). Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-hochos dianteiro e traseiro na cor do veículo. Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake ", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina, Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (F) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal, Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior."

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 92.032,625 (un)	-	R\$ 92.032,625	6,5%	R\$ 92.032,625

Item 3: VEÍCULO PICAPE - OKM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 24	1	R\$ 336.797,245 (un)	-	R\$ 336.797,245	23,8%	R\$ 336.797,245

Folha 0320
 Rubrica



Item 4: VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flexi, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 105 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 75,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 6, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 litros, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 16 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas, E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 29	1	R\$ 129.508,793 (un)	-	R\$ 129.508.793	9,1%	R\$ 129.508.793

Item 5: AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – OKM

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal do veículo semi embutido no defletor frontal. 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carena gem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articula confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA, Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo banca de p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
19 / 153	1	R\$ 309.965,213 (un)	-	R\$ 309.965,213	21,9%	R\$ 309.965,213

Folha 033


Rubrica



Item 6: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO – PICAPE – 4X4 – 0KM

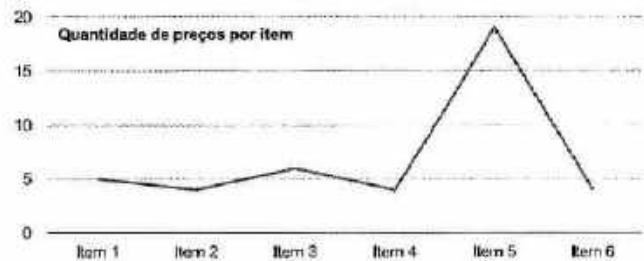
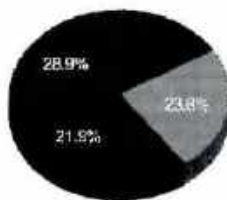
Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado – UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 e m linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 5 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA-TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.80 0 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cintão de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corredeira; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cârter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com I senção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 23	1	R\$ 409.840,607 (un)	-	R\$ 409.840,607	28,9%	R\$ 409.840,607

Valor Global: R\$ 1.417.278,749

Valor do item em relação ao total

- 1) VEÍCULO – HATCH...
- 2) VEÍCULO HATCH...
- 3) VEÍCULO PICAPE...
- 4) VEÍCULO – OK...
- 5) AMBULÂNCIA...
- 6) AMBULÂNCIA...



Detalhamento dos Itens

Folha 0330
 Rubrica



Item 1: VEÍCULO – HATCH – 0KM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex - AUTOMÁTICO

Preço Estimado: R\$ 139.134,266 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 139.134,266 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 139.134,266

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha do contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo. Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha. Comando de válvulas Duplo no cabeçote. Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Mot orização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16,8 (E) / 16,8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10,5 (E)Consumo cidade (km/l)8,4 (E) / 12,2 (G)Consumo estrada (km/l)10,3 (E) / 15,1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal, Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste de altura e do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Radio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular, Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 117.378,000

Insc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data: 12/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 04 (quatro) veículos tipo hatch, novos, zero km.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Automóvel - Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 Turbo L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: Mínima De 110 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Automático, Modelo: Suv, Opcionais: Airbag, Ar Condicionado, Vidros Elétricos	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:802023 / UASG:986835
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/06/2023 15:51
	Homologação: 12/06/2023 15:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.238.039/0001-10	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 94.400,000
VENCEDOR		

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: GMB
 Modelo: 102.000,00
 Descrição: GMB - GNIX 1.0 HB 1.0 TURBO FLEX 116CV 2023 - 0KM

Estado: SP Cidade: Andradina Endereço: AVENIDA GUANABARA, 2383 Telefone: (18) 3762-7200 / (18) 3762-7200 Email: diego@safiraveiculos.com.br

Folha 059

 Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.104.422/0024-46 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

R\$ 94.900,000

Marca: Volkswagen

Fabricante: Volkswagen

Modelo: Novo Polo Comfortline TSI- 116 cv

Descrição: Novo Polo Comfortline TSI- 116 cv transmissão automática Airbag dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2) Alto-Falantes (2) "ESS" - Alerta de frenagem de emergência sonora e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros Ar-condicionado com filtro de pólen e pólen Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura Banco traseiro com encosto rebatível Chave "canivete" com controle remoto Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS Desembocador, limpador e lavador do vidro traseiro "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partidas em subidas Direção elétrica Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo Para-sóis (espelho no lado do passageiro) Rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15 e supercalotas Transmissão manual de 5 velocidades Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível Vidros elétricos dianteiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP Taubaté AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000

(11) 4347-4892

thiago.gomes1@volkswagen.com.br

21.212.879/0001-05 VETOR AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 100.990,000

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo: HB20 1.0 CONFORT TURBO

Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (MGVIDO A ETANOL E GASOLINA), COR PRETA, MOTOR DE 100 CV OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, ARCONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS, NO MÍNIMO 4 AIRBAGS, SISTEMAS DE FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR Cascavel AV BRASIL, 1339

JOÃO

(45) 3393-9999

vendas03@hrizza.com.br

02.952.561/0007-01 COMERCIAL GERMANICA LIMITADA

R\$ 104.590,000

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN DO BRASIL

Modelo: NOVO POLO CONFORTLINE 1.0 TSI - 23/23 - PRETO

Descrição: NOVO POLO CONFORTLINE 1.0 TSI - VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, PORTA MALAS DE 300 LITROS, MOTOR DE 106 CV, TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, ARCONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS, NO MÍNIMO 4 AIRBAGS, SISTEMAS DE FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE. EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Endereço:

02.918.639/0001-86 BELCAR VEICULOS LTDA

R\$ 115.000,000

Marca: VW

Fabricante: VW

Modelo: Polo Comfortline

Descrição: Zero Km, (com primeiro emplacamento em nome da contratante) ano 2.023 / 2.023, HATCH, motor bicombustível (TOTAL FLEX) 999 CCs com injeção eletrônica, 109 CVs(G) e 116 CVs(E), Freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG dianteiro + laterais, direção elétrica, ar condicionado, câmbio automático de 6 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem de altura, bracke-light, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, lavador/limpador/desembocador do vidro traseiro, vidros e trava elétricos nas quatro portas, limpador do parabrisa com temporizador, display multifuncional/computador de bordo, chave de ignição "tipo canivete" com controle remoto, faróis duplos, volante multifuncional, sistema de som touchscreen 'Composition Touch' com App-connect, rádio AM/FM/MPS + USB + bluetooth, câmera de ré, para-choques na cor de carroceria, para-choques com espelhos LD / LE, contagiros, coluna com ajuste de altura e profundidade, cintos de segurança dianteiros/traseiros laterais retráteis, tomado de 12 V, para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PRINCIPAIS DIMENSÕES ENTRE-EIXOS LARGURA COMPRIMENTO ALTURA PORTAMALAS TANQUE DE COMBUSTIVEL RODAS PNEUS 2.565 MM 1.761 MM 4.057 MM 1.468 MM 300 LITROS 52 LITROS LIGA-LEVE 185/65 R15

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO Goiânia R RECIFE, FLORIANOPOLIS, CURITIBA E JOAO PESSOA, 305

(62) 3289-9000

belcar@belcar.com.br

Folha

Rubrica



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)
 Código Validação: qfWVbU2i5Eh5cQPSiZkNmXj07m9%2bQ7shRV6M%2fcmQqHUBnFm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecisa.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qfWVbU2i5Eh5cQPSiZkNmXj07m9%2bQ7shRV6M%2fcmQqHUBnFm6WA%2630%263d>

GNPJ Razão Social do Fornecedor
86.356.620/0001-96 NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Folha 035
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 124.900,000

Marca: Fiat
Fabricante: Fiat
Modelo: Argo Trekking 1.3 AT

Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COR PRETA, MOTOR DE 100 CV OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, ARCONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS, NO MÍNIMO 4 AIRBASS, SISTEMAS DE FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, Nº2596	Rodrigo	(11) 2933-9000	rodrigo.nunes@denigris.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 125.000,000

Marca: CITROEN
Fabricante: GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN
Modelo: C3 1.6 - FEEL

Descrição: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 Turbo L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: Mínima De 110 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Automático, Modelo: Suv, Opcionais: Airbag, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R DOLIVA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 130.000,000

Marca: CITROEN
Fabricante: CITROEN
Modelo: C3 feel pack

Descrição: : Bi-Combustível, Potência: Mínima De 110 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Automático, Modelo: Suv, Opcionais: Airbag, Ar Condicionado, Vidros Elétricos

Endereço:

32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 134.000,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: ONIX LUZ LTZ TURBO

Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COR PRETA, MOTOR DE 100 CV OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS, NO MÍNIMO 4 AIRBAGS, SISTEMAS DE FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C161, 1558	Gil e Thiago	(62) 8126-8880	transformat.vendas1@gmail.com

26.491.778/0001-34 ENGEDAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA R\$ 150.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: ARGO DRIVE AUTOMATICO 1.3

Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COR PRETA, MOTOR DE 100 CV OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, ARCONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS, NO MÍNIMO 4 AIRBAGS, SISTEMAS DE FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES, RODA DE LIGA LEVE, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MARCA FIAT MODELO ARGO DRIVE AUTOMATICO 1.2

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 167.295,000

Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

Data: 10/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores, motores de popa e embarcações dentre outros equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades relacionadas a organização e funcionamento das CTL's, pontos de apoio às ações finalísticas, relacionadas a melhores condições de trabalho além daquelas voltadas ao transporte rodoviário e fluvial nas Terras Indígenas circunscricionadas pela Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Identificação: NºPregão:22028 / UASC:194075

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 09:57

Homologação: 14/06/2023 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AP

Descrição: Automóvel - Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima De 100 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrico, Cor: Branca,

CatMat: 477521 - AUTOMÓVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.852.979/0001-29	BETRAL VEICULOS LTDA	R\$ 115.800,000

VENCEDOR

Marca: FIAT

Fabricante: PULSE AUDACE

Modelo: TURBO 200 - FLEX 2023

Descrição: Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima De 100 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrico, Cor: Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV ALMIRANTE BARROSO, 2200	(96) 2101-1789	mayers@orionempreendimentos.com.br

23.821.809/0001-80	GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 120.000,000
--------------------	----------------------------	-----------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: DUSTER INTENSE MT

Descrição: Veículo Urbano de passeio, tipo hatch, ano 2023 ou mais atual, equipado com motor a combustão, elétrico ou híbrido com potência não inferior a 120 CV; transmissão Manual ou automática do tipo CVT, direção assistida; ar condicionado; cor branca metálica ou perolizada; central multímdia com entrada USB e alto falantes para som ambiente; Insulfilme em toda área envidraçada de acordo com as normas do CONTRAN, tapetes vinílicos, piso com forro em material vinílico antiladerante, com Costura dupla reforçada; bancos revestidos em couro ou corvín ou outro material resistente e impermeável, vidros e travas elétricas, alarme antifurto, freios com sistema ABS e EBD, air bag laterais e frontais, cinto de segurança de 3 pontos, sensor de estacionamento com aviso sonoro e câmera de ré, Rodas com aro 16 no mínimo, O veículo deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN, contendo todos os equipamentos de série. O veículo deverá atender aos limites máximos de ruído fixados nas Resoluções CONAMA e legislação correlata, deverá atender ainda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, ser classificado no nível "A" de economia de combustível, com consumo urbano abastecido com gasolina não inferior a 13 km/l, Licenciado e Emplacado em nome da Fundação Nacional do Índio. Ter assistência técnica no Estado do Amapá e Garantia mínima de 36 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	R LEOPOLDO MACHADO, 2000	(96) 3512-6100

40.508.894/0001-40	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 123.600,000
--------------------	--	-----------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo: STEPWEY ZEN 1.6

Descrição: Tipo Motor: 1.6 , Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima De 120 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Cor: Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RDD BR 316, 1752	Sebastião	(91) 9921-5961	sos.comercioservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 130.545,000

Inc. II, Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha 036

Rubrica



Órgão: Prefeitura Municipal de Aricanduva
Prefeitura Municipal de Aricanduva

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO KM, PARA O CABINETE DO PREFEITO

Descrição: VEICULO ZERO KM SEDAN 1.0 TURBO OU SUPERIOR- AUTOMATICO automático de 6 velocidades, para 04 passageiros e 01 motorista, potência igual ou superior a /128cv(E)/rpm, capacidade mínima do tanque de combustível 50 L, tela de entretenimento mínimo 10 (pol.), - VEICULO ZERO KM SEDAN 1.0 TURBO OU SUPERIOR- AUTOMATICO automático de 6 velocidades, para 04 passageiros e 01 motorista, potência igual ou superior a /128cv(E)/rpm, capacidade mínima do tanque de combustível 50 L, tela de entretenimento mínimo 10 (pol.), capacidade mínima porta-malas 470 L, ar-condicionado digital, detector de fadiga, pintura metálica na cor prata ou cinza, rodas de liga leve igual ou superior a 17 (pol.), maçanetas das portas, retrovisores e para-choques na cor do veículo, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, controle eletrônico de estabilidade e controle de tração, direção elétrica, com todos os itens de série, ano e modelo 2023, garantia mínima total do veículo de 36 meses sem limites de quilometragem.

Data: 16/03/2023 10:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 227353

Lote/Item: 1/1

Ate: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.929.665/0003-09 RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

VENCEDOR

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: NOVO VIRTUS TSI 1.0 HIGHLINE

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 129.990,000

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Muriae ROD BR-116, 6111 (32) 3666-2943 roberto.carlos@grupolider.com.br

17.426.228/0001-40 JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

R\$ 131.100,000

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 14199 (31) 3029-2769/ (31) 7579-1642 silvanifiton.va@tecar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Soneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 160.553,332

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Objeto: Aquisição de dois veículos novos, zero KM, para uso da ARIS no desempenho de suas atividades.

Descrição: Veículo automotor ano/modelo a partir de 2023 Cor predominante: branca Motor turbocompressor Cilindrada a partir de 1.199 cc Câmbio automático de 6 marchas à frente ou mais e uma ré. Combustível: flex (álcool e gasolina). Potência: mínima 132 (g) T - Veículo automotor ano/modelo a partir de 2023 Cor predominante: branca Motor turbocompressor Cilindrada a partir de 1.199 cc Câmbio automático de 6 marchas à frente ou mais e uma ré. Combustível: flex (álcool e gasolina). Potência: mínima 132 (g) Tração dianteira Rodas de liga leve tamanho mínimo 17" original da versão Altura mínima (mm) 1.570 Largura mínima (mm) 1.760 Comprimento mínimo (mm) 4.199 Tanque de combustível mínimo (L): 44 Entre-eixos mínimo (mm) 2.570 Porta-Malas mínimo (L) 320 Airbag mínimos motorista, passageiro e lateral Freios ABS Controle de estabilidade, Assistente de partida em rampa Direção Elétrica Ar-condicionado, travas elétricas Central multimídia original de fábrica da própria versão. Câmera de ré. Computador de bordo, vidros elétricos, desembaçador traseiro. (Modelos referência: Renegade 1.3 T270 Sport, Tracker 1.2 Turbo Premier, T-Cross 1.4 250 TSI Highline) Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Versão do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações

Data: 10/03/2023 11:55

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 226456

Lote/Item: 1/1

Ate: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: SC

Folha 036
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.036.532/0020-40 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Chevrolet/General Motors
Fabricante: Chevrolet/General Motors
Modelo: Tracker Premier 1.2 Turbo/opcional PDF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha 037
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 153.200,000

00.379.858/0001-09 GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

R\$ 153.499,990

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis RUA LIBERATTO BITENCOURT, 1633

Telefone:
(048) 2445-000 / (048) 2446-000

09.941.977/0001-88 REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 153.920,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife AV AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 2160 RODRIGUES (81) 3125-9150 mancefcosta@adtse.com.br

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 162.500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife AV RUY BARBOSA, 965 Esther Sondrally Albuquerque Crespin (81) 3301-8751 fretista@pedragon.com.br

14.234.954/0001-73 TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 169.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AV MUTIRAO, 3260 (62) 9921-6611 fiscal.gyn@gruposego.com.br

10.459.451/0001-97 LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 170.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC São José AV PRESIDENTE KENNEDY, 112 (48) 3234-1140



Item 2: VEÍCULO HATCH - 1.0 - Flex - MANUAL - OKM

Preço Estimado: R\$ 92.032,625 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 92.032,625 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 92.032,625

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Hatch – Direção elét. – 05 lugares - Motor 1.0 / 999 cm³CC – Mala 300L – Tanque 52L O veículo tipo hatch, zero quilômetro, 2023/2024, cor à escolha, apresentar: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto-falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pr-ê-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrado, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomada USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10,9 (E) / 15,4 (G); Câmbio:N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1761; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2565; Porta-Malas (L) 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Control e elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular, Cor à escolha do contratante. Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior."</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 96.055,500

inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	Data: 12/07/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, OKM) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PA EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR 81000293, PROPOSTA: 11759.577000/1220-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Automóvel - Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima De 100 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétric, Cor: Branca	Identificação: N°Pregão: 162023 / UASG:990491
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/07/2023 17:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PA

Folha

Rubrica



CNPJ Ração Social do Fornecedor

Folha 038

Valor da Proposta Final

13.430.713/0001-37 EMPORIO 77 LTDA
VENCEDOR

RS 82.000,000

Marca: KIWD 1.0
Fabricante: RENAULT
Modelo: 2023/2023

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) COMBUSTIVEL, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, PORTAS 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, POSSUI TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

Endereço:

18.548.319/0001-11 MONACO VEICULOS LTDA

RS 87.000,000

Marca: fiat
Fabricante: Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda
Modelo: Argo 1.0

Descrição: Veículo De Passeio - Transporte De Equipe (5 Pessoas, 0km) Em Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Bonito/Pa Em Conformidade Com A Emenda Parlamentar 81000293, Proposta 11759.577000/1220-01 Do Ministério Da Saúde, combustível biocombustível, direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual; 04 (quatro) portas; motorização 1,0 a 1,3; distancia entre eixos mínima de 2.370; possui trio elétrico e ar condicionado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RCD BR 316, S/N	(91) 3075-5043	contabilidade@grupomonaco.com.br

05.147.364/0001-93 ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

RS 94.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: ARGO 1.0 FLEX

Descrição: MARCA: FIAT MODELO: ARGO COMBUSTIVEL, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, PORTAS 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.621 MM, POSSUI TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RCD PA 160, S/N	(94) 2101-1275	licitacao@zucatelli.com.br

20.538.689/0001-10 TRIASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

RS 96.000,000

Marca: CITROEN
Fabricante: CITROEN
Modelo: C3 1.0

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) Especificação: COMBUSTIVEL, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, PORTAS 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, POSSUI TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	AV SECRETARIO DIVINO PADRAO, 1590	LUCIANO	(31) 3140-7968	triasacomercio@triasa.com.br

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

RS 96.500,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: CHEVROLET - ONIX 1.0

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM) Especificação: COMBUSTIVEL, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO: ELÉTRICA, CÂMBIO: MANUAL, PORTAS: 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO: 1.0, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.551MM, POSSUI TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrely Albuquerque Crespin	(31) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

36.634.611/0001-02 ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 120.833,000

Marca: ARGO DRIVE 1.0
Fabricante: FIAT
Modelo: 2023

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (6 PESSOAS, 0KM) COMBUSTIVEL BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, PORTAS 04 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370 MM, POSSUI TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV TRES CORACOES, SN	LARISSA	(91) 98463-5393	alianca.licitacao@gmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretaria da Fazenda
 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Data: 13/04/2023 09:00

Objeto: Aquisição de veículo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Automóvel - Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiros: Mínimo 5, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Carter, Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica, Cor: Branca, Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:925961

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/05/2023 11:54

Homologação: 05/05/2023 12:31

CatMat: 602804 - AUTOMÓVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.104.751/0001-10	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	R\$ 92.500,000
VENCEDOR		

Marca: VOLKSWAGEN
 Fabricante: VOLKSWAGEN
 Modelo: POLO TRACK 1.0 MPI FLEX

Descrição: Veículo de passeio automotor nacional - tipo Hatch; Veículo 0 Km, com ano/modelo correspondente à data de emissão da Nota Fiscal, na cor Prata; Câmbio de transmissão manual: no mínimo de 05 marchas à frente sincronizadas e 01 a ré; tração 4x2; Motor com potência mínima 79 CV, bicombustível (Gasolina e Etanol); Ar Condicionado de fábrica manual ou digital; Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 05 portas; com sistema de mobilização do motor, operando independente do sistema antifurto; Com película solar protetora instalada nos vidros das 04 janelas e vidro traseiro; Freios a disco com sistema ABS; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 45 litros; Air bags frontais para motorista e passageiro; 04 Portas laterais e 01 porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo, Rodas de aço 14" de aço ou superior iguais, inclusive o estepe; Capacidade de passageiros de, no mínimo 05 pessoas incluindo o motorista; Cintos de segurança retrátil lateral, dianteiro e traseiro de 03 pontos, sendo o central traseiro subabdominal de 02 pontos; Desembaçador do para-brisa traseiro; Espelhos retrovisores na lateral direita e esquerda; Com jogo de tapetes de borracha para assoalhos, Rádio AM/FM, com entrada tipo C ou/e USB; Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses; Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; O veículo especificado acima deve ter no Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins, Concessionária Autorizada pela fábrica com oferta de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	AV T7, 421	(62) 3254-1100/ (62) 3254-1122

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.147.384/0001-93	ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA	R\$ 92.700,000

Marca: FIAT
 Fabricante: FIAT
 Modelo: ARGO TREKKING 1.3 FLEX

Descrição: MARCA: FIAT MODELO: ARGO TREKKING 1.3 FLEX; Veículo de passeio automotor nacional - tipo Hatch; b) Veículo 0 Km, com ano/modelo correspondente à data de emissão da Nota Fiscal, na cor Prata; c) Câmbio de transmissão manual: no mínimo de 05 marchas à frente sincronizadas e 01 a ré; tração 4x2; d) Motor com potência 107 CV, bicombustível (Gasolina e Etanol); e) Ar Condicionado de fábrica manual ou digital; f) Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; g) Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 05 portas; com sistema de mobilização do motor, operando independente do sistema antifurto; h) Com película solar protetora instalada nos vidros das 04 janelas e vidro traseiro; i) Freios a disco com sistema ABS; j) Capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 45 litros; k) Air bags frontais para motorista e passageiro; l) 04 Portas laterais e 01 porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem; m) Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo, n) Rodas de aço 14" de aço ou superior iguais, inclusive o estepe; o) Capacidade de passageiros de, no mínimo 05 pessoas incluindo o motorista; p) Cintos de segurança retrátil lateral, dianteiro e traseiro de 03 pontos, sendo o central traseiro subabdominal de 02 pontos; q) Desembaçador do para-brisa traseiro; r) Espelhos retrovisores na lateral direita e esquerda; s) Com jogo de tapetes de borracha para assoalhos; t) Rádio AM/FM, com entrada tipo C ou/e USB; u) Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses; v) Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; w) O veículo especificado acima deve ter no Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins, Concessionária Autorizada pela fábrica com oferta de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ROD PA 150, 3/N	(94) 2101-1275	licitacao@zucatelli.com.br

Folha

0381

Fabrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

039

Valor da Proposta Final

42.128.488/0002-80 PRIMAVIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 94.900,000

Marca: CITROËN

Fabricante: STELLANTIS

Modelo: C3 FEEL 1.6 MT

Descrição: a) Veículo de passeio automotor nacional - tipo Hatch; b) Veículo 0 Km, com ano/modelo correspondente à data de emissão da Nota Fiscal, na cor Prata; c) Câmbio de transmissão manual, no mínimo de 05 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, tração 4x2; d) Motor com potência mínima 79 CV, bicombustível (Gasolina e Etanol); e) Ar Condicionado de fábrica manual ou digital; f) Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; g) Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 05 portas, com sistema de mobilização do motor, operando independente do sistema antifurto; h) Com película solar protetora instalada nos vidros das 04 janelas e vidro traseiro; i) Freios a disco com sistema ABS; j) Capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 45 litros; k) Air bags frontais para motorista e passageiro; l) 04 Portas laterais e 01 porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem; m) Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; n) Rodas de aro 14" de aço ou superior iguais, inclusive o estepe; o) Capacidade de passageiros de, no mínimo 05 pessoas incluindo o motorista; p) Cintos de segurança retrátil lateral, dianteiro e traseiro de 03 pontos, sendo o central traseiro subabdominal de 02 pontos; q) Desembaçador do para-brisa traseiro; r) Espelhos retrovisores na lateral direita e esquerda; s) Com jogo de tapetes de borracha para assoalhos; t) Rádio AM/FM, com entrada tipo C ou/e USB; u) Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses; v) Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; w) O veículo especificado acima deve ter no Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins, Concessionária Autorizada pela fábrica com oferta de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Endereço:

.

20.515.824/0001-13 ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

R\$ 97.400,000

Marca: HB20

Fabricante: HYUNDAI

Modelo: 1.0 flex 0km

Descrição: HYUNDAI HB20 COMFORT 1.0 FLEX 0KM a) Veículo de passeio automotor nacional - tipo Hatch; b) Veículo 0 Km, com ano/modelo correspondente à data de emissão da Nota Fiscal, na cor Prata; c) Câmbio de transmissão manual, no mínimo de 05 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, tração 4x2; d) Motor com potência mínima 79 CV, bicombustível (Gasolina e Etanol); e) Ar Condicionado de fábrica manual ou digital; f) Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; g) Vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 05 portas, com sistema de mobilização do motor, operando independente do sistema antifurto; h) Com película solar protetora instalada nos vidros das 04 janelas e vidro traseiro; i) Freios a disco com sistema ABS; j) Capacidade do tanque de combustível de no mínimo, 45 litros; k) Air bags frontais para motorista e passageiro; l) 04 Portas laterais e 01 porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem; m) Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; n) Rodas de aro 14" de aço ou superior iguais, inclusive o estepe; o) Capacidade de passageiros de, no mínimo 05 pessoas incluindo o motorista; p) Cintos de segurança retrátil lateral, dianteiro e traseiro de 03 pontos, sendo o central traseiro subabdominal de 02 pontos; q) Desembaçador do para-brisa traseiro; r) Espelhos retrovisores na lateral direita e esquerda; s) Com jogo de tapetes de borracha para assoalhos; t) Rádio AM/FM, com entrada tipo C ou/e USB; u) Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses; v) Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; w) O veículo especificado acima deve ter no Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins, Concessionária Autorizada pela fábrica com oferta de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Estado: SP
Cidade: Cruzeiro
Endereço: AVENIDA NESRALLA RUIZ, 503

Nome de Contato: RUDA

Telefone: (12) 3148-7714

Email: contato.licitacao01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 83.700,000

Ino. 11 Art. 5º do IN 65 de 07 de Junho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:26 (IP: 179.107.72.184)

Código de Validação: e1IMbU2jSEh5qOPSZkNMxj07me%2hQ7shRV8MM2hm0qjHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.ban.cade.precos.com.br/Certificacao/autenticacao?token=e1IMbU2jSEh5qOPSZkNMxj07me%252bQTshRV8MM%252fem0qHU8nPm6WA%253f%253d

15 / 85

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, 0KM, ANO/MODELO 2022/2023; 5 velocidades e marcha à ré, Quatro tempos com potência igual ou superior a de 70cv, tanque de combustível igual ou superior a 43 litros, porta-malas igual ou superior a 200 litros - VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, 0KM, ANO/MODELO 2022/2023; 5 velocidades e marcha à ré, Quatro tempos com potência igual ou superior a de 70cv, tanque de combustível igual ou superior a 43 litros, porta-malas igual ou superior a 200 litros, Três cilindros, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/ou elétrica, vidro dianteiros elétrico, trava elétrica e emplacamento, cor preferida: branco.

Data: 27/03/2023 14:45

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228594

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.747.226/0001-01	REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA	R\$ 77.400,000

VENCEDOR

Marca: VOLKSWAGEN / MAN LATIN AMERICA
Fabricante: VOLKSWAGEN / MAN LATIN AMERICA
Modelo: GOL 1.0
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: FOLHA 27 QUADRA 19 LOTE ESPECIAL, S/N	Nome de Contato: Ivanilda Lopes Rozel Diamantino	Telefone: (94) 2101-5400
-------------------	-----------------------	--	---	---------------------------------

45.762.579/0001-68	ALL BRAZ COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 83.800,000
--------------------	-----------------------------------	----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Cruzeiro	Endereço: R DOUTOR CELESTINO, 1269	Telefone: (12) 7913-5855	Email: contato.allbraz@gmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

18.548.319/0001-11	MONACO VEICULOS LTDA	R\$ 89.900,000
--------------------	----------------------	----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: RDD BR 316, S/N	Telefone: (91) 3075-5043	Email: contabilidade@grupomonaco.com.br
-------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 94.000,000
---	----------------

inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH

Data: 27/02/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00000723

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:3500/2/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: Unid

UF: SP

Folha 039
 Rubrica



CNPJ: 54.847.926/0001-45
Razão Social do Fornecedor: SAFRA-SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA
VENCEDOR

Folha 090
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 94.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Penápolis Endereço: AV DIB JORGE, 11

Item 3: VEÍCULO PICAPE - DKM - 5 LUGARES - 3.0 - TANQUE 80L - 4P - 1.280L³ - AUTOMÁTICA

Preço Estimado: R\$ 336.797,245 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 336.797,245 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 336.797,245

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos; Estilo: Pícape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V 6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento: 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01; Câmbio: Automático ZF 6HP; Marchas: 6; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal. Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas; FREIOS: Dianteira: Disco ventilado; Traseira: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m. PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 310.850,000

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	Data: 27/07/2023 09:00
Objeto: Aquisição de veículos zero quilometro para serem adaptados como viatura do Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: Mínima 180 CV, Capacidade Passageiro: 5, Tipo Tração: 4x4, Quantidade Portas: 4, Cor: Branca, Modelo: 0 (Zero) Km	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:3782023 / UASG:986969
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ: 03.092.775/0001-91 Razão Social do Fornecedor: MANIPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 269.000,000
VENCEDOR

Marca: FORD
Fabricante: RANGER
Modelo: XLS 3.2
Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: Mínima 180 CV, Capacidade Passageiro: 5, Tipo Tração: 4x4, Quantidade Portas: 4, Cor: Branca, Modelo: 0 (Zero) Km F DE MAIS TERMOS do termo de referência

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619 Telefone: (19) 3661-4061 Email: controladoria@geralcontabil@gmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
29.052.195/0001-20 V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 287.900,000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: MITSUBISHI

Modelo: L200 GLS

Descrição: Veículo tipo Pick-up, com carroceria tipo caçamba de carga, 0km, com cabine dupla, com capacidade para transportar 5 pessoas, motor com potência de 190 CV, movido a Diesel, tração 4x4, transmissão automática, capacidade de carga de 1.000 quilos, e demais especificações/adaptações conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº CSM/MopB-004/205/2023.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo RUA JOAO MORASSI, 113 Verusca Cristina Mondin (01) 14103-1450 veruscamondin@gmail.com

28.515.824/0001-13 ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI R\$ 293.500,000

Marca: L200

Fabricante: MITSUBISHI

Modelo: GLS

Descrição: AUTOMOVEIL; Modelo: Picape; Tipo: Com carroceria tipo caçamba de carga. Complemento: Veículo novo (zero quilometro), tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas, motor com potência mínima de 190cv, combustível diesel ou híbrido, veículo tração 4x4, transmissão CVT ou automática, capacidade mínima de carga: 1000 quilogramas, conforme especificações do Termo de Referência n CSM/MopB- 004/205/2023. Conforme Anexo II – Termo de Referência Retificado VO – (arquivo apartado disponibilizado no site).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Cruzeiro AVENIDA NESRALLA RUBEZ, 503 RUDA (12) 8143-7714 contato.licitacao01@gmail.com

31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 393.000,000

Marca: NISSAN

Fabricante: NISSAN

Modelo: FRONTIER ATTACK

Descrição: NISSAN FRONTIER ATTACK VIATURA CONFORME EDITAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV IMP LEOPOLDINA, 1248 (11) 5071-5535 celtinogueira@terra.com.br

16.850.653/0002-16 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 500.000,000

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: MITSUBISHI

Modelo: L200 TRITON OUTDOOR

Descrição: AUTOMOVEIL; Modelo: Picape; Tipo: Com carroceria tipo caçamba de carga. Complemento: Veículo novo (zero quilometro), tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas, motor com potência mínima de 190cv, combustível diesel ou híbrido, veículo tração 4x4, transmissão CVT ou automática, capacidade mínima de carga: 1000 quilogramas, conforme especificações do Termo de Referência n CSM/MopB- 004/205/2023. Conforme Anexo II – Termo de Referência Retificado VO – (arquivo apartado disponibilizado no site) E ATENDENDO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarulhos R TRES MARIAS, 22 (43) 3338-7221 comercial@webvisor.net.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 326.310,803

inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Folha

Rubrica



Relatório gerado no dia 29/08/2023 14:01:26 (IP: 179.107.72.184)

Código Validação: qmVbU2iSEhjqOPS2kNWj07me%2bCTshRVBM%2bomdqHUBnPm6WA%3d%3d

http://www.bancodepregoes.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qmVbU2iSEhjqOPS2kNWj07me%252bCTshRVBM%252bomdqHUBnPm6WA%263d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: Veículo Pick-Up - Capacidade Passageiro: 5. Tipo Tração: 4x4, Cabine: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Camionete Com Carroceria, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Motor: Diesel, 4 Cilindros.
CatMat: 233460 - VEICULO PICK-UP

Data: 13/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4712023 / UASG:943001
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 16:00
Homologação: 25/04/2023 17:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.196.900/0003-67	GRASA C. ROJIM AUTOMOVEIS LTDA.	R\$ 287.433,320

VENCEDOR

Marca: FORD

Fabricante: FORD COMPANY

Modelo: RANGER STORM 3.2L 200CV DIESEL AUTOMÁTICO 4X4 CD

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.005 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÉ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR: PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2,4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FABRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL, É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS, OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV WASHINGTON SOARES, 7241	(85) 3288-3509/ (85) 3288-3533	alexandre@grasa.com.br

45.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 299.450,000
--------------------	--------------------------------------	-----------------

Marca: MITSUBISHI

Fabricante: Mitsubishi / HPE Automotores do Brasil Ltda

Modelo: L200 Triton GLS

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.005 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÉ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR: PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2,4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FABRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL, É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS, OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DO COMERCIO, 25	HEBERTE	(62) 9957-4771	diretoriaforza@gmail.com

Folha

Rubrica



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.164)
Código de Verificação: qjUuMhL2BEH5qCP6ZRNMej0Vme%zbQ7shRV5M%2ftcm0qHUuPtm0WA%3d%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qjUuMhL2BEH5qCP6ZRNMej0Vme%zbQ7shRV5M%2ftcm0qHUuPtm0WA%3d%3d

GNPJ Razão Social do Fornecedor
08.936.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 309.882,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: GM/CHEVROLET
Modelo: S10 4X4 2.8

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 4X4 2.8 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE 1.005 KG, ENTRE EIXOS 3.096 COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR: PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR 2.8 CILINDRADAS, POTÊNCIA DE 200 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE 16" E PNEUS 245/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CARTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE 03 (TRÊS) ANOS, OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrely Albuquerque Crespin	(81) 3501-8761	fracista@pedragon.com.br

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 329.749,500

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER STORM

Descrição: Capacidade Passageiro: 5, Tipo Tração: 4x4, Cabine: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Camionete Com Carroceria, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Motor: Diesel, 4 Cilindros,

Endereço:

13.308.204/0001-36 PREMIER COMERCIO LTDA

R\$ 331.350,000

Marca: FORD
Fabricante: RANGER STORM
Modelo: 3.2 AT 2023

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.005 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR: PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CARTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS, OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Endereço:

Folha 0420

Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Folha 092
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 400.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: Ranger XLS 3.2 - Fleet Diesel 4x4 AT

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RE E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL, É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. MARCA: FORD. MODELO: Ranger XLS 3.2 - Fleet Diesel 4x4 AT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, 451	(62) 9458-2626	conceitocontab@hotmail.com

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 1.000.000,000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG, ENTRE EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; VEÍCULO NA COR PRATA, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, MAÇANETAS E RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; FARÓIS DE NEBLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR (ELÉTRICA), INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RE E RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL, É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA SUPERINTENDÊNCIA, VEDADA TRANSFERÊNCIA; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, ADESIVADO CONFORME LAYOUT VIGENTE NO PADRÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 99876-0484	dkmlicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 317.320,000

Insc. I Art. 5º da Lei 25 de 07 de Julho de 2021

https://www.bancodeprocoa.com.br/CertificadoAutenticidade?idcon=913MfU26Eh5gQPStZkNMdJ07me%252bc0TsrRV8M%252fcm0q-U8nPlm6WA%3d%3d



Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 05/04/2023 09:30

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Pesados, 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP através do Programa POEIRA ZERO, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542023 / UASG:980005

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/04/2023 14:37

Homologação: 02/05/2023 17:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Descrição: Comercialização - automóvel / caminhão / utilitário - DESCRIÇÃO CONFORME O ANEXO VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, 0, km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm(C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004e 2006 pelo IIHS, Instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transp

CatSer: 15245 - COMERCIALIZACAO - AUTOMOVEL / CAMINHAD / UTILITARIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.996.600/0001-02	NISSEY MOTORS LTDA	R\$ 308.140,000
VENCEDOR		

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, 0, km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm(C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004e 2006 pelo IIHS, Instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4e faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico).

Fonte: <https://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/como-funciona-o-controleeletronico-de-estabilidade.html>, Air Bags frontais (dois), um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois), um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina, protetor de cárter em aço (pele de aço); Encosta de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético; Acessórios obrigatórios: (pinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX, também compatíveis com iPod e iPhone; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo; antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com instalação elétrica e alarme com sensor de presença; Película proteção solar diante as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados. Assistência 0800.703.0206; 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período de 01 (um) ano serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: Acidente; Pane elétrica; colisão e pane mecânica; através de 0800 sem ônus ao contratante, cobertura um raio de 200 km.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R DA BEIRA, 7670	Mário Missumi	(69) 3218-2100	licitacoes@nisseymotors.com.br

Folha

0420
Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

043

Valor da Proposta Final

28.515.824/0001-13

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI

R\$ 326.500,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORD RANGER STORM 4X4 DIESEL, 0KM VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, 0, km (zero quilômetro), na cor BRANCA, Cabine Dupla, 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medido no mínimo 1450mm(C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000Kg (um mil quilogramas); tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2,8 ou superior, Direção hidráulica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2005 pelo IIHS, Instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo), ATRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 reduzida faz necessária devido as condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo), Com bloqueio do diferencial, Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico).

Fonte: <https://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/como-funciona-o-controle-eletronico-de-estabilidade.html>, Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro milímetro 16, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (plato de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético; Acessórios obrigatórios, (piro de segurança, extintor, estape, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX, também compatíveis com iPod e iPhone; Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo; antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Traves elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribos laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com instalação elétrica e alarme com sensor de presença; Película proteção solar dentro as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados.

Estado: SP
Cidade: Cruzeiro
Endereço: AVENIDA NESRALLA RUBEZ, 503

Nome de Contato: RUDA

Telefone: (12) 3143-7714

Email: contato.fictacao01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 340.189,333

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 20/04/2023 14:44

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO CAMINHONETE 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 233563

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: CAMIONETE 0 KM - CAMIONETE 0 KM | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO CAMINHONETE 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PA



Relatório gerado no dia 23/08/2023 14:01:25 (IP: 173.107.72.184)

Código de Validação: qJIMbU29Eh5gQPS2kNM4j07me%2bQTshRV8M%2ham0gHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=qJIMbU29Eh5gQPS2kNM4j07me%2bQTshRV8M%252fItem0gHU8nPim6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.137.058/0001-55 AUTOGAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
VENCEDOR

Folha 0430
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 310.000,000

Marca: GENERAL MOTORS DO BRASIL
Fabricante: GENERAL MOTORS DO BRASIL
Modelo: PICK UP C/DUPLA 510 4X4 AT LTZ
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Canarana AV RIO GRANDE DO SUL, 154 (66) 8144-0700 autocar.veiculos1@hotmail.com

10.686.600/0001-09 PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA R\$ 343.990,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Benedito do Rio Preto ROD MA 224 KM 44, 10 (98) 8907-0211 servicoslda@gmail.com

32.426.859/0001-58 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 344.145,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R. C161, 1568 Gil e Thiago (62) 8125-8880 trenformat.vendas@gmail.com

36.634.511/0001-02 ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 347.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua AV TRES CORACOES, SN LARISSA (91) 98463-5393 alianca.licitaspa@gmail.com

12.965.774/0001-86 AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA R\$ 348.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Belém TV HUMAITA, 1749 (91) 3265-4486

01.241.313/0001-02 ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 348.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Marabá ROD PA-150, S/N (94) 2101-1257 rcontabilidade@zucatelli.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 365.000,000

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG

Objeto: Aquisição de Veículos 0 Km

Descrição: VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACAO 4X4, ZERO KM.::
0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS
ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM
VIGOR, ZERO KM, AIR-BA - VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/
TRACAO 4X4, ZERO KM.:: 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6 (SEIS) MESES,
COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME
LEGISLACAO EM VIGOR, ZERO KM, AIR-BA

Data: 31/03/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17675_0082023

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.648.292/0001-62 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: FORD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANGER
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248

Folha 044
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 365.000,000

Telefone: Email:
(11) 5073-6269 nobela2017@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 861.113,333

Inc. # Art. 5º da IN 66 do 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Portel
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTEL - FMMAP

Data: 20/03/2023 12:53

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas motocicletas OKM e uma Caminhonete tipo Pick Up 4x4 Cabine Dupla 01KM, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228140

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA - CAMINHONETE TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.548.120/0001-87 AUTO CENTER VEICULOS LTDA
VENCEDOR

Marca: MITSUBISHI
Fabricante: MITSUBISHI
Modelo: L200 TRITON GL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 330.000,000

34.875.437/0001-90 G P S CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 353.340,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Prainha R JOAQUIM PEREIRA PINGARILHO, SN

Telefone:
(93) 8408-9702

Email:
pegcomercio2@gmail.com

45.752.579/0001-68 ALL BRAZ COMERCIO E LOGACOES LTDA

R\$ 400.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cruzeiro R DOUTOR CELESTINO, 1269

Telefone:
(12) 7813-5856

Email:
contato.allbraz@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 129.508,793 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 129.508,793 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 129.508,793

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação Flex; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas; Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1,6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento; Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 litros ³ . Peso: 1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão, Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios: Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromática; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico. Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 148.475,000

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Data: 18/08/2023 09:15
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo utilitário tipo picape para transporte e apoio administrativo aos Técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com o intuito de atender os anseios dos Agricultores Familiares no Estado do Acre.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiro: 2, Carga Útil: 650 KG, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas, Cor: Branca	Identificação: Nº Pregão: 2722023 / UASG: 927996
CatMat: 486410 - VEÍCULO PICK-UP	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.496.472/0001-09	RECOL VEICULOS LTDA	R\$ 114.900,000
VENCEDOR		

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN DO BRASIL

Modelo: SAVEIRO TRENDLINE OS

Descrição: Veículo utilitário novo, tipo picape cabina simples para transportar carga, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte: Pessoal: 1 passageiro e 1 motorista; Carga: Mínima de 550 kg; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/alcool), com potência igual ou superior a 80 CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; Pintura na cor Branca; Ar-condicionado original de fábrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras, com fechamento/abertura automáticos pela chave e com sistema anti-esmagamento; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Desembaçador no vidro traseiro; Sistema de alarme de fábrica; Protetor de Carter; Jogo de tapetes; Coohp de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e gancho para amarração de carga no interior da caçamba; Som/multimídia integrado ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica; Deverá acompanhar o veículo, todo o ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de rodas, macaco hidráulico e triângulo); O veículo deverá ser entregue emplacado e com as taxas pertinentes pagas; Serviço de Assistência Técnica em Rio Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	V. CHICO MENDES, 643	(68) 3211-6000	recolveiculos@re-col.com.br

Folha

0440
Rubrica

Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Codigo Validacao: cqlMfBU3SEh5qQP6sZkNMcj07me%2bQ7ahRv8M%2bcm0cHU6nPrm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=cqlMfBU3SEh5qQP6sZkNMcj07me%252bCTs:RV8MF%252bcm0cHU6nPrm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Folha 045
Pubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 139.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE 1,3 CS

Descrição: Veículo utilitário novo, tipo picape cabine simples para transportar carga, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte: Pessoal: 1 passageiro e 1 motorista; Carga: Mínima de 550 km; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80 CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; Pintura na cor Branca; Ar condicionado original de fábrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras, com fechamento/abertura automáticos pela chave e com sistema ante esmagamento; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Desembaçador no vidro traseiro; Sistema de alarme de fábrica; Protetor de Carter; Jogo de tapetes; Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e gancho para amarração de carga no interior da caçamba; Som/multimídia integrado ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica; Deverá acompanhar o veículo, todo o ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de rodas, macaco hidráulico e triângulo); O veículo deverá ser entregue emplacado e com as taxas pertinentes pagas; Serviço de Assistência Técnica em Rio Branco-AC e Garantia mínima de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R. C161, 1858	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	transformat.vendas1@gmail.com

46.135.499/0001-45 FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA R\$ 140.000,000

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT / FCA Chrysler Automobíles Brasil.

Modelo: STRADA ENDURANCE CP

Descrição: Veículo utilitário novo, tipo picape cabine simples para transportar carga, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte: Pessoal: 1 passageiro e 1 motorista; Carga: Mínima de 550 km; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80 CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; Pintura na cor Branca; Ar condicionado original de fábrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras, com fechamento/abertura automáticos pela chave e com sistema ante esmagamento; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Desembaçador no vidro traseiro; Sistema de alarme de fábrica; Protetor de Carter; Jogo de tapetes; Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e gancho para amarração de carga no interior da caçamba; Som/multimídia integrado ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV DO COMERCIO, 25	HEBERTE	(62) 9967-4771	diretoriaforza@gmail.com

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 200.000,000

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE 1,4 CS

Descrição: Veículo utilitário novo, tipo picape cabine simples para transportar carga, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte: Pessoal: 1 passageiro e 1 motorista; Carga: Mínima de 550 km; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80 CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; Pintura na cor Branca; Ar condicionado original de fábrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras, com fechamento/abertura automáticos pela chave e com sistema ante esmagamento; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Desembaçador no vidro traseiro; Sistema de alarme de fábrica; Protetor de Carter; Jogo de tapetes; Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e gancho para amarração de carga no interior da caçamba; Som/multimídia integrado ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica; Deverá acompanhar o veículo, todo o ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de rodas, macaco hidráulico e triângulo); O veículo deverá ser entregue emplacado e com as taxas pertinentes pagas; Serviço de Assistência Técnica em Rio Branco-AC e Garantia mínima de 01 (um) ano.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 113.189,429

Insc. em Lei, 5ª de 11/165 de 07 de julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/09/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Código de Validação: 91f1fbU3BEh5qQPSiZkNMxj07me%2bCTshRV8M%2tem0q-HU8nPm0WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=91f1fbU3BEh5qQPSiZkNMxj07me%252bCTshRV8M%252em0q-HU8nPm0WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Data: 12/07/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotivos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste município de castanhal/para, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Transporte Rodoviário - Veículos - VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Identificação: NºPregão:482023 / UASG:980447

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CatSer: 5240 - TRANSPORTE RODOVIARIO - VEICULOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.634.511/0001-02	ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 103.800,000

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV TRES CORACOES, SN	LARISSA	(91) 98463-5393	alianca.licitapara@gmail.com

42.282.613/0001-09	REVENAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	R\$ 103.990,000
--------------------	---	-----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Endereço:

05.147.384/0001-93	ZUGAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA	R\$ 108.000,000
--------------------	---------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: FIAT MODELO: STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	ROD PA 150, S/N	(64) 2101-1275	licitacao@zucatelli.com.br

13.430.713/0001-37	EMPORIO 77 LTDA	R\$ 110.000,000
--------------------	-----------------	-----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Endereço:

07.137.066/0001-66	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 118.000,000
--------------------	-------------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1,4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Canarana	AV RIO GRANDE DO SUL, 154	(65) 8144-0700	autocar.veiculos@hotmail.com

Folha

Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.955.774/0001-35 AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Folha

046
Valor da Proposta Final

R\$ 123.000,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Estado:
PA

Cidade:
Belém

Endereço:
TV HUMAITA, 1749

Telefone:
(91) 3256-4486

07.324.669/0002-30 DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI

R\$ 125.536,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, características mínimas: cabine simples, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação não inferior ao ano corrente, veículo novo, zero quilômetro, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motor 1.4, bicombustível, garantia mínima de 3 (três) anos, a contar do recebimento definitivo, emplacamento do veículo incluso.

Estado:
RS

Cidade:
São Francisco de Assis

Endereço:
R JULIO NEMITZ, 193

Telefone:
(41) 3053-4981 / (41) 3030-2810

Email:
financeiro@dmrprojetos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 121.269,000

im. 1-Art. 5º da LN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 12/06/2023 09:00

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up e 04 (quatro) veículos tipo hatch, novos, zero km.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiro: 2, Carga Útil: 650 KG, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas, Cor Branca

Identificação: NºPregão:802023 / UASG:986835

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/06/2023 15:51

Homologação: 12/06/2023 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP



Folha 016/12
Rubrica

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

59.104.422/0024-46 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA R\$ 85.000,000

VENCEDOR

Marca: Volkswagen
Fabricante: Volkswagen
Modelo: Saveiro Robust CS
Descrição: Saveiro Robust CS 1.6 116 cv (E) / 106 cv (G) Manual de 5 velocidades Total flex 2 portas DESEMPENHO Aceleração de 0 a 100 km/h: 9,9 s (E) / 10,4 s (G) Velocidade máxima: 180 km/h (E) / 175 km/h (G) MOTOR Cilindrada: 1.598 cm³ Potência líquida máxima: 116 cv (E) / 106 cv (G) - 5.760 rpm Torque líquido máximo: 16,1 kgfm (E) / 15,4 kgfm (G) - 4.000 rpm FREIOS Dianteiros: Discos ventilados Traseiros: Disco PRINCIPAIS DIMENSÕES Comprimento: 4.474 mm Distância entre eixos: 2.752 mm Largura: 1.713 mm Altura: 1.576 mm PESOS Em ordem de marcha: 1.097 kg Carga útil máxima: 562 kg COMPARTIMENTO DE CARGA Compartimento de carga: 9241 DIREÇÃO Direção: Hidráulica TRANSMISSÃO Transmissão: Manual de 5 velocidades RODAS E PNEUS Pneu: 205/60 R16 RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL Reservatório de combustível: 55 litros NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS Número máximo de passageiros: 2 Motor EA211 com 116cv de potência. "ABS" - freios com sistema antitravamento. "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance. "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo. "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem. "ESS" - alerta de frenagem de emergência. "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina. "Park Pilot" - sensor de estacionamento traseiro B4B4 - Branco Cristal. 2 airbags (passageiro e motorista). Alerta sonoro para lanternas ligadas. Antena no teto Metálicas. Apoio lateral para acesso a caçamba. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. Banco do motorista com ajuste de altura. Barra de apoio para carga no teto. Chave tipo "canivete" sem controle remoto. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Console central com porta-copos. Direção hidráulica. Emblema "Robust" na tampa traseira. Entrada USB no console central. Estepe sob a caçamba. Faróis simples com máscara escurecida. Freio a disco nas quatro rodas. Grade dianteira em preto fosco. Indicador de troca de marcha. Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba. Moldura nas caixas de rodas. Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível. Para-choques em preto fosco. Para-sol com espelho para passageiro. Porta-objetos nas laterais das portas. Porta-revistas atrás do banco do passageiro. Preparação para sistema de som com fiação. Protetor da caçamba. Retrovisores externos com controle interno manual. Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R16. . Senta ntônio (aro de proteção da cabine) e grade protetora da janela traseira. Tampa da caçamba com amortecedor e chave. Temporizador do limpador do para-brisa. Tomada 12V no console central *Potência: 100% Etanol / 100% Gasolina. Travamento elétrico das portas. Vidros elétricos PR livre 6EA PR técnico * Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor. . Principais itens de série Descrição Obriga Probe Cor A1A1 Demais cores Cores Acabamento interno UQ - Tear "Lana" Preto

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Taubaté AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000 (11) 4347-4892 thiago.gomes1@volkswagen.com.br

45.504.707/0001-45 R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. R\$ 89.200,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4 2023
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023 E MODELO 2023, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1,4 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 49 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA; BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Beuru RUA DOS CABELEIREIROS, 2-114 PAULO (14) 99158-4144 m.liticacoes@hotmail.com

02.952.561/0007-01 COMERCIAL GERMANICA LIMITADA R\$ 91.590,000

Marca: VOLKSWAGEN
Fabricante: VOLKSWAGEN DO BRASIL
Modelo: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES 1.6 - 23/23 - BRANCA
Descrição: SAVEIRO ROBUST CABINE SIMPLES 1.6 - VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR 1.6 CC, POTÊNCIA 109 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 55 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO NO MÍNIMO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Endereço:

38.484.211/0001-10 BELCAR AUTOMOVEIS LTDA R\$ 115.000,000

Marca: Fiat
Fabricante: Fiat
Modelo: Strada Endurance 1.4
Descrição: Zero Km (COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA), ano 2.023 / 2.023, CABINE SIMPLES, motor bicombustível 1.368 CCs com injeção eletrônica, 85 CVs(G) 88 CVs(E), freios ABS/EBD e disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, bracket-light, cintos de segurança com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, limpador do parabrisa com temporizador, para-choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD / LE, conta-giros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, follow me home, retrovisores externos com comando interno manual, tomada de 12 V, tapetes de borracha, protetor de cârter, protetor de caçamba, engate para carreta com instalação elétrica, suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, volante de direção com regulagem altura, ganchos para amarração de carga, para transporte de até 02 pessoas com o motorista, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. PRINCIPAIS MEDIDAS ENTRE-EIXOS LARGURA COMPRIMENTO ALTURA CAÇAMBA TANQUE DE COMBUSTIVEL RODAS PNEUS 2.737 MM 1.732 MM 4.474 MM 1.603 MM 1.354 LITROS 55 LITROS AÇO 195/65 R15

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia RCD BR153, S/N Aldir Antonio (62) 3239-9004 titatacan@belcar.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor
32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Folha 047
Pública

Valor da Proposta Final
R\$ 122.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 C.S
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023 E MODELO 2023, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 49 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA; BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 0161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	transformat.vendas1@gmail.com

36.356.620/0001-96 NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 129.900,000

Marca: Fiat
Fabricante: Fiat
Modelo: Strada Cabine Plus 1.4 flex
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023 E MODELO 2023, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 49 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA; BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, N°2595	Rodrigo	(11) 3933-9000	rodrigo.nunes@denigris.com.br

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 130.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: STRADA CS
Descrição: Veiculo Pick-Up Tipo Motor: Flex , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiros: 2 , Carga Útil: 650 KG, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas , Cor: Branca.

Endereço:

26.491.778/0001-34 ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA R\$ 150.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023 E MODELO 2023, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 49 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA; BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. MARCA FIAT MODELO STRADA ENDURANCE CS 1.4

Endereço:

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. R\$ 150.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: STRADA CS
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 OU 2023 E MODELO 2023, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4 CC, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PNEUS RADIAIS ARO 15 (INCLUSIVE O ESTEPE), CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 49 LITROS, CAÇAMBA: MEDINDO 1.334 MM DE COMPRIMENTO E 1.006 DE LARGURA (ENTRE CAIXA DE RODAS), COM PROTETOR DE CAÇAMBA; BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R AGUAS VIRTUOSAS, 1208	(11) 2256-1528	betaass@uol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.532.344/0001-61 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Folha

0470

Valor da Proposta Final

R\$ 150.000,000

Marca: FIAT
Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Modelo: STRADA 1.4 - ENDURANCE
Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: 86 CV, Capacidade Passageiro: 2, Carga Útil: 660 KG, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Vidros E Travas Elétricas, Cor: Branca, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 135.101,743

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 29/05/2023 10:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para Atender atividades Administrativas desta SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: Mínima 160 CV, Capacidade Passageiro: 2, Carga Útil: Mínimo 1200 KG, Tipo Tração: 4x4, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Cabine Simples, Cor: Prate, Modelo: 0 (Zero) Km

Identificação: NºPregão:4702022 / UASG:925373

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.713.403/0001-90 RECHE GALDEANO & CIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 71.160,000

Marca: Volkswagen
Fabricante: Volkswagen
Modelo: Saveiro Robust 1.6 Cabine Simples
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK UP (veículos utilitários utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas. Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto; sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 867	(92) 3233-2874	novaeracontabil@viva.com.br

27.695.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS LTDA

R\$ 75.351,948

Marca: VOLKSWAGEN
Fabricante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOT
Modelo: SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V
Descrição: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para Atender atividades Administrativas desta SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS: 04 VEÍCULOS TIPO PICK UP (veículos utilitários utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas. Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto; sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, estadual e Nacional. Conforme Anexo I do Termo de Referência. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta. VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	AV SARAINA 400, 400	FERNANDA	(65) 3243-0030	licitacao.frotas@csbrasil.com.br

29.202.675/0001-79 RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 90.000,000

Marca: VOLKS
Fabricante: VOLKS
Modelo: SAVEIRO
Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Potência Motor: Mínima 160 CV, Capacidade Passageiro: 2, Carga Útil: Mínimo 1200 KG, Tipo Tração: 4x4, Quantidade Portas: 2, Características Adicionais: Cabine Simples, Cor: Prate, Modelo: 0 (Zero) Km

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST HAB. ALTO DA BOA VISTA, QUADRA 201 CONJUNTO 04, LT 24	(61) 8554-4518	camilarsouza@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.311.143/0001-29 TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

Folha 048
Fábrica

Valor da Proposta Final
R\$ 144.000,250

Marca: SAVEIRO
Fabricante: VOLKSWAGEN
Modelo: 1.6 ROBUST

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK UP (veículos utilitários; utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas). Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto, sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belem R. JERONIMO PIMENTEL, 141 Keia Raphaelle Sarubby e Silva (91) 3204-7118 cartratoscar@outlook.com

02.491.568/0001-42 UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. R\$ 150.000,000

Marca: SAVEIRO
Fabricante: VW
Modelo: ROBUST GS 1.6 FLEX

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK UP (veículos utilitários; utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas). Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto; sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional. Conforme Anexo I do Termo de Referência. MARCA/MODELO: VW SAVEIRO ROBUST GS 1.6 FLEX VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada de contratada, a qual será analisada pela contratante de acordo com a legislação vigente. LOCAL DE ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues nesta capital. Porto Velho, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato, para fins de recebimento pela comissão e posteriormente encaminhados ao interior do Estado

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 Paulo Uzêda (11) 3742-4050 campos@uzeda.com.br

05.832.387/0001-66 VIP MASTER SERVICOS DE ENGENHARIA E NAVEGAÇÃO LTDA R\$ 175.200,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10 LTZ DD4A

Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, Tipo Direção: Hidráulica, Potência: Motor: Mínima 160 CV, Capacidade Passageiro: 5, Carga Útil: Mínimo 1900 KG, Tipo Tração: 4x4, Características Adicionais: Gabinete Dupla, Cor: Branco, Tipo Câmbio: Automático, Capacidade Tanque Combustível: Mínimo 75

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R. COMENDADOR MATOS AREOSA, 421

24.868.062/0001-88 GUERRA FINANÇAS E NEGOCIOS LTDA R\$ 240.000,000

Marca: VOLKSWAGEN/FIAT/CHEV
Fabricante: VOLKSWAGEN/FIAT/CHEVROLET
Modelo: SAVEIRO/STRADA/MONTANA

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK UP (veículos utilitários; utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas). Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto, sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional.

Endereço:

50.924.040/0001-51 TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. R\$ 384.000,000

Marca: Ranger
Fabricante: Ford
Modelo: RANGER 3.2 XLS CAB. DUPLA 4X4 AUT

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK UP (veículos utilitários; utilizados em frentes de serviço com a utilização de mão de obra apenas). Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto, sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP São Paulo PC WHITAKER PENTEADO, 183 (11) 4220-3529



Item 5: AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – CKM

Preço Estimado: R\$ 309.965,213 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 309.965,213 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 309.965,213

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km. Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiros. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico; Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal do veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores e LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articula confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonetes. Apresentar Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 353.120,000

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 18/08/2023 09:00

Objeto: Aquisição de veículos para atender a secretaria de saúde de Pirapora MG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Ambulância - Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Cor Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4,

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:965023

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

Folha 0485
 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
EQ 238.039/0001-10 #VENCEDOR*	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 285.300,000
Marca: CHEVROLET Fabricante: GMB Modelo: S10 C.S DIESEL 4X4 2023/23 Descrição: GMB-S10 C.S DIESEL 4X4 2023/23 AMBULANCIA		
Estado: SP Cidade: Andradina Endereço: AVENIDA GUANABARA, 2383	Telefone: (18) 3702-7200 / (18) 3702-7200	Email: diego@safiraveiculos.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

049

Valor da Proposta Final

21.700.911/0001-00

VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Rubrica

R\$ 330.000,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10 CHASSI

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO TIPO PICKUP 4X4 - Veiculo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas quatro rodas, modelo 2023/2023 ou superior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras, c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total, sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 123 a. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura, Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+) de 110 vac e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vac e consumo nominal máx de 1,0a por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornecer no momento da contratação/fornecimento laudo que comprove o atendimento às normas sae J575 e sae J595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vac, mín de 08 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db @13,8 vac; Fornecer no momento da contratação/fornecimento laudo que comprove o atendimento à norma sae J1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sist. fixo de oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado, Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador p/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. de ar condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeça da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.000 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado, design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Manutenção em empresas autorizadas em no máximo 400KM de distância do município de Pirapora. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Gariacica	R ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195	Antonio	(27) 99709-0399	vcsconstrucoes2015@gmail.com

03.093.778/0011-63

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 340.300,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD

Modelo: PICK-UP RANGER CS ADAP. AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO TIPO PICK-UP 4X4 - Veiculo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas quatro rodas, modelo 2023/2023 ou superior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras, c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total, sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura, Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+) de 110 vac e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vac e consumo nominal máx de 1,0a por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento uv. Fornecer no momento da contratação/fornecimento laudo que comprove o atendimento às normas sae J575 e sae J595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vac, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db @13,8 vac; Fornecer no momento da contratação/fornecimento laudo que comprove o atendimento à norma sae J1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sist. fixo de oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado, Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador p/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. de ar condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeça da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado, design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Manutenção em empresas autorizadas em no máximo 400KM de distância do município de Pirapora. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV JOAO PINHEIRO, 274	(11) 3617-4298	contatecontabiltec@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
14.287.808/0001-60 BERGANHOLI IMPORTS LTDA R\$ 360.000,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S-10 CHASSIS CAB 2.8 TURBO
Descrição: Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CMS, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4,

Endereço:

31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 460.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER
Descrição: FORD RANGER CABINE SIMPLES AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV IMP LEOPOLDINA, 1248 (11) 5071-6535 belifancguerra@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 339.644,545

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia

Data: 01/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Veículo ambulância (Tipo A) tração 4x4 - PICK UP.

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:793100

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CMS, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 601712 - AMBULÂNCIA

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

Folha 0490

JA
Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

050

Valor da Proposta Final

40.975.251/0001-06 NIVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA

R\$ 259.800,000

*VENCEDORA

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10 CS 4X4

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,060, comprimento interno da ambulância mínimo 2,310, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg Descritivo da transformação: Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha; comprimento mínimo de 1.260 mm largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LED; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em ocoirvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 16 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 16 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro cortado, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine. Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. Marca : CHEVROLET / S10 CS 4X4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO PIZARRO, 00107	Renata	(21) 99626-9311	ajaxsuti@ajaxs.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)
Código de validação: q1MfbU25Eh5qQP5t2kNMxj07me%2bQ7shRV6M%2hcmDqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eq1MfbU25Eh5qQP5t2kNMxj07me%2bQ7shRV6M%252hcmDqHU8nPm6WA%253d%253d>

Folha 150
RUBRICA

23.227.868/0001-24 COMERCIAL DINAMICA EIRELI

R\$ 299.900,000

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: GM

Modelo: S10 LS CS 4X4 DIESEL AMBULANCIA 2023/2023

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick-up (4x4); Potência 200CV, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas: comprimento 5,381, entre o eixo 3,096, comprimento interno da ambulância mínimo 2310, tanque de combustível 76L, direção elétrica, pneus radiais 245/70 R17, capacidade de carga 1.220 kg, peso em ordem de marcha 1.930 kg. Descritivo da transformação: Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 800 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em couvrim de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correído, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra. Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavityde para comunicação com a cabine; Acompanhamento de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar-condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV OLINDA, 960	(62) 3133-0820/ (62) 8418-1172	edilson.weira@yahoo.com.br

18.093.163/0001-21 BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 300.000,000

Marca: TOYOTA
 Fabricante: TOYOTA
 Modelo: HILUX 2023/2023

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175CV, transmissão tipo manual 5 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,880, entre o eixo mínimo 3,080, comprime nte interno da ambulância mínimo 2310, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17, capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg Descritivo da transformação Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.250 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 800 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil co m comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pel o próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em couvrim de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correído, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra. Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavityde para comunicação com a cabine; Acompanhamento de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar-condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mariaiva	AVENIDA FERNANDO GARCIA, 252	Isaac Miranda	(44) 3232-3367	bellantransformacoes@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

052

Valor da Proposta Final

20.250.792/0001-60

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 314.800,00

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo: S10 Cab Simples 4x4 Ambulância

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,080, comprimento interno da ambulância mínimo 2310, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg Descritivo da transformação R\$ 241.000,00 R\$341.000,00 Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis; sistema escamoteável; provida de rodízio

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Fazenda Nova

AV GOÍAS, S/N

André Augusto

(62) 3285-3050

conceitoescritorio01@gmail.com

44.583.018/0001-39

WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA

R\$ 319.400,00

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: Hilux Cabine Simples 2023

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,080, comprimento interno da ambulância mínimo 2310, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg Descritivo da transformação Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis; sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em couro de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 portas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro corredeira, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folhe dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com o cabine; Acompanhado de COT (Componente de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação à legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré, MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX CABINE SIMPLES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV NOVA ERA, SN

(62) 9517-3210

wa7792@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Codigo Validacao: qTlMbU2SEh5qQP8ZkNMMj07me%2bQTshRV8M%2hm0qHJ8nPlm8WA%3d%3d

http://www.ban.codeprecos.com.br/ConfirmacaoAutenticado?token=qTlMbU2SEh5qQP8ZkNMMj07me%2bQTshRV8M%252hm0qHJ8nPlm8WA%253d%253d

39 / 65

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 330.000,000

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: CHEVROLET-S10-DS 2,8 4X4 AMBULANCIA DIESEL

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 AMBULANCIA 4X4 Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência 200 Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo 3,080, comprimento interno da ambulância 2,310, tanque de combustível 78 L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 225/70R 17", capacidade de carga 1.000 kg, peso em ordem de marcha 1770kg Descritivo de transformação Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletores em cada LEDs; O módulo de 01 R\$ 341.590,00 R\$ 341.590,00 controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situações de emergência, função de funcionamento apenas em situações de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na , sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, como compartimento da viatura, com a utilização de um a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso de maca para dentro e para fora do compartimento, da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travessas, equipados com travessas rápidas, que permitam as rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cinco cintos de segurança individual em courovin de alta resistência individual em courovin de alta resistência, com assentos e encostos das costas resistentes, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 955.	Esther Sandrefly Albuquerque Crespim	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

34.263.393/0001-48 DELTA COMERCIAL F SERVICOS LTDA

R\$ 339.900,000

Marca: Honda

Fabricante: Honda

Modelo: Xre 900

Descrição: Veículo ambulância (tipo A) tração 4x4 - Pick UP.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV 136, 761	(62) 8538-1830	deltacomercial08@gmail.com

Folha

0520
Rubrica

Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:04:25 (IP: 179.107.72.194)
 Código Verificador: gFMbL29EH5qQP5Z7iN5qy07me%3b0TshRV8M%2fm0qHUBnPlm6WA%3d%3d
 http://www.bancodoceros.com.br/CertificadAutenticidade?token=gFMbL29EH5qQP5Z7iN5qy07me%252b0TshRV8M%252fm0qHUBnPlm6WA%263d%253d

32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 341.690,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUXY CABINE SIMPLES AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Descrição: Descritivo Veículo: Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175CV, transmissão tipo manual 5 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com alavanca para acionamento, medícas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,080, comprimento interno da ambulância mínimo 2310, tanque de combustível mínimo 76L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radialis mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg Descritivo da transformação Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balaço com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 06 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 800 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único altofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios nãoconfeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em couro/vinil de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Regua de oxigênio de 03 portas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro corredição, fixada sem borrache para melhor vedação e saída de água; vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Acompanhado de CGT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certificado de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8380	tranformat.vendas1@gmail.com

31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 390.000,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER

Descrição: FORD RANGER CABINE SIMPLES 4X4 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMP LEOPOLDINA, 1248	(11) 6071-6535	celitanogueira@terra.com.br

Folha 052

Rubrica



GNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha 0520
Rubrica

Valor da Proposta Final

47.341.606/0001-00

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 400.000,000

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA
Modelo: HILUX - AMB TIPO A

Descrição: **Descritivo Veículo:** Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com slavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,080, comprimento interno da ambulância mínimo 2810, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg **Descritivo da transformação:** Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v, 02 tomadas internas 2P+T 110 Voc; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Voc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Voc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Voc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra. Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente. Alarma sonoro de ré.

Endereço:

37.508.677/0001-45

SMART FIBRAS EIRELI

R\$ 400.800,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10 AMBULANCIA

Descrição: **Descritivo Veículo:** Ambulância Tipo Pick Up (4x4) Potência mínima 175Cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4 com slavanca para acionamento, medidas externas comprimento 5,330, entre o eixo mínimo 3,080, comprimento interno da ambulância mínimo 2810, tanque de combustível mínimo 75L, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1770kg **Descritivo da transformação:** Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro; Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação o de equipamentos; Iluminação interna em LED 12 v, 02 tomadas internas 2P+T 110 Voc; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Voc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Voc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Voc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento superior a 1,90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trinco, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra. Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. ACESSÓRIOS: Ar condicionado para paciente. Alarma sonoro de ré. MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 AMBULANCIA

Estado:
GO

Cidade:
Goiânia

Endereço:
RUA DA PAZ, 400

Telefone:
(62) 8618-8626

Email:
rmmoraes2018@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

no. 1 AN. 5ª de 11/65 de 07 de Julho de 2021

RS 344.178,570

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição do equipamento (ambulância tipo A - simples remoção - pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km), para implantação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco.

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up , Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra , Estrutura Sinalizador: Alumínio , Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas , Combustível: Diesel , Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.600 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km , Características Adicionais: Tração 4x4

Date: 07/07/2023 12:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:980038

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2023 16:36

Homologação: 18/07/2023 10:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	RS 315.000,000
VENCEDOR		

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: CHEVROLET-S10 GS 2.8 4X4 AMBULANCIA DIESEL

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 2.8 AMBULANCIA 4X4 Veículo tipo pick up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo de ano de contratação ou de ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ bed de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade de carga 1.000 kg Motor; Potência 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial. Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura, Painel elétrico interno de uma régua integrada c/ 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Volts e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal a veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Volts e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J675 e SAE J695 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência de 100 W RMS @13,8 Vcc de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro e 100 dB @13,8 Vcc, Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive 01 393.300,00 393.300,00 Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio, VENTISist, fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada lação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original/paciente original do fabricante do chassi ou homologado do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ 30.000 BTUs.Caceira do médico retrátil ao lado da 30.000 BTUs.Caceira do médico retrátil ao lado da cacebeceira de maca.No salão de atendimento, beceira de maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo bed.Maca retrátil ou bitipo bed.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em articulada, confeccionada em duralumínio; c/ 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de duralumínio; c/ 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco de paciente em pelo menos 45 graeelevação do tronco de paciente em pelo menos 45 graus e us e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastro de Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensai atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 304, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Peçaem utilizados no atendimento às vítimas. Peça

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrely Albuquerque Orespim	(81) 3301-8761	frozista@pedragon.com.br

47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 328.900,000
--------------------	------------------------------------	----------------

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER XL CS

Descrição: Ambulância Tipo: Pick-Up , Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra , Estrutura Sinalizador: Alumínio , Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas , Combustível: Diesel , Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.600 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km , Características Adicionais: Tração 4x4

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 178.107.72.184)

Codigo Validacao: qdMbcL2iREH5cQPSZKNMk(D7me%25oTShRV8R62tcmDqHU8nPm8VA%3d%3d

http://www.tbncodeverificacao.com.br/CentrodeAutenticidade?token=qdMbcL2iREH5cQPSZKNMk(D7me%25oTShRV8R62tcmDqHU8nPm8VA%25d%25d%253d

05.565.702/0001-08 RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 334.999,990

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.009 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal de ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseira c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensai o atendimento à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou baldaestre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Bos Vista	R BENTO BRASIL, 297	(95) 3624-4659	lorandosome@bol.com.br

05.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 344.900,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER XL CS 2.2 T60 CV 4X4

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal de ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseira c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensai o atendimento à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou baldaestre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CIRCULAR, 1192	(62) 3087-2378	luperciobrito@yahoo.com.br

Folha

Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha 054

Valor da Proposta Final

32.426.659/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 344.950,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HRLUXY AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Descrição: Veículo tipo pickup cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras; C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 3,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores e LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requilombos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.551. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo bed. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14551/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posiciona-los, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Peça-mão ou baldaire vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) na capô, laterais e vidros traseiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R. C161, 1568

Gil e Thiago

(62) 8125-8880

tranformat.vendas1@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.164)

Código de Validação: q1Mf0U25Eh5qQPS/230NM4j07m%2bQTshRV8N%2fcm0qHU8nPlm6WA%3a%3d

http://www.bancobene.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=q1Mf0U25Eh5qQPS/230NM4j07m%2bQTshRV8N%2fcm0qHU8nPlm6WA%3a%3d%252d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.111.920/0001-27 TORQUIMAX MOTORS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 350.500,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: Ranger XL 4x4

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano de contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras, C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total; Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alterações menores que 120 A; Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura; Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial; Sinalizador Frontal Secundário barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vca e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador; 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operado mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente lejtada de polícarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV; Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros; Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1848 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Cxigênio; Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado; Compartimento do motorista, c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.551; Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs; Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca; No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú; Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete; Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastro de Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses; Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14651/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado; Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas; Peça-mão ou baldaíste vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela; Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Endereço:

31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 390.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER

Descrição: FORD RANGER AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMP LEOPOLDINA, 1248

Telefone:
(11) 5071-5535

Email:
celitanogueira@riema.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 334.900,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza.
Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Cor Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 -CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4

Data: 04/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 22023 / UASG:980313

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/07/2023 12:47

Homologação: 19/07/2023 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

Folha

OSMU

Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

055

Valor da Proposta Final

20.250.792/0001-60 CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 314.800,000

VENCEDOR

FABRICA

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo: Chevrolet S10 Cab Simples Ambulancia 4x4

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freios com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Motor potência mínima de 100 cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima de 100A, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A, inversor de corrente contínua de 12v para alternada 110v com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 para 12 V (potência máxima de 120W), interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial, sinalizador frontal secundário, barra linear frontal do veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDS em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornecer laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibrações, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho de pressão sonora a 01 metro no mínimo de 100 dB @13,8 Vcc. Fornecer laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condensado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, capacidade térmica do sistema de ar condicional do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete, apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561 /2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Fazenda Nova	AV GOIAS, S/N	André Augusto	(62) 3295-3050	conceitoescritorio01@gmail.com

32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 314.900,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUXY CABINE SIMPLES AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freios com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Motor potência mínima de 100 cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima de 100A, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A, inversor de corrente contínua de 12v para alternada 110v com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 para 12 V (potência máxima de 120W), interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial, sinalizador frontal secundário, barra linear frontal do veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDS em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornecer laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibrações, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho de pressão sonora a 01 metro no mínimo de 100 dB @13,8 Vcc. Fornecer laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condensado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, capacidade térmica do sistema de ar condicional do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete, apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561 /2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarelo. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (aruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	transformat.vendas1@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Código Validação: q1MfbU2i5Eh5nQP5ZKNMxj07me%2bQTshRUBM%2lUm0uHU6nPm0WA%3d%3d

http://www.bancoleprocos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=q1MfbU2i5Eh5nQP5ZKNMxj07me%252bQTshRUBM%252dUm0uHU6nPm0WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.479.773/0001-26 BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 375.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER
Descrição: FORD RANGER CABINE SIMPLES AMBULANCIA 2023

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMP LEOPOLDINA, 1248

Telefone:
(11) 5071-5535

Email:
celitanogueira@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 379.300,000

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 26/06/2023 08:30

Objeto: Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.565, de 21 de junho de 1993) de veículos novos, 0 km (zero quilômetro), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732023 / UASG:984673

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4

CatMat: 601712 - AMBULANCIA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.975.251/0001-06 NIVEL 1 SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 328.200,000

VENDEDOR

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA
Modelo: HILUX CS 2.8

Descrição: AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio ou fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferenciado; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 85 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no m/n 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). Interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal do veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e treseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc. Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de Vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SJS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PROTETOR DE CARTER E CONJUNTO DE TAPETES PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA.

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Rio de Janeiro R JOÃO PIZARRO, 00107

Nome de Contato: Telefone:
Renata (21) 99626-9311

Email:
ajaxsutl@ajaxs.com.br

Folha

0554

Publícia



Relatório gerado no dia 28/06/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)
Código Validador: qfMfoUz8Eh5qQPSZkNMqj07meu%2bQTLrV8V%2fomGqHU8nPm%WA%3f%3d
http://www.bancodopreco.com.br/Certificacao/verificacao?token=qfMfoUz8Eh5qQPSZkNMqj07meu%2bQTLrV8V%2fomGqHU8nPm%WA%3f%3d

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 328.800,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: GM/CHEVROLET
Modelo: S10 AMBULANCIA 4X4

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 AMBULANCIA 4X4 AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio ou fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 85 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência Max contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial, Sinalizador Frontal Secundário; barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.551. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno de ambulância, visando posicionar de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Peça-mão ou baldaire vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Forneceimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (ariz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. OKM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PROTETOR DE CARTER E CONJUNTO DE TAPETES PARA O COMPARTIMETNO DO MOTORISTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrely Albuquerque Crespin	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

34.263.893/0001-48 DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 350.000,000

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA
Modelo: HILUX CAB SIMPLES

Descrição: AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio ou fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 85 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas; sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário; barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV 135, 761	(62) 8538-1830	deltacomercial08@gmail.com

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 390.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER
Descrição: FORD RANGER CABINE SIMPLES AMBULANCIA CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	(11) 5073-6259	nobela2017@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	R\$ 500.000,000
Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA Modelo: HILUX OS Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R AGUAS VIRTUDAS, 1203
Telefone: (11) 2255-1828	Email: betass@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 336.310,000

Inv. 1 Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Data: 23/06/2023 10:00
Objeto: Aquisição de ambulância tipo A para atender as necessidades do Município de Mendes, referente à proposta nº 12014.954000/1200-14, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência (Anexo I), figurando como parte integrante e inseparável do Edital, independentemente de transcrição.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:928569
	Lote/Item: 1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.975.251/0001-06	NIVEL 1 SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 318.200,000
VENCEDOR		

Marca: TOYOTA
 Fabricante: TOYOTA
 Modelo: HILUX CHASSI CAB 2.8
 Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com bad de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorket para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100ª. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potencia 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistentes a impactos e decolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J576 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo bad. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos. fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô. laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.954000/1200-14. Marca: Toyota / Modelo Hilux Chassi Cab 2.8

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R JOAO PIZARRO, 00107	Nome de Contato: Renata	Telefone: (21) 99626-9311	Email: sjexautl@ejaxs.com.br
------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------------

Folha

0568

[Assinatura]
 Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

057

Valor da Proposta Final

06.911.404/0001-13

SOLUCAD PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 318.900,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER XL GS 2.2 150 CV 4X4

Descrição: Pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100ª, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potencia 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistent a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J1675 e SAE J1596 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um unico autofalante, sistema fixo de oxigenio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do medico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado, Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a marca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

AV CIRCULAR, 1192

(62) 3087-2378

lupercio Brito@yahoo.com.br

32.426.859/0001-53

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 320.000,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUX

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100ª, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potencia 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistent a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J1675 e SAE J1596 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um unico autofalante, sistema fixo de oxigenio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do medico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado, Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a marca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.954306/1200-14.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

R 0161, 1566

Gil e Thiago

(62) 8125-8880

transformat.vendas1@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Código Validação: qIMbUz2SEh5qDPSiZkNAbj07me%2b0TshRV6M%2ftom0cHU8Ptm6WA%3d%3d

http://www.bancoderegistro.com.br/Certificacao/AutorizacaoIdade?token=qIMbUz2SEh5qDPSiZkNAbj07me%2b0TshRV6M%2ftom0cHU8Ptm6WA%263c%263d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.491.778/0001-34 ENGEDAR SOLUÇÕES ESPECIAIS LTDA

R\$ 320.000,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER XL 4X4 CS

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 6,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potência 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitido a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistentes a impactos e descolorização com tratamento UV. Forneça laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, banco, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.964003/1200-14. MARCA FORD MODELO RANGER XL 4X4 CS

Endereço:

/

Folha

0570

Módulo



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha 098

Valor da Proposta Final

38.120.505/0001-04

G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 325.000,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER CS 2023/2024

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100ª. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua(12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potência 120 w, interruptores com teclas de tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistent a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado, Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do medico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo batô. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa , garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado, Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e pratica, a marca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaístre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.954000/1200-14.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV PRESIDENTE VARGAS, 1579	Rafael	(62) 99303-1827	g10transformadora1@gmail.com

03.093.776/0018-30

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS LTDA

R\$ 327.000,000

Marca: RANGER CS XL 2.2 4X4

Fabricante: FORD

Modelo: 2022/2023

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes de cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100ª. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua(12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potência 120 w, interruptores com teclas de tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização de sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistent a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado, Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do medico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo batô. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa , garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado, Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e pratica, a marca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaístre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.954000/1200-14.

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/08/2023 14:01:25 (IP: 179.167.72.184)
 Código de validação: q1MBU25Eh5qQPSZkNMxj07me12bQ1shRV8W%2tcm0qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1MBU25Eh5qQPSZkNMxj07me12bQ1shRV8W%252tcm0qHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

0580

Valor da Proposta Final

03.935.826/0001-30

PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 335.000,000

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GM/CHEVROLET

Modelo: S10 AMBULANCIA 4X4

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 AMBULANCIA4X4 Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorket para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional 100a. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua(12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potencia 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistentes a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa , garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12014.954000/1200-14.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARROSA, 965	Esther Sandrelly Albuquerque Crespin	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

16.850.663/0001-35 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 349.000,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUX

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorket para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima 100*. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua(12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potencia 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 a por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistentes a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartilhamento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa , garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensionado o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 149	Carlos Henrique Corrêa	(43) 3338-7221	comercial@webvalor.net.br



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Código Validação: @fMfBU25Eh5qQPSGZxNMUj07ma%2bQTSrV8M%2fcm0cHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=qfMfBU25Eh5qQPSGZxNMUj07ma%2bQTSrV8M%2fcm0cHU8nPm6WA%3d%3d

54 / 95

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.263.848/0001-78 M7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Folha 058
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 374.000,000

Marca: Toyota
Fabricante: Toyota
Modelo: Hilux

Descrição: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla simples, com tração 4x4, zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg motor, potência mínima 100cv com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorket para captação de ar de admissão do motor e diferencial, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínimo 100". Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A, Inversor de corrente contínua(12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua com onda senoidal pura. Painel elétrico mínimo de uma régua integrada com no mínimo 4 tomadas, sendo 2 tripolares (2p + T) de 110 Vca e 2 para 12 V potência 120 w, interruptores com teclas do tipo iluminadas, iluminação natural e artificial, Sinalizador frontal secundário, barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1,0 e por sinalizador, 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistent a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J695 (Society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante, sistema fixo de oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado, Compartilhamento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.661. Capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio com mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE) do fabricante, bem como, Registro ou cadastramento dos produtos na avisa, garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD standart 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensionado e espaço interno da ambulância, visando posicionem, de forma acessível e prática, a marca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto à porta traseira dianteira direita, para auxiliar no embarque com o acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos para apoio de equipamentos e medicamentos, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (Cruz da vida e SUS) e palavra (Ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, conforme emenda parlamentar nº 12016.954000/1200-14.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA CURUCA, 81 Telefone: (11) 7281-4433 Email: bruno@notabaus.com.br

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 376.000,000

Marca: CHEVROLET
Fabricante: CHEVROLET
Modelo: S10
Descrição: CHEVROLET S10 AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 Telefone: (11) 5073-6269 Email: nobela2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 357.287,376

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREF.MUN.DE ATALAIA

Data: 02/05/2023 09:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo (ambulância), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Pick-Up , Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra , Estrutura Sinalizador: Alumínio , Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas , Combustível: Diesel , Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4

Identificação: NºPregão:1212023 / UASG:982707

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 601712 - AMBULÂNCIA

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: AL



06.911.404/0001-18 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 298.400,000

VENCEDOR

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER XLS CS 2.2 160 CV 4X4

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, Implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.551. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articula confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação de tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA. Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Forneceimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV CIRCULAR, 1192

(62) 3097-2378

luperciobrito@yahoo.com.br

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 298.500,000

Marca: S10 CS AMBULANCIA

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: LS/2023

Descrição: S10 CS AMBULANCIA 2.8 DIESEL 4X4 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.551. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articula confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação de tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA. Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaustre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Forneceimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

AV RUY BARBOSA, 965

Eather Sandrellly Albuquerque Crespin

(81) 3301-8761

frotista@pedragon.com.br

Folha

059

Rubrica



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.194)

Código Validador: qfMfoUzISEh5gQPSZkN Mtdj07me%2bQ7shRV6M%2fbc0qHUBnPlm0WA%3d%3d

http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadpAutenticidade?token=qfMfoUzISEh5gQPSZkN Mtdj07me%2bQ7shRV6M%252fbc0qHUBnPlm0WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

060

Valor da Proposta Final

20.251.700/0001-38

VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

R\$ 299.000,000

Marca: RANGER XL 4X4

Fabricante: FORD

Modelo: 2023/2023

Descrição: ANO FABRICAÇÃO/MOD 2023/2023 ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RCD BR 101 SUL, S/N	Ricardo	(81) 9514-9887	motelocaliza@hotmail.com

13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

R\$ 304.000,000

Marca: HYLUX OS

Fabricante: TOYOTA

Modelo: 2022/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adequado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adotado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial, Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total, Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional min 100A Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A, Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura, Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial, Sinalizador Frontal Secundário barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador, 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV, Fornece laudo que comprove o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traçeiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um Único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio, Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira de maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoseável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e calçanete. Apresentar Registro ou Codestrumento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Engrao atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balestete vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornece mento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.164)

Código de Validação: qIMbU25Eh5qQP5Z2xNMj0J7me%2bQ1shRV6M%2tm0qHUBnPm0WAW%3d%3d

http://www.bancodaproposta.com.br/CertificacaoAutenticacao?token=qIMbU25Eh5qQP5Z2xNMj0J7me%252bQ1shRV6M%252tm0qHUBnPm0WAW%253d%253d

10.677.266/0001-55 ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 379.000,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: RANGER CABINE SIMPLES

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor: Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 6,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vcc e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal e veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira, na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionada, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fonece laudo que comprove o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W Unidade 04 RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fonece laudo que comprove o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 4.551. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. LICENCIADO, EMPLACADO E PLOTADO POR CONTA DA LICITANTE!

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

GO

Goiânia

AV T 7, 371

(62) 3638-2408 / (62) 8540-4984

romao comercio01@gmail.com

Folha

060/11

RUBRICA



CNPJ Ração Social do Fornecedor
44.683.016/0001-39 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA

Folha 06
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 379.499,000

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA
Modelo: Hilux Cabine Simples 2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4:Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor: Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores e LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4:Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor: Potência mín 100 cv, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores e LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprova o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W. MARCA: TOYOTA MODELO: HILUX CABINE SIMPLES

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV NOVA ERA, SN Telefone: (62) 9517-3210 Email: ws7792@gmail.com

43.287.386/0001-77 T A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 100.000,000

Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA

Modelo: HYLIX CABINE SIMPLES - TRANSFORMADA EM AMBULANCIA

Descrição: Ambulância Tipo Pick-Up, Capacidade Mínima Carga: 1.000 KG, Formato Sinalizador: Barra, Estrutura Sinalizador: Alumínio, Tipo Sinalizador: Led Com Lentes Vermelhas, Combustível: Diesel, Potência: Mínima De 100 CV, Cilindrada: 1.500 CM3, Ano Fabricação/Ano Modelo: 0 Km, Características Adicionais: Tração 4x4

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.130.584/0001-15

FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA

R\$ 499.900,000

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: TOYOTA HILUX /CABINE CHASSI

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICKUP 4X4.Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras, C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor, Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necesserie do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), Interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho a pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR SIDNEY GUERRA, 235	VINICIUS	(54) 3522-3401	ftmviaturas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 158.380,000

inc. II Art. 5º do IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Arcoiras

Data: 04/08/2023 12:49

Objeto: Aquisição de veículos, tipo ambulância para simples remoção, tipo furgoneta todo em chapa de aço original de fábrica, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2020/2021; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 (LITROS) - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2020/2021; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 (LITROS); POTENCIA MÍNIMA: 85 CV (GÁS); 88 CV (ALC); COMBUSTÍVEL: FLEX; QUANTIDADE MÍNIMA DE 03 (PORTAS), SENDO 02 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS E UMA TRASEIRA TIPO FOLHA; PNEUS 175/70 R14; AR CONDICIONADO (DIANTEIRO E TRASEIRO); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS; CÂMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE A UMA RÉ; DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O COMPARTIMENTO DO PACIENTE; PINTURA SÓLIDA; COR: BRANCA; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 58 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE: 560,0 KG; GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.ITENS DA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. = 58 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN;

Identificação: 249504

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PB

Assinatura: 0630
Rubrica





Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.154)

Codigo Validação: 01f1b0295e15qQP512k9Mj07me%2bQ1shV9M%2fcm0qHU8nFmeWA%3d%3d

http://www.bancoopreccos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=93Mf0295E15qQP512k9Mj07me%252bQ1shV9M%252fcm0qHU8nFmeWA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Folha 
Rubrica 

Valor da Proposta Final

35.715.234/0008-76 FIORI VEICULO S.A

R\$ 125,200,000

VENCEDOR

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX TIPO AMBULANC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.111.920/0001-27 RENOVO MOTORS LTDA

R\$ 129.890,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 131,600,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.508.677/0001-45 SMART VEICULOS LTDA

R\$ 137,500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.120.508/0001-04 Q10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 142,500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.911.404/0001-13 Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me

R\$ 145,500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.790.894/0001-06 HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 151,500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.250.792/0001-60 Conceito Escritório, Comercio e Serviços Ltda - ME

R\$ 159,600,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 178.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.491.778/0001-34	ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA	R\$ 189.990,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 256.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 256.060,000
 inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Livramento
 Departamento de Licitação e Compras
 Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento - PB, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 1188.530003/1210-02 e...
 Descrição: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, conforme demais especificações contidas no termo de referência - Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, conforme demais especificações contidas no termo de referência

Data: 24/04/2023 13:36
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 238761
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.754.828/0001-99	COPALITO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	R\$ 209.900,000
VENCEDOR Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo: SCUDO Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Patos Endereço: R0D BR-280, KM 923, S/N Telefone: (83) 9978-0129 Email: romosantana@copalito.com.br		
35.307.250/0002-84	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 210.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Juazeiro do Norte Endereço: AV PADRE CICERO, 3050 Telefone: (88) 3572-3323 Email: cevemaspa@cevema.com.br		

Folha 062
 Pubrica



GNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 063 Valor da Proposta Final
47.941.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 246.900,000
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

35.503.721/0001-07 DIGAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA R\$ 248.500,000
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Cajazeiras R ROTARY, 1512 (63) 3531-4400 / (63) 3531-4400 dicalo@digalfiat.com.br

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 365.000,000
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 (11) 6078-6269 nobela2017@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 252.611,562
Ino. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Aguaí Data: 11/04/2023 18:58
Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DO SRP: NÃO
MUNICIPIO DE AGUAÍ Identificação: 292092
Descrição: AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA - Lote/Item: 1/1
AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA Ata: LinkAta
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.240.778/0001-07 ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 179.000,000
VENCEDOR
Marca: CITROEN
Fabricante: CITROEN
Modelo: JUMPY CARGO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1631 Rui / Monica (16) 3617-2775 licitacao@grupollmamilazzo.com.br

37.532.344/0001-51 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMTOS LTDA R\$ 186.900,000
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Franca R BOLIVIA, 1380 Talitha (16) 3432-6055 tallthaaempresa@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.439/0001-85	ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 202.750,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.810.550/0001-40	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 207.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Ribeirão Preto R ANTONIO MOISES SAADI, 470 Emerson (16) 3446-7610 orcamento@bfveiculos.com.br		
45.604.707/0001-45	R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	R\$ 207.850,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Bauru RUA DOS CABELEIREIROS, 2-114 PAULO (14) 99153-4144 r.r.locacoes@hotmail.com		
25.991.097/0001-35	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 209.500,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Lavras AV JOAO AURELIANO, 961 Briane (35) 9270-0002 sigmarepresentacoesmg@gmail.com		
10.406.133/0001-00	GALILEO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 214.800,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP São Paulo AV SAC MIGUEL 7900 Neten (11) 98953-6141 vendasclireta@sullato.com.br		
29.034.605/0001-19	SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 215.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Santos AVENIDA SAO FRANCISCO, 62 (11) 3197-5555 justavo@aldemotors.com.br		
29.016.798/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	R\$ 227.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Santo André RUA GATEQUESE, 1171 (11) 2574-2119 / (11) 2699-0905 lincoln@socomercial.com.br		
18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 227.100,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Marialva AVENIDA FERNANDO GARCIA, 262 Izaac Miranda (44) 3232-3367 bellantransformacoes@gmail.com		

Folha

0630

Autógrafa



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.939.426/0001-56 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Folha 064
Fabrica

Valor da Proposta Final
R\$ 250.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AV NADRA BUFAICAL, 451

Telefone:
(62) 9458-2626

Email:
conceitofocantab@hotmail.com

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

R\$ 251.819,680

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Aparecida de Goiânia R JASSYTATA, SN

Telefone:
(62) 3965-8102

Email:
gomesveiculos especiais@gmail.com

32.951.008/0001-20 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

R\$ 259.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AV T 53, 1289

Telefone:
(62) 3205-3209

Email:
administrativo@mobileauto.com.br

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 280.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619

Telefone:
(19) 3661-4051

Email:
controladoriageralcontabil@gmail.com

30.330.883/0001-69 OKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 289.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462

Nome de Contato:
Jonatas

Telefone:
(71) 3901-1141

Email:
atendimento@oksgroupe.com.br

37.508.677/0001-45 SMART FIBRAS EIRELI

R\$ 300.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia RUA DA PAZ, 400

Telefone:
(62) 8618-8525

Email:
rmorisic2013@gmail.com

14.144.192/0001-14 D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI

R\$ 340.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Piracicaba R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750

Telefone:
(19) 3927-1548/ (19) 3406-3845

Email:
fiscal@duartacon.com.br

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 350.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248

Telefone:
(11) 5073-6269

Email:
nobela2017@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
42.227.311/0001-38 S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA R\$ 400.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha 0640
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 328.925,000

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de - AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2023; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc), as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 em de qualquer tomada de oxigênio, a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL.

Data: 10/04/2023 11:19
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 231680
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 130
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.330.883/0001-69 OKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 310.000,000
VENCEDOR

Marca: RENAULT/MASTER L1 RAY AB
Fabricante: RENAULT/MASTER L1 RAY AB
Modelo: RENAULT/MASTER L1 RAY AB
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462 Jonatas (71) 3901-1141 atendimento@oksggrupo.com.br

08.206.867/0001-00 ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 326.800,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Uberlândia AV CESARIO ALVIM, 818 Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa (34) 3215-1070 ecs@ecocomercio.com.br

22.144.554/0001-03 POSTO IMPERIAL LTDA R\$ 349.975,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Leopoldina R00 BR-116, 600 (32) 3401-4000 stercless@postoimperial.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental. Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.

Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de - AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2023; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc), as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, a ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led, a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 130º na vertical.
DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL.

Data: 10/04/2023 11:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 281680

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.330.883/0001-59	OKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 310.000,000			
VENCEDOR					
Marca: RENA/MASTER L1RAY AB					
Fabricante: RENA/MASTER L1RAY AB					
Modelo: RENA/MASTER L1RAY AB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV LUIS VIANA FILHO, 5452	Jonatas	(71) 3901-1141	atendimento@oksggrupo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 304.450,000



Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras

Data: 10/04/2023 11:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.

Identificação: 231680

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de s - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras, c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor: potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total; sist. elétrico; original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a, inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura, painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+1) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.
DESCRIPTIVO COMPLETO NO EDITAL.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.330.883/0001-69	OKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RS 304.000,000

=VENCEDOR*

Marca: CHEVROLET/S10 RAYTEC AMB
Fabricante: CHEVROLET/S10 RAYTEC AMB
Modelo: CHEVROLET/S10 RAYTEC AMB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV LUIS VIANA FILHO, 6462	Jonatas	(71) 3901-1141	atendimento@oksggrupo.com.br

03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	RS 304.900,000
--------------------	---------------------	----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrelly Albuquerque Crespim	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 322.484,286
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Secretaria da Saúde

Data: 30/03/2023 15:17

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A, Tipo Furgão, com entrega única, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

Identificação: 230459

Lote/Item: 1/1

Descrição: Ambulância Tipo A – simples remoção – Tipo Furgão - Ambulância Tipo A – simples remoção – Tipo Furgão

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Folha 0650

Assinatura



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
VENCEDOR

Folha 066
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 259.000,000

Marca: RENAULT MASTER 23-24
Fabricante: RENAULT MASTER 23-24
Modelo: L2H2
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Santo André RUA CATEQUESE, 1171

Telefone:
(11) 2574-2119 / (11) 2699-0905

Email:
lincoln@sccomercial.com.br

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 270.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462

Nome de Contato: Telefone:
Jonatas (71) 3901-1141

Email:
atendimento@cksgrupo.com.br

04.939.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 272.500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AV NADRA BUFAICAL, 451

Telefone:
(62) 6458-2626

Email:
conceitocontab@hotmail.com

01.304.136/0007-43 IESA VEICULOS LTDA

R\$ 349.990,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre AV SERTORI, 5360

Telefone:
(51) 3217-2444

37.508.677/0001-46 SMART FIBRAS EIRELI

R\$ 350.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia RUA DA PAZ, 400

Telefone:
(62) 8618-8525

Email:
rmarais2018@gmail.com

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 350.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248

Telefone:
(11) 5073-6269

Email:
nobela2017@gmail.com

92.889.070/0001-60 SAVAR VEICULOS LTDA

R\$ 396.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre AV DOS ESTADOS, 2405

Nome de Contato: Telefone:
Cinthia Helena Gava (51) 3371-3434

Email:
cinthia@savarveiculos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) B: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 293.513,696



Órgão: Prefeitura Municipal de Verdelândia
Prefeitura Municipal de Verdelândia
Objeto: Aquisição de veículos automotores 0 km, tipo ambulância, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO – FURGAO - AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO – FURGAO

Data: 29/03/2023 16:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 229573
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.654.749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 208.000,000

VENCEDOR
Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo: SCCUDO ADAPTADO PARA AMBULANCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MAJOR DELFINO DE PAULA, 1090	Nome de Contato: ALON	Telefone: (31) 3490-7642	Email: admilitacao@strada.com.br
-------------------	-------------------------------	---	------------------------------	---------------------------------	---

37.532.344/0001-51	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 220.000,000
--------------------	--------------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Franco	Endereço: R BOLIVIA, 1380	Nome de Contato: Talitha	Telefone: (16) 3432-6055	Email: talithaempresa@hotmail.com
-------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--

22.310.550/0001-40	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 249.000,000
--------------------	-------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R ANTONIO MOISES SAADI, 470	Nome de Contato: Emerson	Telefone: (15) 3446-7010	Email: procamento@bfveiculos.com.br
-------------------	-------------------------------	--	---------------------------------	---------------------------------	--

37.508.677/0001-45	SMART FIBRAS EIRELI	R\$ 250.000,000
--------------------	---------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA DA PAZ, 400	Telefone: (62) 8618-8525	Email: rrmorais2019@gmail.com
-------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

29.016.738/0001-29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	R\$ 259.000,000
--------------------	---------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: RUA CATEQUESE, 1171	Telefone: (11) 2574-2119 / (11) 2699-0905	Email: linecoln@sccomercial.com.br
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	--	---

31.022.161/0001-00	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	R\$ 259.900,000
--------------------	--	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190	Telefone: (35) 8426-5141	Email: contato@ccntabils.com.br
-------------------	-----------------------------	---	---------------------------------	--

Folha

Assinatura



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.975.433/0001-87 S F DE MORAES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Folha 067
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 261.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.424.115/0001-77 CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 265.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AV CENTER, 53 (62) 3602-2119 / (0000) 0000-0000 customizar.ve@gmail.com

05.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 289.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AV CIRCULAR, 1192 (62) 3087-2378 lupercio Brito@yahoo.com.br

03.098.776/0011-63 MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 302.980,500

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV JOAO PINHEIRO, 274 (11) 3617-4298 contescontabiltec@gmail.com

30.260.538/0001-04 REAVEL VEICULOS EIRELI

R\$ 330.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R C180, 176 Eduardo (62) 3434-0877 eduardopereira@reaveveiculos.com.br

42.308.623/0001-76 ALL CAR PROJETOS EIRELI

R\$ 332.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R 10, 238 Luana (62) 3911-6200 allcarprojetos@gmail.com

23.821.956/0001-50 COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA

R\$ 332.476,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AVENIDA OLINDA, 960 (62) 3233-0820 / (62) 8418-1172 adelson.vieira@yahoo.com.br

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 332.475,330

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462 Jonstas (71) 3901-1141 atendimento@cksgrupo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.730.394/0001-06 HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Folha 0670
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 348.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R J11, 131 Telefone: (62) 9181-0654 Email: licitacoes.hopcomercio@gmail.com

12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 350.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 Telefone: (11) 5073-5259 Email: nobela2017@gmail.com

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 400.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R JASSYATA, SN Telefone: (62) 3085-8102 Email: gomesveiculosespeciais@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 320.277,899

Insc. # Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Fundo Municipal de Saúde

Data: 27/03/2023 21:43

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-up 4X4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a proposta nº 11517.066000/1210-03 do Ministério da Saúde.

SRP: NÃO

Identificação: 229491

Descrição: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine. Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alum - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine. Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico. Original do veículo, orn/ montagem de bateria adicional mínimo IQOA. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínima de 1.000W de potência máximo contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W). Interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal. 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionada, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE 1595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Conforme com o EDITAL.

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Folha 068
Rubrica

Valor da Proposta Final

24.710.993/0001-63 NEVES VEICULOS EIRELI

R\$ 285.189,000

VENCEDOR

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: RANGER XL CABINE SIMPLES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Inhumas R GOIAS, 1.163 KELINTON (52) 3511-8433 licitacaonevesveiculos@gmail.com

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA

R\$ 285.190,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife AV BUY BARBOSA, 965 Esther Sandrely Albuquerque Crespin (81) 3301-6761 frotista@pedragon.com.br

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 288.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6162 Jonatas (71) 3901-1141 atendimento@cksggrupo.com.br

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

R\$ 299.100,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia AV CIRCULAR, 1192 (62) 3087-2376 lupercio@rioto@yahoo.com.br

25.491.778/0001-34 ENEGAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA

R\$ 310.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.606.600/0001-09 PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

R\$ 329.499,990

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Benedito do Rio Preto ROD MA 224 KM 44, 10 (68) 8907-0211 servicosatca@gmail.com

13.430.713/0001-87 EMPORIO 77 LTDA

R\$ 329.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.093.776/0021-35 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

R\$ 330.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.548.292/0001-52	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 365.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248
		Telefone: (11) 5073-6269
		Email: nobela2017@gmail.com

15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 380.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R JASSYTATA, SN
		Telefone: (52) 3085-8102
		Email: gomesveiculos especiais@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 323.537,500
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba - MG	Data: 24/03/2023 14:00
Objeto: Aquisição de veículos para desenvolver ações e serviços de saúde neste Município	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Ambulancia Tipo A - Simples Remocao Tipo Furgao.Veiculo furgao original de fabrica, 0 km, adap. p/ AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, com cap. Vol. nao inferior a 7 metros cubicos no total. Comprimento tota - Ambulancia Tipo A - Simples Remocao Tipo Furgao.Veiculo furgao original de fabrica, 0 km, adap. p/ AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, com cap. Vol. nao inferior a 7 metros cubicos no total. Comprimento tota	Identificação: 17404_072023
	Lote/Item: 1/1
	Ate: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.366.919/0001-21	PODIO SOLUCOES EM LOCACOES - EIRELI	R\$ 267.900,000
VENCEDOR		
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L1H1 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Sete Lagoas	Endereço: R RAIMUNDO CANDIDO AVELAR, 291
		Nome de Contato: LUCIANO
		Telefone: (31) 98742-5572
		Email: podiosa@gmail.com

10.405.133/0001-00	GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 268.400,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SAO MIGUEL, 7900
		Nome de Contato: Natan
		Telefone: (11) 98953-6141
		Email: vendasdireta@sullato.com.br

30.330.883/0001-69	GKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 270.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV LUIS VIANA FILHO, 6462
		Nome de Contato: Jonatas
		Telefone: (71) 3901-1141
		Email: atendimento@gksgrupo.com.br

Folha: 0680

Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.775/0011-63	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 288.000,000

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV JOAO PINHEIRO, 274 Telefone: (11) 3617-4298 Email: conteocontabilsec@gmail.com

26.615.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI	R\$ 294.000,000
--------------------	---	-----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Cruzeiro Endereço: AVENIDA NESHALLA RUBEZ, 603 Nome de Contato: RUDA Telefone: (12) 3143-7714 Email: contato.fictacao01@gmail.com

30.262.049/0001-83	CLJ VEICULOS EIRELI	R\$ 340.000,000
--------------------	---------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Itupeva Endereço: RUA MARIO BURGOS FILHO, 52 Telefone: (11) 4569-7630 Email: fisc01@pjcccontabilidade.com.br

12.648.292/0001-62	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 360.000,000
--------------------	---------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 Telefone: (11) 5073-6269 Email: nobela2017@gmail.com

34.268.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 500.000,000
--------------------	---------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV 136, 761 Telefone: (62) 8538-1830 Email: deltacomercial08@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 278.080,834
--	-----------------

ins. 11 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Maior
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO (AMBULÂNCIA TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI.
 Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - (CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL) - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - (CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL)

Data: 23/03/2023 15:18
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 228672
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: PI

Folha 069

 Flávia



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 42.808.623/0001-75 ALL CAR PROJETOS EIRELI R\$ 258.800,000
 VENCEDOR

Marca: RENAULT
 Fabricante: RENAULT
 Modelo: MASTER L1H1 AMBULANCIA 2023/2024.
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia R 10, 238 Luana (62) 3911-6200 alicarprojetos@gmail.com

88.730.894/0001-06 HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 263.900,000
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia R JH. 181 (62) 9181-0554 licitacoes.hopecomercio@gmail.com

13.430.713/0001-37 EMPORIO 77 LTDA R\$ 268.000,000
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.299.803/0001-09 BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI R\$ 271.800,000

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo R MANUEL CORREIA, 906 Bem estar Hospitalar (11) 8729-3444 contato@bemestarihospitalar.com.br

47.424.115/0001-77 CUSTOMIZAR DESIGN COMERCIO E SERVIÇO LTDA R\$ 271.900,000
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia AV CENTER, 53 (62) 3602-2119 / (0000) 0000-0000 customizar.ve@gmail.com

30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 275.000,000
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Salvador AV LUIS VIANA FILHO, 6462 Jonathan (71) 3901-1141 atendimento@cksgrupo.com.br

10.846.808/0001-48 LP TOTAL SERVICE EIRELI R\$ 275.000,010
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PI Teresina R MANOEL DA PAZ, 1576 (86) 3221-1117

Folha

0690
Ruiz



GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.775/0012-44	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 289.860.000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA ASTROLABIO PASSOS, 935 Telefone: (11) 3517-4298 / (11) 2478-2818 Email: contablispeira@gmail.com

36.120.509/0001-04	GT O TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 289.890.300
--------------------	---	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 Nome de Contato: Refeel Telefone: (62) 99303-1827 Email: gt1transformadora1@gmail.com

32.425.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 294.900.000
--------------------	--------------------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C161, 1568 Nome de Contato: Gil e Thiago Telefone: (62) 3125-8880 Email: tranformat.vendas1@gmail.com

32.247.281/0001-78	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	R\$ 296.000.000
--------------------	-----------------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AV PEDRO ALMEIDA, 413 Telefone: (86) 8832-6822 Email: jfelipesm@yahoo.com.br

24.710.993/0001-53	NEVES VEICULOS EIRELI	R\$ 296.900.000
--------------------	-----------------------	-----------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Inhumas Endereço: R GOIAS, 1.163 Nome de Contato: KEILINTON Telefone: (62) 3611-6433 Email: lilitacaonevesveiculos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 296.277,778

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Correia
 Prefeitura Municipal de Luís Correia
Data: 14/03/2023 11:46
Objeto: AQUISIÇÃO 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 226952
Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; AL Int. mín. do salão de atend. 1.540 - AMBULÂNCIA TIPO A: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. m/n. do salão de atend. 2.500 mm; AL Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.pi
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PI

Folha 070
 Rubrica



DNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 070/15 Valor da Proposta Final
42.308.623/0001-76 ALL CAR PROJETOS EIRELI R\$ 261.900,00
VENCEDOR
Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo: MASTER | TH1 AMBULÂNCIA 2023/2023.
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 10, 238 Nome de Contato: Luana Telefone: (62) 3911-6200 Email: allcarprojetos@gmail.com

19.430.713/0001-37 EMPORIO 77 LTDA R\$ 254.900,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.730.394/0001-06 HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 267.800,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R J11, 181 Nome de Contato: Telefone: (62) 9181-0554 Email: licitacoes.hopescomercio@gmail.com

06.911.404/0001-13 SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI R\$ 279.900,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV CIRCULAR, 1192 Nome de Contato: Telefone: (62) 3087-2578 Email: luperciabrita@yahoo.com.br

30.330.889/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA R\$ 298.000,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV LUIS VIANA FILHO, 5452 Nome de Contato: Jonatas Telefone: (71) 3901-1141 Email: atendimento@cksggrupo.com.br

38.120.508/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 299.000,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1579 Nome de Contato: Rafael Telefone: (62) 99303-1827 Email: g10transformadora1@gmail.com

32.247.281/0001-78 GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI R\$ 300.000,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AV PEDRO ALMEIDA, 418 Nome de Contato: Telefone: (86) 8832-6822 Email: jfalpeam@yahoo.com.br

03.093.775/0012-44 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA R\$ 330.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA ASTROLABIO PASSOS, 935 Nome de Contato: Telefone: (11) 3617-4298 / (11) 2478-2818 Email: ocontabilspvieira@gmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor
12.648.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha 
Folha 

Valor da Proposta Final
R\$ 365,000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248

Telefone:
(11) 5073-6269

Email:
nobela2017@gmail.com

Item 6: AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO – PICAPE – 4X4 – DKM

Preço Estimado: R\$ 409.840,607 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 409.840,607 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 409.840,607
(un)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura de edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustível: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original de fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista : com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com pensamento naval com acabamento em perfil de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corredeira; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrica; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telemaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 465.493,818

Ine: 1 An, 5º da 16 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMAGO BORBA

Data: 14/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de veículos leves e ambulância.

SRP: NÃO

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1,500 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 6 Módulos , Altura: 2,150 MM , Comprimento: 4,650 MM, Largura: 2,000 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel / Gasolina . Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes

Identificação: NºPregão:752023 / UASG:987915

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 365.999,000

VENCEDOR

Marca: SPRINTER 417
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo: sprinter 417 / 23-24

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: Igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência 160 CV; Conforme edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Santo André RUA CATEQUESE, 1171 (11) 2574-2119 / (11) 2669-0905 lincoln@scccmercial.com.br

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 366.000,000

Marca: MERCEDES-BENZ
Fabricante: MERCEDES-BENZ
Modelo: SPRINTER- AMB UTI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: Igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nos quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA-TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.750 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfil de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar; sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla, com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD, sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interno elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo; triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com Isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CDNAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), Conforme Termo de Referência; ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

Endereço:

48.128.031/0001-59 FAC VEICULOS LTDA

R\$ 367.500,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: TRANSIT
Descrição: Conforme termo de referência

Endereço:

Folha 07/10
Rubrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha

Valor da Proposta Final

16.850.663/0001-35

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 41.700,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: TRANSIT L3HS

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro; Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embulidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.900 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista. Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar; sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrica; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto: sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com a CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), Conforme Termo de Referência; ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas; Revestimento interno: Isolamento termo e acústico; Revestimento interno nas laterais direita e esquerda e no teto: ABS; Revestimento do Assento; Piso de nivelamento reforçado (Reforço em alumínio fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca) com revestimento em chapas de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, e acabamento antiderrapante, lavável, impermeável a prova de água e de cor clara; Vedação: Em todos os cantos existentes; DIVISÓRIA INTERNA Divisória entre a cabine do motorista e o salão de atendimento, Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca; Recorte da Divisória Original com passagem livre de um profissional ergonomicamente confortável; POLTRONA Poltrona para socorrista com assento anatômico e na altura da maca, permitindo a mobilidade das pernas do socorrista, com cinto de segurança de três pontos, O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto confeccionados em espuma injetada revestidos em couro original de alta resistência, na cor verde; E ATENDENDO A TODAS AS DEBMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:
PRCidade:
LondrinaEndereço:
R RIBEIRÃO PRETO, 140Nome de Contato:
Carlos Henrique CorrêaTelefone:
(43) 3336-7221Email:
comercial@webvalor.net.br

81.479.778/0001-26

BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 466.000,000

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: 527000,00

Modelo: SPRINTER

Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER 4T7 AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
AV IMP LEOPOLDINA, 1248Telefone:
(11) 5071-5536Email:
celitanoqueira@terra.com.br

Rotulário gerado no dia 26/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)

Código de Verificação: qIM/bLU25EH6QPSZ3NVMq07me%2bQ7shRV6M%2fcmDqHUlnPtm6WA%3d%3d

http://www.banccodoprecoz.com.br/Ceif/validarAutenticidade?token=qdIM/bLU25EH6QPSZ3NVMq07me%2bQ7shRV6M%2fcmDqHUlnPtm6WA%253d%253d

38.120.608/0001-04 G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 481.900,000

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER 417 CDI 2023 2024

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura de edital; MOTOR Motorização: 2,0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro; Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA - TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.750 mm; Altura: 1.900 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas: dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrica; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Barba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência: ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas; Revestimento interno: isolamento termo e acústico; Revestimento interno nas laterais direita e esquerda e no teto: ABS; Revestimento do Assado: Piso de nivelamento reforçado (reforço em alumínio fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca) com revestimento em chapas de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, e acabamento antiderrapante, lavável, impermeável a prova de água e de cor clara; Vedação: Em todos os cantos existentes; DIVISÓRIA INTERNA Divisória entre a cabine do motorista e o salão de atendimento, Divisória interna original do veículo, pintada na cor branca. Recorte da Divisória Original com passagem livre de um profissional ergonomicamente confortável. POLTRONA Poltrona para socorrista com assento anatômico e na altura da maca permitindo a mobilidade das pernas do socorrista, com cinto de segurança de três pontos. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para rebo da cabeça. Com assento e encosto confeccionados em espuma injetada revestidos em couro automotivo de alta resistência, na cor verde; BANCO BAÚ Capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, com cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro, na cor verde. Com Lixeira tipo tampa embutida no banco baú. MÓVEIS INTERNOS Conjunto modular.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV PRESIDENTE YARGAS, 1579	Rafael	(62) 99308-1827	g10transformadora1@gmail.com

42.555.801/0001-63 MBR VEICULOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 482.000,000

Marca: Mercedes Benz

Fabricante: Mercedes Benz

Modelo: Sprinter 417 10,5 Furgão Ambulância

Descrição: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 1.800 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Tipo Sinalizador: Giratório / 6 Módulos , Altura: 2.150 MM, Comprimento: 4.650 MM, Largura: 2.000 MM, Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas , Material Carroceria: Chapa Aço , Aplicação: Remoção De Doentes

Endereço:

Folha

0720

Fabrica



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.299.809/0001-09

REM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 523.000,000

Marca: Mercedes Benz
Fabricante: Mercedes Benz
Modelo: Sprinter 417 CDI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 150 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 5 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro; Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação Interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courovin original de fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfil de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrica; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3º luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com a CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) (conforme termo de referência)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANUEL CORREIA, 906	Rem estar Hospitalar	(11) 8728-3444	contato@remestahospitalar.com.br

Folha 073

33.762.958/0001-04 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 524.000,000

Marca: MERCEDES
Fabricante: MERCEDES
Modelo: SPRINTER 417 CDI 2023-2024

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 150 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro; Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação Interna: embutidas no teto com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courovin original de fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfil de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrica; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3º luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), Conforme Termo de Referência; ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas; Revestimento interno: isolamento termo e acústico; Revestimento interno nas laterais direita e esquerda e no teto: ABS; Revestimento do Assolho: Piso de nivelamento reforçado (Reforço em alumínio fixado no piso, embainha de todas as rodas da meca) com revestimento em chapas de compensado naval de no mínimo 15 mm de espessura, e acabamento antiderrapante, lavável, impermeável a prova de água e de cor clara; Ventilação: Em todas as cantos existentes; DIVISÓRIA INTERNA Divisória entre a cabine do motorista e o salão de atendimento; Divisória interna original do veículo; pintada na cor branca. Recorte da Divisória Original com passagem livre de um profissional ergonomicamente confortável; POLTRONA Poltrona para socorrista com assento anatômico e na altura da meca permitindo a mobilidade das pernas do socorrista, com cinto de segurança de três pontos. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto confeccionados em espuma injetada revestidos em courovin automotivo de alta resistência, na cor verde; BANCO BAÚ Capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em forração texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfil de alumínio extrudado, com cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin, na cor verde. Com Lixeira tipo tulla embutida no banco baú; MÓVEIS INTERNOS Conjunto modular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R GUANABARA, 446	Rafael	(62) 99406-7441	future.veiculospersonalizados1@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.194)
 Código Validação: qMfMbu2EEtEgQPStZkNMj07me%ZbQ1sh-RV9NRz2fcmJHUshPm6WA%3d%5d
<http://www.banco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qMfMbu2EEtEgQPStZkNMj07me%ZbQ1sh-RV9NRz2fcmJHUshPm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.706.864/0001-50	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 527.033,000

Marca: MERCEDES-BENZ
 Fabricante: MERCEDES-BENZ
 Modelo: 417 10,5m³
 Descrição: AMBULANCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	ROD CONTORNO LESTE BR-116, 5615	ALEX	(41) 2101-2300	alexrastelli@savana.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.263.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 630.000,000

Marca: Mercedes Benz
 Fabricante: Mercedes Benz
 Modelo: 417 FURGÃO
 Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro. Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.750 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, anti-chama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e 1 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfil de alumínio; Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar; sim; Vidro de correr e com película jateada na porta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Golânia	AV 126, 761	(62) 8638-1930	deltacomercial08@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 490.131,111
 Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Data: 15/06/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância, Tipo "D", de suporte avançado (UTI Móvel), montado em Furgão, 0 (zero) km, para manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ambulância - Ambulância Altura: 1.881 MM, Aplicação: Remoção De Doentes, Material Carroceria: Chapa Aço, Capacidade Mínima Carga: 990 KG, Formato Sinalizador: Asa Delta, Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado, Comprimento 2.860 MM, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Largura: 1.724 MM, Quantidade Portas: 5, Tipo Direção: Hidráulica, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:983485
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: BA

Folha 0735
 AUTENTICADA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.250.792/0001-50

CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 436.000,000

VENCEDOR

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo: Sprinter 10,5 m³ Ambulância

Descrição: Ambulância Suporte Avançado-Tipo "D", UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descritivo Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,5m3 interno. Veículo Q km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R15, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revendas. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de R\$ 491.000,00 R\$491.000,00 Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16, litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em couvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em couvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira desmontável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação; pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à estrutura, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; Iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds; 01 Farel de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas Internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 90 Ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts, reles com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador, instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 01 exaustor (no teto); vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no baldausto; baldausto fixado no teto; acabamentos com vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, abaixo de todas as rodas da maca em alumínio, acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) para fins empregar o veículo em nome da prefeitura, Ar condicionado para paciente, Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, gerenciando a carga da bateria, iluminação interna e externa, sinalizações sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com process

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Fazenda Nova

AV GOIAS, S/N

André Augusto

(62) 3285-3050

conceitoescritorio01@gmail.com

Folha

024

Rubrica



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:01:25 (IP: 178.107.72.184)

Codigo Validacao: q1M7bU25Eh5oQPSiZkN1xj07me%2bQTshRV8M%2ftrn0qHU8nPt6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1M7bU25Eh5oQPSiZkN1xj07me%252bQTshRV8M%252ftrn0qHU8nPt6WA%253d%253d

07.565.744/0001-99

BURITI VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 437.980,000

Marca: Ford

Fabricante: Ford

Modelo: Transit

Descrição: 1. Ambulância Suporte Avançada-Tipo 'D', UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023- modelo Ford Transit, Descritivo Veículo: Ambulância função mínimo 10,5m3 interno, Veículo 0 km, potência de 170 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível de 71 L, Medidas externas: altura de 2.759, comprimento de 5.981, tração traseira, itens originais de fábrica; ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima; provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 80 Ah; painel de controle central com chave disjuntor tática; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Inversor para condicionamento de cilindros de oxigênio 16, litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; vidros; com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts, reles com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 15 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 01 exaustor (no teto); vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, à divicória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Sono fixado no balcão, balcão fixado no teto; acabamentos com vedação de todos os cantos existentes. Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; acompanhado de DCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) para fins emplacar o veículo em nome da prefeitura, Ar condicionado para paciente, Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, gerenciando a carga da bateria, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo

Endereço:

/

0740
 Rubia



12.591.003/0001-26 FRESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA

R\$ 456.700,000

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: MB SPRINTER FURGÃO 10,5M3

Descrição: Ambulância Suporte Avançado- Tipo "D", UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descritivo Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,5m3 interno, Veículo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínima R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2,550, comprimento superior a 5,900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75%, no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis à encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mecânica, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; Iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 90 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts; Rolos com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons; Luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Regue de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador (no teto); Instalação de 01 exaustor (no teto); Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos com vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Demais especificações técnicas conforme edital de licitação e termo de referência - Anexo I.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frechim	R ITALIA, 299	Veronica P. de Freitas	(54) 3321-0525	comercial@eresul.com.br

Folha 015
Veronica



40.606.402/0001-59 INDIANA VEICULOS LTDA

RS 487.500,000

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo: Transit Furgão

Descrição: Marca/Modelo: TRANSIT FURGÃO AMBULANCIA SUPORTE AVANÇADO – TIPO D - ANO/MODELO 2022/2023 Cat.: L2H3 – 2.0 EcoBlue DIESEL
 Fabricante: FORD Descrição Detalhada: Veículo Furgão Ambulância, zero KM, motor a diesel, potência mínima 170 CV, Direção elétrica, ar condicionado, Tela multifuncional de LCD 8", câmera de ré, controle eletrônico de estabilidade, tacógrafo original de fábrica, freio a ar ou hidráulico com aba, Conexão Wi-Fi, sensor de estacionamento traseiro, Air-bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com sistema anti - bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, com porta lateral deslizante, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira. Com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16, litros, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para fixação descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida do sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 luminárias no teto em LEDs; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Voc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 80 Ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts, reles com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador, instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 01 exaustor (no teto); vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente, instalação de 01 suporte para Sono fixado no balaústre; balaústre fixado

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Salvador AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 4875

Nome de Contato: Telefone: Email:
 Daniel (71) 3340-3400 fpalmeira@grupoindiana.com.br

Folha

0752
 Fabrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.775/0007-87	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 490.000,000

Marca: FORD
Fabricante: FORD
Modelo: TRANSIT L2H3

Descrição: Ambulância Suporte Avançado-Tipo "D", UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descrição Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,6m3 interno, Veículo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2,550, comprimento superior a 5,900, tração traseira, itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descrição Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16, litros, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% na para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 26% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco bad em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; Meios retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha macia, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário dos pedais da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Led; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Vca; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 60 Ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts, reles com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 02 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador, instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 01 exustor (no teto); vidro fixo e com polífluoro jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente, instalação de 01 suporte para Soro fixado no baldaeste; baldaeste fixado no teto, acabamentos com vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio, acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) para fins emplacar o veículo em nome da prefeitura, Ar condicionado para paciente, Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, gerenciando a carga da bateria, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade, Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima d

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R LEONARDO R DA SILVA, 248	(11) 2478-2678	manupa@manupa.com.br

Folha 076

Manupa
Fabrica

23.130.584/0001-15	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	R\$ 491.000,000
--------------------	---	-----------------

Marca: MERCEDES BENZ
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo: SPRINTER 417 TETO ALTO 10,5M

Descrição: Ambulância Suporte Avançado-Tipo "D", UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descrição Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,5m3 interno, Veículo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2,560, comprimento superior a 5,900, tração traseira, itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR SIDNEY GUERRA, 235	VINICIUS	(54) 3622-9401	ftmviaturas@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/06/2023 14:01:25 (IP: 179.107.72.184)
Código Verificação: qUMfbU25Eh5GQPSGZkNMxj07me%2bQIshRV8M%2fomqj-U8nPrm6WA%3d%3d
<http://www.banccadaprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=qUMfbU25Eh5GQPSGZkNMxj07me%2bQIshRV8M%252fomqj-U8nPrm6WA%253d%253d>

04.989.426/0001-66 YPE COMERCIO E SERVICOS RRELI

R\$ 492.000,000

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER 10,5m³

Descrição: Ambulância Suporte Avançado- Tipo "D", UTI Móvel. Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descritivo Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,5m3 interno, Veículo 0 km, potência mínima 160 cv. Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2,550, comprimento superior a 5,900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alama, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16, litros, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110Vca ou 220 vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 80 Ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110Vca de voltagem para 700 Watts, reles com fusível; sinalização barra com aere de 100 watts eletrônicas e 05 tom, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, / aspirador / umidificador, instalação de 01 ventilador (no teto), instalação de 01 exaustor (no teto); vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente, instalação de 01 suporte para Soro fixado no baldaústre, baldaústre fixado no teto; acabamentos com vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio, acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) para fins emplacar o veículo em nome da prefeitura, Ar condicionado para paciente, Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, gerenciando a carga da bateria, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 GHz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV NADRA BUFAICAL, 451

(62) 9458-2626

conceitocortab@hotmail.com

Folha

076

Mônica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.093.163/0001-21 BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 630.000,000

Marca: MERCEDES
Fabricante: MERCEDES
Modelo: SPRINTER 2022/2023

Descrição: Ambulância Suporte Avançado- Tipo "D", UTI Móvel, Cor Branca, Ano/Modelo 2022/2023. Descritivo Veículo: Ambulância furgão mínimo 10,5m3 interno, Veículo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2,550, comprimento superior a 5,900, tração traseira, Itens originais de fábrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, elarme, espelhos retrovisores elétricos, prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interior nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibras de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Vidros com película permitida por lei, que apresente transparência mínima de 75% no para-brisa, de 70% nos vidros laterais dianteiros e de 28% no restante dos vidros; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança retráteis e encosto de cabeça; 01 Um banco baú em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individual e local para lixeira descartável; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1,900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pes dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 100 kg; iluminação interna com 02 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Led; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 03 Tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 02 Tomada interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 80 Ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; inversor com Carregador de bateria de 12 v para 110vca de voltagem para 700 Watts, refes com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watta eletrônica e 05 tom, luzes de advertência pequenas fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; instalação de 01 ventilador (no teto); instalação de 01 exaustor (no teto); vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junta, a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Sono fixado no balaustre; balaustre fixado no teto; acabamentos com vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; acompanhado de CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) para fins emplacar o veículo em nome da prefeitura, Ar condicionado para paciente, Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, gerenciando a carga da bateria, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 612 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima d

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Marialva AVENIDA FERNANDO GARCIA, 252 Izaac Miranda (44) 3232-9367 bellantransformacoes@gmail.com

12.646.292/0001-52 NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 590.000,000

Marca: MERCEDES BENZ
Fabricante: MERCEDES BENZ
Modelo: SPRINTER
Descrição: MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULANCIA CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 (11) 5073-6269 nobela2017@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 353.737,500

Inc. 1. Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

Folha 077
Rubrica



Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental. Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.

Data: 10/04/2023 11:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231680

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 130

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combu - AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2023. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.330.883/0001-69

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 330.000,000

VENCEDOR

Marca: RENAULT/MASTER RAY L2 AB
Fabricante: RENAULT/MASTER RAY L2 AB
Modelo: RENAULT/MASTER RAY L2 AB
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO, 6462

Nome de Contato: Jonatas **Telefone:** (71) 3901-1141

Email: atendimento@cksggrupo.com.br

22.144.554/0001-03

POSTO IMPERIAL LTDA

R\$ 377.475,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Leopoldina **Endereço:** ROD BR-116, 600

Telefone: (32) 3401-4000

Email: starclass@postoiimperial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 330.000,000

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Folha

Rubrica



Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras

Data: 10/04/2023 11:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE.

Identificação: 231680

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO C; FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 5,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combu - AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 5,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2023. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibras de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.330.883/0001-69	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 330.000,000

VENCEDOR

Marca: RENA/MASTER RAY L2AB

Fabricante: RENA/MASTER RAY L2AB

Modelo: RENA/MASTER RAY L2AB

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV LUIS VIANA FILHO, 6462	Jonatas	(71) 3901-1141	atendimento@cksggrupo.com.br

Folha 078
Publita



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

Item 1 - VEÍCULO – HATCH – OKM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex - AUTOMÁTICO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/05/2023 e 12/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 16/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - VEÍCULO HATCH - 1.0 - Flex - MANUAL - OKM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 12/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - VEÍCULO PICAPE - OKM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2023 e 27/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2023 e 20/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/05/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – OKM

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2023 e 18/08/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 12 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2023 e 04/08/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO – PICAPE – 4X4 – OKM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2023 e 14/07/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Folha 0280


Rubrica



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares o site de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, útil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 24/05/2023 10:37:45 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 12/05/2023 09:35:49 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Cajobi/SP transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/	<i>Data:</i> 21/06/2023 09:25:09 Acessar a fonte aqui

Folha 029
Publica





PROCESSO Nº 07240015/2023 – PE 34/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de processo licitatório RP para aquisição de veículos automotores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.228.712,56 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.


Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0770.7001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção e/ou aquisição de veículos para Assistência Social)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Sistema Unico de Assistência Social – IGD SUAS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de limpeza e conservação urbana)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de	4490.52- Equipamentos e Material Permanente



Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.1032 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Aquisição de veículo e equipamentos para fiscalização e controle de trânsito na cidade)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

A Comissão Permanente de Licitações para as providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito.

Boca da Mata, 28 de agosto de 2023.


Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064

PORTARIA Nº 206/2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Juciana Dayse Bezerra dos Santos** inscrita sob CPF: 055.229.174-90, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Juciana Dayse Bezerra dos Santos inscrita sob CPF 055.228.174-90 – Portaria nº 205/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64 matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores **Adna Antunes de Almeida** e **Humberto Jorge Souza Vieira**, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro **Waneska Pimentel da Cunha Pinto**, nos termos da Lei nº 10.520/2002

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias de Boca da Mata em 01/08/2023. Para saber mais informações, registre-se e consulte o site do Município de Boca da Mata em agosto de 2023.
[Assinatura]
Secretaria de Administração e Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 083

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

[Assinatura]
Rubrica

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Folha 0630
Rubrica

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha

084

Flubrica

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço oferecido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha

0840
Rubrica

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocando não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

[Handwritten signature]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 035

Rubrica

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.


Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANIEL FELÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Folha 086


M. S. S. S. S.



AUTUAÇÃO TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

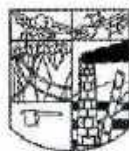
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos automotores	
Interessada:	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	07240015/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 34/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante encaminhado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma Maria Betânia Melo Duda; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência



Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 206 de 01 de agosto de 2023, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar sob o Número: 34/2023, o competente edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços para Aquisição de veículos automotores, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados Secretaria Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda, Ofício Nº 148/2023 – SMA, datado de 24 de julho de 2023.2. Termo de Referência, apenso ao ofício;3. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT datado de 24 de julho de 2023, apenso ao Ofício de abertura de processo;4. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023;5. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva, em 28 de agosto de 2023;6. Informação de disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos, em 28 de agosto de 2023;7. Portaria da CPL/Pregoeira;8. Decreto 786/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços. <p>- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.</p> <p>Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.</p>	

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 30 de agosto de 2023.

**Juciana Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 206/2023**



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-
SRP
PROCESSO Nº 07240015/2023

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira



Folha

0890

Avortica

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

(Processo Administrativo nº 07240015/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 206/2023 do dia 01 de agosto de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente a termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: XX/XX/2023

Horário: XX:XX (XXX) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:



Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Administração)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0770.7001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção e/ou aquisição de veículos para Assistência Social)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de limpeza e conservação urbana)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de	4490.52- Equipamentos e Material Permanente



Folha 090
090
Bocadama

Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	
20.1616.1032 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Aquisição de veículo e equipamentos para fiscalização e controle de trânsito na cidade)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a



assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de

Comissão Permanente de Licitação

Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada



automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;



- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,



ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendendo necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento



similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.



- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.10. Qualificação Técnica**
- 9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;
- 9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- 9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos



documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência



desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. **DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser



Comissão Permanente de Licitação

prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremovível, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

Folha

Opsv
Rubrica



18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.0 REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e no Edital, sendo os três instrumentos norteadores da contratação.

19.2 O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

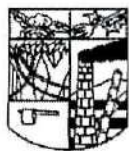
21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão



para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

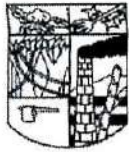
22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

Folha 096


Pública



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

JUCIANA BEZERRA

Pregoeira

Folha 0870

[Assinatura]
Rubrica



Folha _____

Rubrica _____

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
------------	--

X

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)
---------------	------------------------------	-------------------------------

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------	---------	------------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

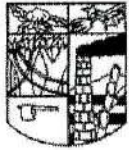
4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a), **não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos



não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

6.10. a presente ARP é irrevogável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação, sendo efetivado através de apostilamento.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

8.1. O prazo para entrega e recebimento do objeto deverá ser efetivado em xxxxxxxx, conforme consta no Termo de referência que segue como documento componente e inseparável da presente ARP.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos **quantitativos fixados** nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Folha

0880

M
Rubrica



Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

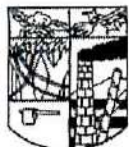
9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e



encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:



- b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**
- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

Folha 100

Rubrica



Folha 102
JM
Rubrica

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

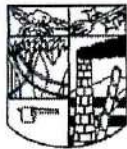
17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Folha

102

Fluorica

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho. Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

Folha

1020

Publítica



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 103
Rubrica

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes, **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de veículos automotores viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas às secretarias do município de Boca da Mata – AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda do município, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

3.2. As ambulâncias a serem adquiridas, são imprescindíveis para transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito até a alta complexidade.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

J.



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - MANUAL - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM	<p>Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-</p>	Unidades	2



condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do portamalas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de



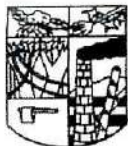
	bordo, Termômetro do liquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.		
--	---	--	--

Je.



2	VEÍCULO – HATCH – 0KM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex - AUTOMÁTICO	<p>O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether,</p>	Unidades	4
---	--	---	----------	---

[Assinatura]



Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake ", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional.
DESEMPENHO mínimo do veículo:
Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção;

[Assinatura]



Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital,



Carregador de celular por indução,
Volante multifuncional, Termômetro
do líquido de arrefecimento,
Espelhamento da tela do celular.
Cor à escolha do contratante. Tipo
Polo Track 2024 VW, similar ou
superior.

Sc.



3	VEÍCULO PICAPE - 0KM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA	<p>EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h⁰¹ , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa",</p>	Unidades	2
---	---	--	-----------------	----------

J.



	<p>Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.</p>		
--	--	--	--

[Handwritten Signature]



4

**VEÍCULO – OKM –
PICAPE – 1.6 – 2P
– 5 LUG**

Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex:, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 litros³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de

Unidades

2



cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

[Handwritten Signature]



5	AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – 0KM	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.	Unidades	4
---	---	---	-----------------	---

Sc.



[Handwritten signature]
Rubrica

6

**AMBULÂNCIA
SUPORTE
AVANÇADO –
PICAPE – 4X4 –
0KM**

Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em

Unidades

1

[Handwritten signature]



courvin original da fábrica;
Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corredeira; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico



compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

4.2 AS AMBULÂNCIAS (ITENS 05 E 06) DEVEM: conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

4.3 O Item 05 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância de simples remoção;

4.4 Item 06 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância suporte avançado;

4.5 Todos os veículos devem ser fabricados em 2023 e com modelos 2024;

4.6 Todos os veículos devem ser 0 (zero) quilômetro;

4.7 Todos os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial.

4.8 O PAGAMENTO será realizado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA do veículo.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

8.3 Deverá ser entregue no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos VEÍCULOS e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega.

a) Nota fiscal gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) Certidões Negativas de Débitos: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará



impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
- Não aceito o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.
- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.
- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.
- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de

[Assinatura]



terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS




15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 24 de julho de 2023.



MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 07240015/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

Publica

PARECER PGM GAB Nº 0600/2023.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
III – VEÍCULOS NOVOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
IV – CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório, objetivando a futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atendimento das demandas das Secretarias deste Município.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 148/2023 – SMA, de 24 de julho deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) **Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de VEÍCULOS AUTOMOTORES, incluindo veículos adaptados para ambulância, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Boca da Mata – AL, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente, (…)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto, itens, especificações dos veículos, unidade de medida, quantidade exigida, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das

partes, dos prazos, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajuste do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

Folha 225

Município

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes, **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de veículos automotores viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta Municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas às Secretarias do Município de Boca da Mata - AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda no Município, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

3.2. As ambulâncias a serem adquiridas, são imprescindíveis para transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito até a alta complexidade.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. total
1	Veículo Hatch - 1.0 turbo - manual - automático - mala 300l - 0km	(...)	(...)	2

Folha 126


Pública

2	Veículo Hatch – Okm – taque 52L – mala 300L – 1.0 Turbo – Flex – automático	(...)	(...)	4
3	Veículo Picape – Okm – 5 lugares – 3.0 – taque 80L – 4P – 1.280L ³ – automática	(...)	(...)	2
4	Veículo – Okm – Picape – 1.6 – 2P – 5 lugares	(...)	(...)	2
5	Ambulância de simples remoção – Picape – 4x4 – Okm	(...)	(...)	4
6	Ambulância suporte avançado – Picape – 4x4 – Okm	(...)	(...)	1

(...)

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, em que aduz, em síntese:

“(…) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de futura e eventual aquisição de veículos automotores, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Ofício de solicitação e termo de referência, encaminhados em 24 de julho de 2023, pela Ilma. Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

O referido relatório apresenta a pesquisa de 06 (seis) tipos de veículos, inclusive dois adaptados para ambulância de simples remoção e suporte avançado. De acordo com a cotação com preços de atas de registros de preços homologados recentemente, indicando valores referenciais perfeitamente compatíveis com o mercado de vendas atual, o estimado global da aquisição é no valor de R\$ 3.228.712,567 (três milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, segue em anexo o mapa comparativo e o relatório de cotação emitido pelo sistema Banco de Preços. Para constatar a veracidade do documento emitido, segue ao final de cada página o código eletrônico (QR Code) e o seguinte código de validação:

(...)

As informações, acima reproduzida, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo - aquisição de veículos automotores – 2023*”, em que constam os itens, descrições dos veículos, unidade de medida, quantidade, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de preços, mediante extensa pesquisa realizada em 28 de agosto de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opiativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor, sendo esse, inclusive, o entendimento pacífico da jurisprudência pátria, conforme consignado em recente julgado proferido pelo TJ/SP no processo de nº 2126051-22.2023.8.26.0000, rel. des. Eduardo Abdalla, aduzindo que: “*A emissão de parecer opinativo por procurador municipal é protegida pela inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade da advocacia [...]*”.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Cuida-se, pois, de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório, objetivando a futura e eventual *aquisição de veículos automotores*, para atendimento das demandas das Secretarias deste Município.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo

com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Folha 1270

Rubrica

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **aquisição de veículos automotores**, que se configura como produto comum, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio**.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que "Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica".

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 34/2023-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

V – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior

acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e **recomendamos** que o **aviso de licitação** deve ter publicação ampla, **não se resumindo as plataformas do governo municipal**, mas, sobretudo, no maior número possível de veículos de imprensa oficial ou privado, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 30 de agosto de 2023.


DANIEL PADILHA VILANOVA
Procurador Geral do Município
OAB/AL. 16.839 - Portaria nº 202/2023

Folha 1284

Procurador



Gabinete do Prefeito

Folha 29
Pública

Processo: 07240015/2023

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 31 de agosto de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



EDITAL

Folha 130

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

M. M. M. M.
Municipal

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-
SRP
PROCESSO Nº 07240015/2023

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira



Folha

120

Fiscal

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

(Processo Administrativo nº 07240015/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 206/2023 do dia 01 de agosto de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente a termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 19/09/2023

Horário: 10:00 (dez) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

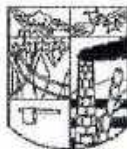
1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:



Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0770.7001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção e/ou aquisição de veículos para Assistência Social)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Sistema Unico de Assistência Social – IGD SUAS	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de limpeza e conservação urbana)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec	4490.52- Equipamentos e Material Permanente



Folha

3316

Rubrica

Mun de Agricultura)	
20.1616.1032 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Aquisição de veículo e equipamentos para fiscalização e controle de trânsito na cidade)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.



- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



- Folha 3
Rubrica
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.10. Qualificação Técnica**
- 9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;
- 9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- 9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará



obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Folha 1354

Rubrica



- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.



16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,



ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.0 REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e no Edital, sendo os três instrumentos norteadores da contratação.

19.2 O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.



- 21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- 21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.
- 22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução



ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplobocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

JUCIANA BEZERRA

Pregoeira

Folha 138

Juciana
Rubrica



Folha

1386

Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos



não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

6.10. a presente ARP é irrevogável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação, sendo efetivado através de apostilamento.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO



8.1. O prazo para entrega e recebimento do objeto deverá ser efetivado em xxxxxxxx, conforme consta no Termo de referência que segue como documento componente e inseparável da presente ARP.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos **quantitativos fixados** nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

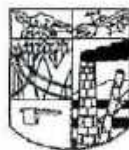
Local e data Assinatura

Folha

Fiscal

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Folha 140

[Assinatura]
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR

XX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.



5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplimento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III - fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV - atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V - manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX - assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lêm das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.



Folha 12


F. Brito

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Folha 1420

Liborica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	RS	RS

VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;



Comissão Permanente de Licitação

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Folha

193

Publitorca

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Folha

1430

Boca

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho. Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 144

[Assinatura]
Rubrica

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes, **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de veículos automotores viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata - AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas às secretarias do município de Boca da Mata - AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda do município, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

3.2. As ambulâncias a serem adquiridas, são imprescindíveis para transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito até a alta complexidade.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata - AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

[Assinatura]



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - MANUAL - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM	Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-	Unidades	2



condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do portamalas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de



bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.

Gr.



2	VEÍCULO – HATCH – 0KM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex – AUTOMÁTICO	<p>O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether,</p>	Unidades	4
---	--	---	----------	---

Jr.



Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake ", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional.
DESEMPENHO mínimo do veículo:
Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção;



Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital,



Carregador de celular por indução,
Volante multifuncional, Termômetro
do líquido de arrefecimento,
Espelhamento da tela do celular.
Cor à escolha do contratante. Tipo
Polo Track 2024 VW, similar ou
superior.

[Handwritten mark]



3

**VEÍCULO PICAPE
- 0KM - 5
LUGARES - 3.0 -
TANQUE 80L - 4P
- 1.280L³ -
AUTOMÁTICA**

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; **SUSPENSÃO** Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; **FREIOS:** Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; **DIREÇÃO:** Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, **PNEUS:** Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa",

Unidades

2



Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

[Handwritten Signature]



4

**VEÍCULO – OKM –
PICAPE – 1.6 – 2P
– 5 LUG**

Zero quilômetro rodado. Propulsão:
Combustão, Alimentação Flex.;
Garantia : 3 anos, Estilo Picape;
Porte Compacto, Espaço: 5
pessoas, Portas: 2 portas,
Motorização - Potência 116 cv (A)
106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque
16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000
rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em
linha; Válvulas p/ cilindros 4;
Deslocamento 1.598; Diâmetro x
curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação
Injeção multiponto; Aspiração
Natural; Velocidade máxima 177
km/h; Transmissão Câmbio Manual,
Marchas: 5, Tração Dianteira;
Acoplamento: Embreagem
monodisco a seco; Dimensão –
Altura: 1.553 milímetros,
Comprimento: 1.497 milímetros;
Largura 1.728 milímetros; Entre
eixos: 2.753 milímetros; Bitola
dianteira 1.435 milímetros; Bitola
traseira: 1.493 milímetros; Caçamba
580 litros³, Peso: 1.133 kg;
Tanque: 55 litros; Suspensão;
Dianteira Indep. McPherson com
mola helicoidal; Traseira Eixo de
torção com mola helicoidal; Freios;
Dianteiro Disco ventilado; Traseiro
Disco sólido; Direção; Assistência
Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m;
Pneus Dianteiro 205/60 R15;
Traseiro 205/60 R15; Flancos 123
mm; Aro 15 polegadas; Estepe
205/60 R15. Airbags para o
motorista e passageiro dianteiro;
Sistema de freios com ABS, EBD e
modo off-road; Sistema de alerta
de frenagem de emergência; Cintos
de segurança de três pontos para
os cinco assentos; Desembaçador
de vidro traseiro; Luz de freio de
alto nível; Alerta sonoro e visual de

Unidades

2



cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

J.



5	AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO – PICAPE – 4X4 – 0KM	<p>AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.</p>	Unidades	4
---	---	--	-----------------	----------

Jc.



6

**AMBULÂNCIA
SUPORTE
AVANÇADO –
PICAPE – 4X4 –
0KM**

Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em

Unidades

1

Ju.



courvin original da fábrica;
Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico

Jr.



compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

4.2 AS AMBULÂNCIAS (ITENS 05 E 06) DEVEM: conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

4.3 O Item 05 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância de simples remoção;

4.4 Item 06 deve ser entregue, devidamente adaptado para ambulância suporte avançado;

4.5 Todos os veículos devem ser fabricados em 2023 e com modelos 2024;

4.6 Todos os veículos devem ser 0 (zero) quilômetro;

4.7 Todos os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial.

4.8 O PAGAMENTO será realizado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA do veículo.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;



- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DOS PRAZOS

8.1 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

8.3 Deverá ser entregue no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.

09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos VEÍCULOS e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) Nota fiscal gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) Certidões Negativas de Débitos: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará



impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
- Não aceito o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.
- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.
- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.
- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de

J.



[Handwritten signature]
Pública

terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o valor registrado será **IRREAJUSTÁVEL**.

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten signature]



15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 24 de julho de 2023.

[Handwritten signature]

MARIA BÉTANIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE NOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-SRP-Processo Administrativo Nº 07180015/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA PRAÇA E ESCOLAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTO-CLAVE EM COR NATURAL, COM FERRAGENS GALVANIZADAS PINTADAS. Data/Horário: **18 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas)** - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 07240015/2023. Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Data/Horário: **19 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas)** - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 08240009/2023. Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, ALMOFADA PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E BENGALA DE 4 PONTAS. Data/Horário: **19 de setembro de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas)** - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
1 de setembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2147

Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023-SRP/Processo Administrativo N° 07180015/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA PRAÇA E ESCOLAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTO-CLAVE EM COR NATURAL, COM FERRAGENS GALVANIZADAS PINTADAS. Data/Horário: 18 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023-SRP/Processo Administrativo N° 07240015/2023. Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Data/Horário: 19 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2023-SRP/Processo Administrativo N° 08240009/2023. Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, ALMOFADA PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E BENGALA DE 4 PONTAS. Data/Horário: 19 de setembro de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bac.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpfbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 764002

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO SANTA CRUZ neste Município.

Protocolo 764356

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA neste Município.

Protocolo 764368

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA SENADOR RENAN CALHEIROS, neste Município.

Protocolo 764379

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.28632140541

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10h:00min do dia 11 de outubro de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada na Superintendência de

Compras e Licitações, localizada na Avenida Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/Alagoas, em sessão pública, a Concorrência n° 01/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LUMINOTÉCNICOS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, em conformidade com as especificações técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente tem a fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A apresentação das documentações e propostas deverão obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se a disposição dos interessados no horário das 08h:00 às 13h:00 no Departamento de Licitações, podendo ser solicitado, por meio eletrônico, através do e-mail penedolicitacoes.al@gmail.com.

Penedo/AL, 31 de agosto de 2023.

Sara Mendonça de F. Lisboa das Chagas

Pres. da Comissão de Licitações de Obras e Serv. de Engenharia
Port. n° 12.599/2023

Protocolo 764421

Prefeitura de Porto de Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, neste Município.

Protocolo 764298

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, neste Município.

Protocolo 764299

Prefeitura de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 001.002.260523

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.035/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 19 de setembro de 2023, às 10h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bac.org.br>; <http://www.saojosedetapera.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 30 de agosto de 2023.

Aline Obergaria Torres
Pregoeira

Protocolo 763946

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA Nº 5/2023

ERRATA: No Extrato do Contrato nº 36/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Alagoas, no dia 15 de Maio de 2023, Página 01, Ano X, Nº 2046, e no Diário Oficial da União, no dia 15 de Maio de 2023, Edição 91, Seção 3, Página 189; Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 36 8/2023.

Anadia/AL, 28 de Agosto de 2023
VANEUSTON QUINTINO DAMASO GRAÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 (UASB: 982705)

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Fraldas descartáveis infantis e Geriátricas a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 01/09/2023 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 15/09/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 31 de agosto de 2023.
YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 (UASB: 982705)

Objeto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU ano calendário 2024. Disponibilidade do Edital: a partir de 01/09/2023 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 15/09/2023, às 09:30h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 31 de agosto de 2023.
JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-SRP

Processo Administrativo Nº 07180015/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição E Instalação De Diversos Brinquedos Para Praça E Escolas, Com Estrutura Em Madeira De Eucalipto Tratado Em Auto Clavo Em Cor Natural, Com Ferragens Galvanizadas Pintadas. Data/Horário: 16 de setembro de 2023 às 10:00hs (doz horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-SRP

Processo Administrativo Nº 07240019/2023. Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Veículos Automotora. Data/Horário: 19 de setembro de 2023 às 10:00hs (doz horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP

Processo Administrativo Nº 08240009/2023. Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Cadeiras De Rodas, Adaptadas Para Prevenção De Úlceras E Bexiga De 4 Pontas. Data/Horário: 19 de setembro de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília. Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamatatm.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Damasco, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail bcadamatatm2020@gmail.com.

Em 30 de agosto de 2023
JUCIANA BEZERRA
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

2ª Chamada Processo Nº 1400.001961.2023

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de material para sinalização viária vertical (placas de sinalização viária em zip governamental), a fim de atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL. Data de realização: 26 de setembro de 2023 às 08:00h. Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços e fornecimento de café break, buffet, quentinhos e lanches. Data/Horário: 15 de setembro de 2023, às 10:00h (doz horas) (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br>, a partir das 10:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520

Estrela de Alagoas/AL, 31 de agosto de 2023.
ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

CONVOCAÇÃO Modalidade/Nº: Credenciamento nº 01/2023 - Objeto: credenciamento de entidades desportivas para eventos desportivos e arbitragem de competições esportivas - Data/Horário: O recebimento dos Envelopes será do dia 04/09/2023 até o dia 18/09/2023, de 08 às 14 horas. A sessão ocorrerá no dia 19/09/2023 às 09:30 hrs - Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000 - Edital e informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <http://www.jequiadapraia.al.gov.br> e/ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-SRP - 3ª chamada
Pregão Eletrônico Nº 42/2023 - 2ª CHAMADA - No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 42/2023 - 2ª chamada, publicado no Diário Oficial da União, do dia 30 de agosto de 2023, Seção 3, página 237, Onde se lê: Data/Horário: 11 de setembro de 2023 às 09:00hs (nove horas); Leia-se: Data/Horário: 12 de setembro de 2023 às 09:00hs (nove horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2023

O Município de Maceió, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL/AUICC, instilado pela Portaria nº 047/2023, publicado no DOM de 31/07/2023, avisa que realizará Licitação conforme resumo:

- Licitação Especial de interesse da Prefeitura de Maceió conforme Processo nº 100.677/2023, para Desenvolvimento de 04 Mínimos Produtos Viáveis, conforme procedimento de contratação previsto na LC nº 182/2021, validados pela Prefeitura de Maceió, para melhoria da gestão pública em quatro pontos críticos para a cidade de Maceió, na forma de quatro classões para obter soluções que viabilizem: (1) a melhoria dos índices de disponibilidade de medicamentos; (2) a utilização de dados para inserção de pessoas no mercado de trabalho; (3) a fiscalização de áreas na cidade de Maceió de forma remota; e (4) a ordenação territorial e a inclusão de comerciantes/ambulantes que atuam em espaços e áreas públicas, nas especificações constantes no edital e seus anexos, que, Lei Complementar nº 182/2021. A entrega dos propostas será realizada no período de 04/09/2023 a 02/10/2023 nos endereços constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.licitacao.maceio.al.gov.br ou solicitadas através do e-mail cel@arsermaceio.al.gov.br ou através guedes@alicc.maceio.al.gov.br. Os interessados deverão acompanhar no Diário Oficial Eletrônico ou no site do Município de Maceió, as eventuais alterações.

Maceió, 31 de agosto de 2023.
EUZAME GUEDES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/AUICC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2021, Financiamento Legal: Lei Federal nº 8.666/95 (Art. 57 - II). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/Nº Nº 12.228.304/0001-58). Contratado: URS, OCMAL E TRANSPORTE FERREI (CNPJ Nº 19.471.935/0001-84). Objeto: 2ª (segunda) prorrogação da vigência e dotação orçamentária do Contrato nº 074/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos no Município de Major Izidoro/AL. Cláusulas Aditivas: 1. Do objeto; 2. Da prorrogação; 3. Do valor do aditamento; 4. Da dotação orçamentária; 5. Da inalterabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023
2ª Chamada

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Data de realização: 18 de setembro de 2023, às 09h00min. Informações: cplolhoalfloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Data e hora de sessão de disputa: 16/09/2023, às 09:00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico de COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://salto.org.br/palmeirasdosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao ENC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <https://bnc.org.br/sistema> - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm2022@gmail.com

Palmeira dos Índios, 31 de agosto de 2023
ADRIAN RIBEIRO DE PAULA CORREIA
Pregoira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

(Segunda Chamada)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Tipo: Menor Preço. Data e hora de sessão de disputa: 15/09/2023, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://salto.org.br/palmeirasdosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <https://bnc.org.br/sistema> - Informações pelo e-mail: licitacoesmpm2022@gmail.com

Palmeira dos Índios/AL, 31 de agosto de 2023.
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoira





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DISPUTA EM 19/09/2023 –

10:00 H

PROPOSTAS INICIAIS



Folha

1/1

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

Processo Administrativo Nº 07240015/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

TOTAL DO PROCESSO: **1.538.000,00****TOTAL DA PROPOSTA****1.538.000,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 094 **Total: 278.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CHEVROLET Modelo: ONIX 1.0 TURBO

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 **Valor Unit.: 139.000,00** Total Item: 278.000,00**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 107 **Total: 1.260.000,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: CHEVROLET Modelo: S 10 CS 4X4

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+1) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas: iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 **Valor Unit.: 315.000,00** Total Item: 1.260.000,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 192
Alfenas



Folha 173

Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

(2)



Folha 174
[Assinatura]
Ribeirão

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **638.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **638.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 368.000,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: RENAULT Modelo: STEPWAY 1.0

Descrição: O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92.032,625 **Valor Unit.: 92.000,00** Total Item: 368.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 270.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: RENAULT Modelo: OROCH 1.6

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão - Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 litros, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 129.508,793 **Valor Unit.: 135.000,00** Total Item: 270.000,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 175
[Assinatura]
Pública



Folha 196

CANTORICA

3

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

Processo Administrativo Nº 07240015/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

TOTAL DO PROCESSO: 3.250.000,00**TOTAL DA PROPOSTA****3.250.000,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 026 **Total: 240.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CHEVROLET ONIX 1.0 Modelo: 2023/2024

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 **Valor Unit.: 120.000,00** Total Item: 240.000,00**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 111 **Total: 360.000,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: FIAT ARGO 1.0 Modelo: 2023/2024

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92.032,625 Valor Unit.: 90.000,00 Total Item: 360.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 600.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: CHEVROLET S10 LT Modelo: 2023/2024

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento: 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 336.797,245 Valor Unit.: 300.000,00 Total Item: 600.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 320.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: RENAULT DUSTER OROCH SCe 1.6 Modelo: 2023/2024



Folha 138

 Fubrics

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 ltros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 129.508,793 Valor Unit.: 160.000,00 Total Item: 320.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 1.280.000,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA HYLUX CS Modelo: 2023/2024

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor: potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 Valor Unit.: 320.000,00 Total Item: 1.280.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 450.000,00**

Item: 6 Unidade: UND Marca: TOYOTA HYLUX CS Modelo: 2023/2024



Folha 173

Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: Individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couro original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1	Val. Ref.: 409.840,607	Valor Unit.: 450.000,00	Total Item: 450.000,00
---------------	------------------------	-------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

Folha _____

TOTAL DO PROCESSO: 1.983.840,00

TOTAL DA PROPOSTA

1.983.840,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 Total: 294.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO HIGHLINE

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 18? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 Valor Unit.: 147.000,00 Total Item: 294.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 132 Total: 1.239.840,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUXY CABINE SIMPLES AMBULANCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+1) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 Valor Unit.: 309.960,00 Total Item: 1.239.840,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 083 Total: 450.000,00

Folha 102Freitas**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 6 Unidade: UND Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 417 VAN 10 METROS AMBULANCIA

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: Individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1 Val. Ref.: 409.840,607 Valor Unit.: 450.000,00 Total Item: 450.000,00



5

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Folha 152

[Assinatura]
[Assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

TOTAL DO PROCESSO: **1.238.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.238.000,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 1.238.000,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULANCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 **Valor Unit.: 309.500,00** Total Item: 1.238.000,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

Folha

183

[Handwritten signature]
Pública

TOTAL DO PROCESSO: 1.620.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

1.620.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 066 Total: 1.220.000,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULÂNCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.966,213 Valor Unit.: 305.000,00 Total Item: 1.220.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 133 Total: 400.000,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³ AMBULÂNCIA UTI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corredeira; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1 Val. Ref.: 409.840,607 Valor Unit.: 400.000,00 Total Item: 400.000,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 184
[Signature]
Município



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

Folha 18
Juciana



Folha 186
 Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: **595.400,00**

TOTAL DA PROPOSTA 595.400,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 Total: 219.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo; Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneu Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 Valor Unit.: 109.900,00 Total Item: 219.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Total: 375.600,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024

Descrição: O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92.032,625 Valor Unit.: 93.900,00 Total Item: 375.600,00



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Folha 189

Rubrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 188

Rúbrica

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

TOTAL DO PROCESSO: **1.575.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.575.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 278.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Volkswagen Modelo: POLO HIGHLINE TURBO

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo; Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento da pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 **Valor Unit.: 139.000,00** Total Item: 278.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 368.000,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TRACK

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether. Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); T₀

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92.032,625 Valor Unit.: 92.000,00 Total Item: 368.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 670.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: AMAROK HIGHLINE

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento: 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 336.797,245 Valor Unit.: 335.000,00 Total Item: 670.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 259.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO CROSS



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 191

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

JRCA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JRCA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747 sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL, por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr. EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, conforme Contrato Social registrado na JUCEAL sob o NIRE: 27200610310, **OUTORGADO:** WOLGLAY MELO LIRA, brasileiro, casado, Bel. em Direito, portador da Carteira de Identidade nº. 1.479.779-SESP/AL e inscrito no CPF sob o nº 019.487.364-11, com endereço profissional na Rua Joaquim Nabuco, nº 77, Sala-105, bairro: Farol, Cep: 57.051-410, Maceió/AL. Contatos: e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com (82) 99128-1985. **PODERES:** Pronunciar-se em nome da Outorgante, podendo participar de licitações em qualquer modalidade, dispensa de licitação e adesões a Atas de Registro de Preços ambos que tenham como objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS em quaisquer Instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, Autarquias e Fundações, podendo realizar cadastro em sistemas eletrônicos de licitações e registro de fornecedores, bem como a atualização cadastral e operacionalização, requerer editais, credenciar, participar do julgamento de proposta de preços e da habilitação, apresentar proposta de preço e documentos de habilitação, rubricar propostas e documentos das demais licitantes, ofertar lances de preços, assinar atas de registro de preços e contratos, confeccionar e assinar propostas de preços e declarações, vista documentos, interpor recursos, receber empenhos e ordens de fornecimento, notificações licitatórias, apresentar pedidos de esclarecimentos, tomar ciência de decisões licitatórias, recorrer, desistir do prazo de interposição de recursos, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante.

A presente Procuração tem a validade por (12) doze meses.

Maceió/AL, 21 de março de 2023.

5º Serviço

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
Sócio Administrador

5º Serviço Notarial de Maceió/AL - P. João Pessoa, 113-Centro - Fone 3020-3767
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ADP43767-277VM Confira em <https://sistema.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição (Azul), reconheço a firma por autenticidade de Epitácio Roberto Dantas Neto
Dou Fé Maceió, 22/03/2023 14:45, em testemunho da verdade
Tas.º João Inácio Rêfal de Oliveira Cerqueira, Escrivão Otoni Maria Bandeira Trindade Lima

Epitácio



JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABilitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563059814

AL

NOME: **WOLNEY DA SILVA GIRA**

DOC. IDENTIFICAD. EMISSOR/UF: **1578712 AL**

CPF: **019.487.309-11** DATA NASCIMENTO: **19/01/1976**

FUNÇÃO: **ANCIEN. INSTRUTORES GIRA**

RESPOSTA DO EXERCÍCIO PRELIMINAR: **RESPOSTA DO EXERCÍCIO PRELIMINAR**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB.: **AB**

Nº RESPOSTA: **04/07/20047** VALIDADE: **12/31/2011** 1ª HABilitação: **00/00/2009**

DESIGNAÇÃO:

Wolney da Silva Gira
 ASSINADOR DO PORTADOR

LOCAL: **PEREIRO, AL** DATA EMISSÃO: **02/04/2010**

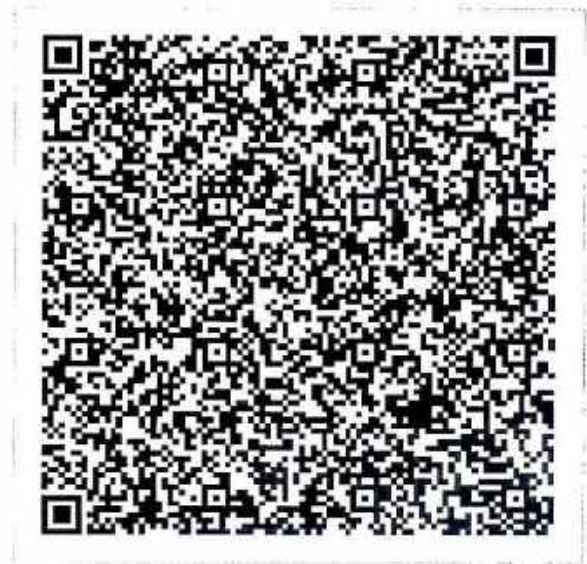
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1563059814

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Folha 193
 Rubrica

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JRCA VEÍCULOS LTDA- CNPJ
26.562.837/0001-18**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 1786, Bairro de Santo Antônio, Cidade de Campina Grande/PB, CEP: 58406-010, portador da Cédula de Identidade nº. 2.927.438 SSP/PB e CPF nº 053.132.724-89; data de nascimento **26/12/1985**.
FILIFE BARBOSA ROBERTO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Antônio Barbosa de Menezes nº 620 – Apartamento nº 1701 - Bairro do Mirante, Cidade de Campina Grande/PB, CEP:58407-673, portador da Cédula de Identidade nº 2.923.574 SSP/PB e CPF nº 058.305.204-51, nascido em 21/02/1986, ambos maiores e capazes, únicos sócios titulares da integridade das quotas representativas do Capital Social da sociedade empresária JRCA VEÍCULOS LTDA, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS sob o número **27200610310**, inscrita no CNPJ: **26.562.837/0001-18**, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva nº 2000 – CEP: 57.038-000, Mangabeiras, Maceió/AL, resolvem em comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o seu contrato social e promover alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.100.000,00, (Dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica elevado para **R\$ 4.057.856,00** (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), dividido em 4.057.856 (Quatro milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis) quotas no valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 1.957.856,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), da seguinte forma: O Sócio EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, integraliza neste ato o valor de R\$ 1.664.177,60 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) em moeda corrente e legal do país, pelo aproveitamento de parte do valor da conta de recursos para aumento de capital e o sócio FILIFE BARBOSA ROBERTO, integraliza neste ato o valor de R\$ 293.678,40 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) em moeda corrente legal do país, pelo aproveitamento de parte do valor da conta de recursos para aumento de capital.

Em decorrência do aumento, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Epitácio Roberto Dantas Neto	3.449.178	R\$ 3.449.177,60	85%
Filipe Barbosa Roberto	608.678	R\$ 608.678,40	15%
TOTAL	4.057.856	R\$ 4.057.856,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a ter como objeto social as atividades conforme descrito abaixo:

- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - CNAE (45.11-1-01);
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS - CNAE (45.11-1-02);
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE (45.30-7-03);
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE (77.11-0-00);
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARA DE AR - CNAE (45.30-7-05);
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - CNAE (47.32-6-00);
- SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-02)
- SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-04)
- ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - CNAE (74.90-1-04)
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE - CNAE (82.19-9-99).

CONSOLIDAÇÃO

Nome, Sede, Objeto e Duração

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “JRCA VEÍCULOS LTDA” e utiliza como nome de fantasia “VIVA”.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Av. Comendador Gustavo Paiva nº 2000 - Mangabeiras, Maceió – AL, CEP: 57.038-000.

CLÁUSULA 3ª – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, estabelecer filiais, agências ou sucursais

em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando ou não, para estas, uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objeto social:

- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS , CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - CNAE (45.11-1-01);
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS - CNAE (45.11-1-02);
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE (45.30-7-03);
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE (77.11-0-00);
- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARA DE AR - CNAE (45.30-7-05);
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - CNAE (47.32-6-00);
- SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-02);
- SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE (45.20-0-04);
- ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - CNAE (74.90-1-04);
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE - CNAE (82.99-7-99).

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital, sua Realização e das Quotas

CLÁUSULA 6ª- O capital social da Sociedade é de R\$ 4.057.856,00 (Quatro milhões, cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais) divididos em 4.057.856 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim já subscritas, integralizadas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Epitácio Roberto Dantas Neto	3.449.178	R\$ 3.449.177,60	85%
Filipe Barbosa Roberto	608.678	R\$ 608.678,40	15%
TOTAL	4.057.856	R\$ 4.057.856,00	100%

CLÁUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª – Os sócios declaram, sob penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei e não possuem restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

CLÁUSULA 10ª - São direitos dos sócios, além dos demais previstos na lei, no Contrato Social ou nos Regimentos Internos da Sociedade:

- I – Participar das Reuniões de Sócios Quotistas, deliberações societárias e referendos.
- II – Votar e ser votado, observadas as normas legais e contratualmente previstas em relação ao sufrágio;
- III – Participar dos lucros sociais na proporção de suas quotas;
- IV – Fiscalizar a administração societária;
- V – Receber dos órgãos de administração, resposta em tempo razoável às solicitações, reclamações ou sugestões;
- VI – Ter acesso a todos os documentos sociais, salvo aqueles cujo sigilo seja determinado pelo interesse da Sociedade;
- VII – Receber mensalmente prestação de contas dos administradores;
- VIII – Examinar os livros e documentos contábeis, o estado do caixa e da carteira da sociedade mensalmente, na sede social ou no endereço da empresa de contabilidade que presta serviços a sociedade, caso a este caiba a guarda dos referidos documentos.

CLÁUSULA 11ª - São obrigações dos sócios:

- I – Cumprir rigorosamente as disposições previstas no Contrato Social;
- II – Cumprir fielmente as deliberações da RSQ (reunião de sócios quotistas);
- III – Observar irrestritamente as disposições contidas nos Regimentos Internos da Sociedade e demais documentos societários de cunho normativo;
- IV - Participar das perdas e prejuízos sociais na proporção de suas quotas;
- V - Pagar pontualmente os rateios de despesas e investimentos sugeridos pela Administração e sufragados por RSQ (reunião de sócios quotistas) através de maioria simples dos votos presentes. Os investimentos e despesas cujo custeio

seja aprovado por deliberação majoritária da RSQ (reunião de sócios quotistas) deverão ser suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, e deverão ser aportados na Sociedade nas datas, condições e valores estipulados pelo órgão, que poderá ainda fixar multa pela mora.

VI – A ata de RSQ (reunião de sócios quotistas) que aprovar os valores líquidos, certos e exigíveis dos rateios de despesas e investimentos, bem como as datas dos efetivos aportes, será o título para cobrança do sócio inadimplente ou remisso, podendo ser título executivo extrajudicial caso assinado pelo sócio devedor e por duas testemunhas.

VII - Integralizar pontualmente as quotas subscritas em aumento de capital;

VIII – Tratar do patrimônio e dos negócios sociais com o mesmo zelo, diligência e prudência empregados na condução dos próprios negócios;

IX – Ressarcir a Sociedade imediatamente dos prejuízos que ocasionar por culpa ou dolo, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de notificação escrita, após o que haverá de plano incursão em mora e em multa pré-fixada em 10% sobre o valor do dano. X – Tratar com urbanidade, ética e galhardia os demais sócios, colaboradores e consumidores dos serviços prestados pela Sociedade;

XI – Abster-se de praticar atos que de qualquer forma prejudiquem a Sociedade;

XII – Levar a conhecimento aos demais sócios e administradores qualquer fato ou ato potencialmente lesivo ao patrimônio e interesses da Sociedade;

CAPÍTULO IV

Da Alienação de Quotas por ato inter vivos

CLÁUSULA 12ª - O sócio quotista que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios quotistas de sua intenção por comunicação escrita, remetida por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas do cedente.

Parágrafo primeiro - Nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao recebimento da notificação de que trata a cláusula anterior, os demais sócios quotistas poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados.

CLÁUSULA 13ª – Se nenhum dos sócios exercer seu direito de preferência no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento da notificação de que trata a cláusula anterior, tem o sócio cedente a liberdade para transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA 14ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 15ª - Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nas cláusulas anteriores insirida no capítulo IV.

CAPÍTULO V

Do falecimento, saída, interdição, exclusão ou impedimento de qualquer dos sócios

CLÁUSULA 16ª – No caso de falecimento, impedimento, saída, interdição, ou exclusão do sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente representado.

CLÁUSULA 17ª – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Único – Até que se conclua o inventário de partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá exclusivamente ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CAPÍTULO VI

Da Administração

CLÁUSULA 18ª – A sociedade é administrada e tem os seus negócios jurídicos geridos pelo seu sócio administrador **EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO**, já devidamente qualificado, que mediante sua assinatura fica autorizado a praticar todos os atos necessários à administração da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - O administrador **EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO**, já qualificado neste contrato, declara não estar impedido, por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra às normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, à fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 19ª - O administrador será investido de todos os poderes de gerência e representação da Sociedade, inclusive perante todos e quaisquer órgãos governamentais, tais como a Secretaria da Receita Federal (SRF), a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro - É vedado ao administrador contrair obrigações de qualquer natureza em operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo segundo - É vedado ao administrador o uso da denominação social para conceder aval, endosso, fiança ou garantias de quaisquer espécies, alheios aos interesses da sociedade, exceto quando se referirem a qualquer outra sociedade na qual os sócios participem efetivamente como acionistas ou quotistas, sendo, porém, necessária a assinatura conjunta de administradores e dos sócios quotistas para a utilização da denominação social com esses fins, não sendo permitida a delegação desses poderes específicos a procuradores.

Parágrafo terceiro - A sociedade só estará obrigada em atos que atenderem ao seu objetivo social.

CLÁUSULA 20ª - A nomeação de procuradores para a prática de atos em nome da sociedade deverá especificar os poderes e o prazo de validade que não poderá ser superior a 2 (dois) anos, ressalvados aqueles conferidos *ad judicium* e ser sempre outorgadas pelo administrador.

CAPÍTULO VII

Reuniões de Sócios, Deliberações Sociais e Alterações do Contrato Social, Retirada e Exclusão de Sócios

CLÁUSULA 21ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CAPÍTULO VIII

Da Exclusão do Sócio

CLÁUSULA 22ª. O sócio que descumprir obrigações legais ou contratuais, praticar atos lesivos à Sociedade ou violar a boa-fé objetiva, poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurando-se-lhe a ampla defesa em Reunião dos Sócios Cotistas especialmente convocada para deliberar sobre a exclusão, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo único. A apuração de haveres e reembolso do sócio excluído dar-se-á na forma contratualmente prevista.

CAPÍTULO IX

Da Apuração de Haveres nos Casos de Exclusão, Impedimento e Falecimento de Sócio



CLÁUSULA 23ª. A interdição, morte, insolvência, retirada, exclusão, impedimento ou falência de qualquer sócio quotista não importa na dissolução da sociedade que continuará com os sócios quotistas remanescentes.

CLÁUSULA 24ª. A quantificação do reembolso e da apuração de haveres será parametrizada pelo valor patrimonial das quotas, apurado em balanço de determinação especialmente realizado dentro de trinta dias contados da data da notificação à Sociedade da exclusão, do falecimento ou do exercício do direito de recesso ou retirada, exercício esse que, por força de lei, deverá ser também comunicado a todos os sócios.

Parágrafo Único – O balanço de determinação será especialmente levantado na data em que ocorrer o evento, nos moldes legais e contábeis aplicáveis à espécie, e devendo considerar, dentre outros, aos seguintes itens:

- I – Avaliação dos itens monetários.
- II – Avaliação dos itens não monetários.
- III – Ativos como *Goodwill*, valor da marca, faturamento, nível de endividamento, *Know How* e carteira de clientes.
- IV – Qualquer outro item ou parâmetro que seja necessário e possibilite alcançar valor mais próximo do valor de mercado da empresa.

CLÁUSULA 25ª. Os valores de reembolso ou apuração de haveres serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em trinta dias após a realização do balanço de determinação referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 26ª. As parcelas vincendas serão monetariamente atualizadas com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou, vindo este a ser extinto ou vedada a sua utilização para os fins aqui previstos, por qualquer outro índice que melhor venha refletir a real desvalorização da moeda nacional ocorrida no período.

CAPÍTULO X

Exercício Social e Distribuição de Lucros

CLÁUSULA 27ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, totalmente ou parcialmente, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação do capital social. Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Francia

Parágrafo primeiro - Nenhum dos sócios quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação sobre sua aplicação.

Parágrafo segundo - Por deliberação dos sócios quotistas, poderá ser estabelecida a não distribuição total dos lucros ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizadas, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

CAPÍTULO XI

Liquidação e Dissolução

CLÁUSULA 28ª - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, ou por decisão de autoridade governamental, pela decretação de sua falência ou pela falta de pluralidade de sócios, desde que não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), mediante a admissão de um novo sócio quotista.

Parágrafo único - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade e depois da liquidação dos passivos, os valores sociais remanescentes serão divididos entre os quotistas na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO XII

Foro de Eleição

CLÁUSULA 29ª Caso alguma disposição do presente contrato venha ser julgada nula, inválida ou inaplicável, as demais permanecerão em inteiro vigor e validade, cabendo às partes procurar substituir o preceito da cláusula irrita por outro que expresse de forma mais próxima seu desiderato e alcance.

CLÁUSULA 30ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro central da Comarca de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores não sócios, de conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 1.011 do código civil, declaram expressamente e sob as penas da lei não



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRCA VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05313272489	EPITACIO ROBERTO DANTAS NETO
05830520451	FILIFE BARBOSA ROBERTO

Folha 204
[Assinatura]
Aurica



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 14:57 SOB Nº 20200709755.
PROTOCOLO: 200709755 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11100327247. CNPJ DA SEDE: 25562837000118.
NIRE: 27200610310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
JRCA VEICULOS LTDA

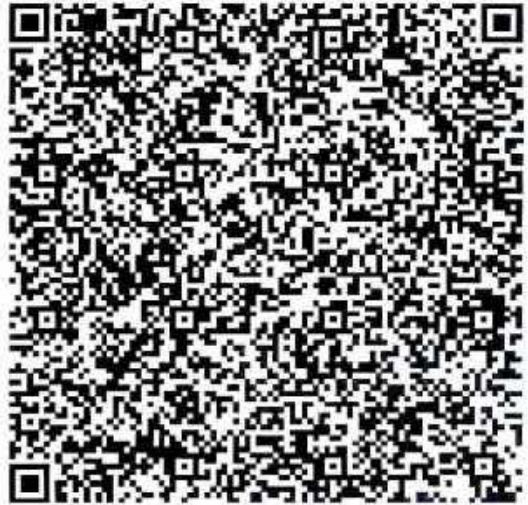
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		P B
NOME SILVANO ROBERTO DEFTAS NETO		
	DOC IDENTIFICACAO VINCULADA 4927648 SSP PB	
	DT 09.12.2014-00	DT VALIDACAO 26.12.2015
FILIAÇÃO SILVIA ADRIANO ROBERTO VALMIRIA HENRIQUES ROBERTO		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. FINE A
Nº REGISTRO 35010015252	VALIDADEZ 17/07/2024	Nº HABILITACAO 0170472004
DESCRIÇÃO		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 18/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		0710079604 PB038119190
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha 205

[Assinatura]
Pôrto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.562.837/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2016

NOME EMPRESARIAL
JRCA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIVA VOLKSWAGEN

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados ✓
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores ✓
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ✓
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores ✓
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores ✓
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores ✓
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ✓
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ✓
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas ✓
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas ✓
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ✓
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios ✓
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários ✓
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

NÚMERO
2000

COMPLEMENTO

CEP
57.038-000

BAIRRO/DISTRITO
MANGABEIRAS

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAULO.CESAR@JRCA.COM.BR

TELEFONE
(82) 3029-3200/ (82) 8107-0404

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2023 às 14:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha

206

Fluxograma



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL

24739704-0

CNPJ/CPF

26.562.837/0001-18

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

INÍCIO DE ATIVIDADE

30/08/2017

OPTANTE PELO SIMPLES?

Não

RAZÃO SOCIAL

JRCA VEICULOS LTDA

NOME DE FANTASIA

VIVA VOLKSWAGEN

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000	Locação de automóveis sem condutor
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA

NÚMERO

2000

COMPLEMENTO

CEP

57038000

BAIRRO/DISTRITO

MANGABEIRAS

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

30/08/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PAULO.CESAR@JRCA.COM.BR



Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRCA VEICULOS LTDA		Protocolo: ALC2301439460			
NIRE : 27200610310 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200610310	CNPJ 26.562.637/0001-18	Data de Ato Constitutivo 18/11/2016	Início de Atividade 04/11/2016		
Endereço Completo Avenida COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº 2000, MANGABEIRAS - Maceió/AL - CEP 57038-000					
Objeto Social - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTORES - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 4.057.856,00 (quatro milhões e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 4.057.856,00 (quatro milhões e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)					
Dados do Sócio					
Nome EPITACIO ROBERTO DANTAS NETO	CPF/CNPJ 053.132.724-89	Participação no capital R\$ 3.449.177,60	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FILIPE BARBOSA ROBERTO	CPF/CNPJ 058.305.204-51	Participação no capital R\$ 608.678,40	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EPITACIO ROBERTO DANTAS NETO	CPF 053.132.724-89	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 04/01/2023	Número 20220715912	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 08:41:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **NKADXDJ6**.



Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 209
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRCA VEICULOS LTDA
CNPJ: 26.562.837/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:29:38 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **F9A5.7593.D8E3.5890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 240
Subsídios

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.562.837/0001-18

Nome/Contribuinte JRCA VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/11/2023 ✓

Emitida às 14:55:59 do dia 04/09/2023 ✓

Código de controle da certidão: A41D-A58B-9810-45F0



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.645.000/23-01

Contribuinte

JRCA VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

26.562.837/0001-18

Endereço

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000 , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.038-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 22 de Junho de 2023

Válida até: 20/09/2023

Código de autenticidade: 5E0B1FCF78293944

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Folha 23

Alcristina

Voltar

Imprimir

Folha

212

Funcionária



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.837/0001-18
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090301394438795672

Informação obtida em 19/09/2023 05:55:32 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha

204
Márcia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003821884****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JRCA VEICULOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.562.837/0001-18 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 05h57min.

PEDIDO Nº:

0003821884



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa JRCA Veículos Ltda., CNPJ nº 26.562.837/0001-18, forneceu à 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF/5ª SR, 04 (quatro) Veículos automotores leve tipo hatch, descritos abaixo, através da Ordem de Fornecimento – OF nº 5.0245/2022, de acordo com Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços – SRP Edital nº 20/2022 – 5ª SR:

- 04 (quatro) VW Polo 1.0 TSI.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no citado certame licitatório.

Penedo/AL, 04 de abril de 2023.

Responsável pelas informações:

ELIAS KLEITON
SANTOS
OLIVEIRA:04587416
479

Assinado de forma digital
por ELIAS KLEITON SANTOS
OLIVEIRA:04587416479
Dados: 2023.04.04 16:14:14
-03'00'

Elias Kleiton Santos Oliveira
Coordenador da OF nº 5.0245/2022
Chefe da Unidade de Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares
5ª GRA/USA – CODEVASF – 5ª SR



Documento assinado digitalmente

RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA
Data: 06/04/2023 08:35:41 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Homologação:

Ricardo Alexandre Lisboa Viera
SUPERINTENDENTE REGIONAL – SUBSTITUTO
CODEVASF – ALAGOAS
5ª Superintendência Regional

Folha 215

Ricardo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 28/2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, tendo em vista prestação de serviço constante do Processo Administrativo SEI nº 0000926-71.2023.6.02.8000 e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente no mesmo Processo Administrativo, ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu e prestou os serviços a seguir de maneira satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

JRCA VEICULOS LTDA - CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18	
Nota de Empenho	2023NE000258
Nota Fiscal	000.053.833; 000.054.615 e 000.054.612
Contrato	09/2023
Descrição do produto e quantidade	03 (três) veículos Marca: VOLKSWAGEN Modelo: VIRTUS CONFORTLINE 200TSI, 128-CV, Câmbio Automático, 4PORTAS ANO/MOD: 2023. VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; ANO/MOD 2023/2023; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 TURBO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA; CAMBIO AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ; COMBUSTIVEL: GASOLINA OU FLEX; POTÊNCIA MÍNIMA DE 125CV; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO; TRAVAS ELÉTRICAS; TAPETE DE BORRACHA; PROTETOR DE CÂRTER; KIT MULTIMÍDIA COMPLETO COM ALTO PALANTES NAS PORTAS; BANCO DE COURO NA COR PRETA; AIRBAGs; COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Chefe de Seção Substituto, em 02/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339928** e o código CRC **5557590C**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Folha 217

Wolglay
Melo Lira

DECLARAÇÕES

JRCA VEICULOS LTDA, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, por intermédio do seu Procurador ao final infra-assinado **DECLARA** para efeito do **Pregão Eletrônico nº 34/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade, com as exigências editalícias, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ciente das penalidades cabíveis;

Que, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos);

Que, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, realizado pelo Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que para efeito do **Pregão Eletrônico nº 34/2023** está ciente e que concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, se comprometendo a cumprir todos os seus termos e fornecer o material de qualidade sob a forma da Lei.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Que para fins do disposto da licitação de referência, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado político ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração Municipal.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

WOLGLAY MELO Assinado de forma digital
por WOLGLAY MELO

LIRA:019487364 LIRA:01948736411

11 Dados: 2023.09.19

11:21:44 -05'00'

Wolglay Melo Lira

Procurador

CPF:019487364-11 CI: 1479779-SESP/AL

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532, MACEIO – AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WOLGLAY MELO LIRA, brasileiro, casado, portado da Cédula de Identidade nº 1.479.779-SESP/AL e inscrito do CPF sob o nº 019487364-11 como Procurador devidamente constituído de JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.562.837/0001-18 sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL doravante denominada Licitante declara, para fins do disposto no **Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº 34/2023** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº 34/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 34/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº 34/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 34/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº 34/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

WOLGLAY MELO Assinado de forma digital
LIRA:019487364 por WOLGLAY MELO
LIRA:01948736411
11 Dados: 2023.09.19
06:02:05 -03'00'
Wolglay Melo Lira
Procurador
CPF: 019487364-11 CI: 1479779-SESP/AL

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532, MACEIÓ/AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Ref. PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 (Bnc.org.br)
Objeto: Aquisição de veículo 0-Km.
Data: 19/09/2023 às: 10:00horas.

Folha 29


Rubrica

Senhora Pregoeira,

A empresa JRCA VEICULOS LTDA, concessionaria VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, por intermédio do seu Procurador ao final infra-assinado, vem apresentar Proposta de Preços para o fornecimento do objeto de acordo com o edital e seus anexos.

Item	Quant.	Especificações:	Preço Unitário	Preço Total
01	02	<p>Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TSI 1.0, FLEX, 116CV 4PORTAS, ANO/MOD: 2024.</p> <p>Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4, Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneu Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Arcondicionado, Zonas de arcondicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do portamalas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.</p>	109.900,00	219.800,00
Valor Total da Proposta (Duzentos e Dezenove Mil e Oitocentos Reais)				219.800,00

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO - AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY Assinado de forma digital por WOLGLAY MELO LIRA:0194 8736411
Data: 2023.09.19 06:03:40 -03'00'



Item	Quant.	Especificações:	Preço Unitário	Preço Total
02	04	<p>Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO MPI 1.0, FLEX, 84CV 4PORTAS, ANO/MOD: 2024.</p> <p>veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Arcondicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pretensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, Injeção direta de combustível na câmara de combustão, Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontos para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional, DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10,3 (E) / 9,6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13,5 (E); Consumo cidade (km/l) 9,6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10,9 (E) / 15,4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidais; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Arcondicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do portamalás, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro de líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.</p>	93.900,00	375.600,00
Valor Total da Proposta				375.600,00
(Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)				

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
 Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
 Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY

MELO

LIRA:0194873

6411

WOLGLAY
 MELO
 LIRA:0194873
 6411

Folha 02
02
Pública



A Proponente declara que está de acordo com o edital e seus anexos.

A Proponente declara de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta:

A presente proposta tem a validade por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura da sessão.

Local e Prazo de Entrega:

Os veículos serão entregues licenciados e emplacados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, correndo por conta da contratada todas as despesas com frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga do veículo e demais despesas decorrentes da entrega do objeto, de acordo com o edital e seus anexos.

Condição de Pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados Bancários:

CONTA CORRENTE Nº 13002824-7 AGÊNCIA: 3082 BANCO SANTANDER, Titular: JRCA VEICULOS LTDA,

Garantia:

O(s) veículo(s) de fornecimento da VOLKSWAGEN DO BRASIL gozam de garantia de 3 (três) anos de uso, a partir da data de sua venda, independentemente da quilometragem rodada. A mão-de-obra empregada no 1º Serviço de Inspeção, seja por tempo ou quilometragem, é gratuita ao cliente, assim como a aplicada para os Serviços de Troca de Óleo para todos os veículos, ficando por conta do cliente as despesas com óleo e demais peças que são trocadas quando da realização dos referidos serviços conforme os respectivos Planos de Manutenção. O intervalo de troca de óleo deverá ser diminuído caso o veículo seja utilizado em condição severa, conforme indicação do Manual de Manutenção e Garantia. Para pleno gozo das garantias, que abrangem defeitos de material, montagem ou fabricação, é imprescindível que os Serviços de Inspeção e de Troca de Óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção, e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto a Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN.

Assistência Técnica:

A rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada Oficinas autorizadas, estrategicamente distribuídas por todo o país, oferecendo atendimento prioritário facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Informamos que o Sr. EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

Contatos: e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com (82) 99128-1985.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

WOLGLAY MELO Assinado de forma digital por
WOLGLAY MELO
LIRA:01948736411
Dados: 2023.09.19 06:04:14 -03'00'

Wolglay Melo Lira
Procurador

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY Assinado de forma
MELO digital por
LIRA:01948736411
Dados: 2023.09.19
06:04:28 -03'00'

Diagrama MY'24
Polo 1.0 MPI - 84 cv *

Folha 233
Fluorba

Transmissão	Model Code	Emissão	Edição
Manual	BZ38Q4	10.07.2023	X9G/0

Principais itens de série

- Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2)
- Alto-Falantes (4)
- "ESS" - Alerta de frenagem de emergência
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível
- Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo
- Chave "canivete" com controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro
- "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem
- Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus
- Luz de cortesia dianteira
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sol com espelho lado passageiro
- Rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15 e supercalotas
- Sistema de alarme com comando remoto (keyless)
- Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"
- Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect
- Tomada USB tipo C
- Transmissão manual de 5 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros com função "one touch"
- Volante multifuncional

Acabamento Interno

XK - Tecido

Cores

Sólidas:

- A1A1 - Preto Ninja
- B4B4 - Branco Cristal

Metálicas:

- 2R2R - Cinza Platinum
- 7Z7Z - Prata Sirius

Especial:

- 6K6K - Vermelho Sunset

*Potência máxima: 300% Etanol

Pacotes	Opcionais	Obriga	Proibe
PBI	Pacote técnico	-	-

* Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias, para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor.

Diagrama MY'24
Polo TSI - 116 cv *

 Folha 2/3
Porto

Transmissão	Model Code	Emissão	Edição
Manual	BZ32K4	10.07.2023	X9G/0

Principais itens de série

Airbags dianteiros com desativação do passageiro (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2)

Alto-Falantes (4)

"ESS" - Alerta de frenagem de emergência

Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros

Antena no teto

Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen

"HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas

Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura

Banco traseiro com encosto rebatível

Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo

Chave "canivete" com controle remoto

Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador

Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade

Computador de bordo

Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)

Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro

Direção elétrica

Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com luzes indicadoras de direção integradas e função tilt down no lado direito

Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada

Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether

Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem

Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus

Luz de cortesia dianteira

Painel de instrumentos digital 8"

Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo

Para-sol com espelho lado passageiro

Rodas de liga-leve de 15" com pneus 185/65 R15

Sensores de estacionamento traseiros

Sistema de alarma com comando remoto (keyless)

Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"

Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect

Tomada USB tipo C

Transmissão manual de 5 velocidades

Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível

Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros

Volante multifuncional

Acabamento Interno

WK - Tecido

Cores
Sólidas:

A1A1 - Preto Ninja

B4B4 - Branco Cristal

Metálicas:

2R2R - Cinza Platinum

7Z7Z - Prata Sirius

Especial:

6K6K - Vermelha Sunset

*Potência máxima: 100% Etanol

Pacotes	Opcionais	Obriga	Proibe
P8I	Pacote técnico	-	-

* Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias, para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor.



PREFEITURA DE
BOCADÃ MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 224

M
Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

CONCEITO ESCRITÓRIO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ Nº 20.250.792/0001-60

M
Rubrica

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”

CNPJ(MF): 20.250.792/0001-60

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:

- 01 – Alteração da Natureza Jurídica;
- 02 – Alteração de Endereço da Filial;
- 03 – Disposições Contrárias;
- 04 – Consolidação do Contrato Social.

ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Horacio, Qd. 09, Lt. 01, Aeroporto, Fazenda Nova-Go., CEP: 76220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.914.650 – 2ª Via, emitida em 17/08/2011, pela SSP/GO., titular do CPF/MF nº 013.612.451-82, filho de Vilson Soares da Costa e Neilimar Azeredo Bastos Costa, nascido em 09/03/1987, na cidade de Fazenda Nova-Go.; único sócio da Empresa CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 78, Lt. 19, Sala 02, Setor Central, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go., inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE nº 52600849794, em 13/05/2014, e no CNPJ(MF) sob o nº 20.250.792/0001-60, promove a presente alteração e consolidação, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

A sociedade altera sua natureza jurídica automaticamente de EIRELI, passando para Sociedade Ltda., conforme Art. 41 da Lei nº 14.195/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1. O sócio delibera sobre a alteração de endereço da filial para a ***Rua Cacilda Ribeiro Braga, S/N, Qd. 04, Lt. 34, Setor Residencial Pedro Ludovico, CEP 75124-875, Anápolis Go.***

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS

O sócio ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, bem como aprova a incorporação da alteração procedida por força das cláusulas anteriores, o que faz mediante a consolidação a seguir transcrita.

Rubrica**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****“CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”****CNPJ(MF): 20.250.792/0001-60**

ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Horacio, Qd. 09, Lt. 01, Aeroporto, Fazenda Nova-Go., CEP: 76220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.914.650 – 2ª Via, emitida em 17/08/2011, pela SSP/GO., titular do CPF/MF nº 013.612.451-82, filho de Vilson Soares da Costa e Neilimar Azeredo Bastos Costa, nascido em 09/03/1987, na cidade de Fazenda Nova-Go., único sócio da Empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 78, Lt. 19, Sala 02, Setor Central, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go., inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE nº 52600849794, em 13/05/2014, e no CNPJ(MF) sob o nº 20.250.792/0001-60, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE**

1. A sociedade gira sob a denominação **“CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”** e com nome de Fantasia de: **“CONCEITO ESCRITÓRIO”** e tem sua sede na **Av. Goiás, S/N, Qd. 78, Lt. 19, Sala 02, Setor Central, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go.**, e filial 1 na **Rua Cacilda Ribeiro Braga, Qd. 04, Lt. 34, Setor Residencial Pedro Ludovico, CEP 75124-875, Anápolis Go.**, podendo a empresa criar e encerrar filiais, sucursais ou representações em todo o território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DATA DE INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

2. A data de início das atividades da empresa se deu em 24/05/2014, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO**

3. O objetivo da empresa é: Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

A - PRODUTOS:

Animais vivos para Cria e Recria; Sementes; Mudas; Plantas; Equipamentos Médico-Hospitalares; Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insignas; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Big Bags; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Manivas e Ramas; Móveis em Metais ou Madeira; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração; Materiais Esportivos, Escolares; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Publica ou Privada, Placas para Energia Solar,

Baterias; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas; Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes.

B - MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Fabricação de Veículos para Transportes Especiais; Carrocerias, Transformadas ou Adaptadas, para Veículos Especiais (Ambulâncias, Bombeiros); Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários, novos e usados; Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados; Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus, novos e usados; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios, novos para Veículos Automotores; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via rádio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis; Retificadores; Juntas; Palettes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojateamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Tratores; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras, Caçambas Avulsas ou Acopladas a outros Veículos; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório; Ferramentas; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica; Portas Giratórias com Detectores de Metais; Localizadores Geográficos do tipo GPS.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de instalação e manutenção de Fibra Óptica; Consultoria em tecnologia da Informação; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos; Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Reformas e Construções; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL

4. O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Sócio	Participação (%)	Quotas	Capital (R\$)
André Augusto Azeredo Costa	100,00	700.000	700.000,00
Capital>>>>	100,00	700.000	700.000,00

4.1 A responsabilidade do sócio, à luz do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, é restrita ao valor de sua participação, porém o mesmo responde pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

5. A sociedade é administrada pelo sócio administrador **André Augusto Azeredo Costa**, à quem caberá, à luz da lei e deste instrumento constitutivo, a representação ativa e passiva da empresa, em juízo e fora dele, o uso do nome empresarial e todos os demais poderes e deveres de administração dos negócios, inclusive: (i) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (ii) a contratação de empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil; (iii) a aquisição, oneração, gravame ou alienação de bens móveis e imóveis; (iv) a contratação de aluguéis, seguros e fianças bancárias; (v) a contratação e demissão de empregados; (vi) a contratação de serviços profissionais de terceiros; (vii) a contratação de fornecimentos e serviços com clientes e fornecedores; e (viii) atividades correlatas.

5.1 O administrador declara sob pena de responsabilidade, conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil, que não foi condenado e nem está incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades administrativas em sociedades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

5.2 Nas ausências ou impedimentos ocasionais do sócio, a administração dos negócios, inclusive a movimentação de contas bancárias da empresa, far-se-á com a assinatura de um (1) procurador do sócio-administrador afastado, sendo dito procurador constituído para este fim específico, por prazo determinado ou indeterminado.

5.3 A nomeação e constituição de procuradores para agir em nome da sociedade, inclusive advogados para representar a empresa em juízo ou fora dele, deverá ser feita por meio de instrumentos próprios de mandato, sempre com outorga de poderes específicos.

5.4 Com fulcro nos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil Brasileiro, a sociedade poderá ser administrada por não-sócios, nomeados em ato separado do ato constitutivo, desde que por deliberação do sócio.

5.5 É vedado aos administradores, ao sócio e também a prepostos, representantes, parentes e ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título, o uso da denominação social ou do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da empresa, ou estranhos aos objetivos, vedado inclusive assinaturas em atos de favor a terceiros do tipo aval ou fiança, pena de nulidade

dos atos praticados e reparação de perdas e danos materiais e morais à empresa e/ou a terceiros eventualmente prejudicados.

5.6 A título de pro-labore o sócio no exercício da administração dos negócios da empresa poderá retirar mensalmente quantias que fixarem, observados sempre os limites e demais regras da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA EXERCÍCIO SOCIAL

6. O exercício encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário dos Bens, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, sendo os lucros levados à conta de lucros acumulados e os prejuízos suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital, ou lançados à conta de prejuízos acumulados, para serem absorvidos nos exercícios seguintes.

6.1 Havendo lucro apurado em período anterior ao término do exercício, este poderá ser distribuído ao sócio a título de antecipação, ou ser destinado à constituição de reservas, quer seja para aumento de capital, quer seja para outros fins.

CLÁUSULA SÉTIMA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

7. Esta sociedade será regida por este instrumento de constituição, bem como pelo art. 980-A e parágrafos, art. 1054 do Código Civil Brasileiro, e art. 1033/CC.

CLÁUSULA OITAVA DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

8. O sócio declara sob pena de responsabilidade e da lei, que não está incurso em crime, processo, inquérito ou condenação, ou mesmo no desempenho de atividades outras que o impeça do livre exercício de atividades mercantis e/ou prestação de serviços.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES FINAIS

9 Este instrumento constitutivo obriga o sócio por si, herdeiros, prepostos, representantes e/ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título.

9.1 O sócio elege o foro da comarca de Fazenda Nova-Go, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias fundadas neste instrumento.

A sócio assina este instrumento particular em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Fazenda Nova-Go, 04 de Abril de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA
SÓCIO



Folha 220

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01361245182	ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 15:06 SOB Nº 20230964290.
PROTOCOLO: 230964290 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306226701. CNPJ DA SEDE: 20250792000160.
NIRE: 52600849794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 231
Matriz

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO ESCRITORIO			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticas e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA78.LOTE 19 SALA 02	
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO FAZENDA NOVA	UF GO
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (62) 9122-2233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA78 LOTE 19 SALA 02
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 9122-2233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 232

[Assinatura]

FUNÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA78 LOTE 19 SALA 02
CEP 76.220-000	BARRIO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (62) 9122-2233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Folha

233

RFB/2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198511581

GOIÁS

2198511581

NOME: ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4514650 DGPC GO

CPF: 013.632.451-82 DATA NASCIMENTO: 09/03/1987

FILIAÇÃO: VILSON SOARES DA COSTA
 NELLIMAR AZEREDO BASTOS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ALC CAT. HAB. AP

Nº REGISTRO: 05353128039 VALEZIDE: 15/04/2011 HABILITAÇÃO: 15/11/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *André Augusto Azeredo Costa*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 19/04/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 76677266232
 GOIÁS 60149057530

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Folha 034

 Núncia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 235

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.250.792/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:14 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **B81E.A8E7.FDEC.A44A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Folha 236
Rubrica

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39022657

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
20.250.792/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2023

HORA: 18:2:23:4



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **20.250.792/0001-60**

Inscrição Municipal: **5480905**
Atividade Econômica: **14292**
Endereço: **AV GOIAS, Nº: S/N, SETOR CENTRAL, QUADRA78 LOTE 19 SALA 02, CEP: 76.220-000**
Cidade: **Fazenda Nova - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **K3hO\$Z58teX**
Data Validade: **31/08/2023**
Número Via: **1**
Data Emissão: **01/08/2023**
Usuário: **Emitido pela Internet**

Voltar

Imprimir

Folha 238
Pública**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.250.792/0001-60
Razão Social: CONCEITO ESCRITORIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV GOIAS SN QD78 LT19 SL02 / CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO / 76220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508271475217504

Informação obtida em 12/09/2023 15:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Goiás
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: GOC2300980428	
NIRE - 52600849794 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52600849794	CNPJ 20.250.792/0001-60	Data de Ato Constitutivo 13/05/2014	Início de Atividade 24/05/2014
Endereço Completo Avenida GOIÁS, Nº S/N, QUADRA 78;LOTE 19;SALA 02; SETOR CENTRAL - Fazenda Nova/GO - CEP 76220-000			
Objeto Social COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, PRESTACAO DE SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO NO ATACADO E A VAREJO DOS SEGUINTES PRODUTOS, SERVICOS E ANIMAIS VIVOS PARA CRIA E RECRIA SEMENTES MUDAS PLANTAS EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LENCOL DE BORRACHA E DE CHUMBO DRONES COLETE SALVA VIDAS E BALISTICOS BOIAS DE SINALIZACAO BANDEIRAS E INSIGMAS LONAS PLASTICAS LONAS DE PVC MATERIAL PLASTICO BIG BAGS PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGOGICOS PLAYGROUNDS MANIVAS E RAMAS MOVEIS EM METAIS OU MADEIRA MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DESCARTAVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DE CONSUMO COPO PARA ENVASAMENTO DE AGUA, LACRE DE ALUMINIO ARTIGOS PARA FESTAS, DECORACAO MATERIAIS ESPORTIVOS, ESCOLARES REDES, UNIFORMES E CALCADOS COMUNS E DE SEGURANCA, EPI, PRODUTOS PARA SINALIZACAO PUBLICA OU PRIVADA, PLACAS PARA ENERGIA SOLAR, BATERIAS MATERIAIS METALURGICOS, TUBOS, CONEXOES, MANILHAS VEDACOES, FIXACOES, ALVENARIA, VIDRACARIA E FERRAGENS PAPEL ALUMINIO, EMBALAGENS FLEXIVEIS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO, CORDA, PERCUSSAO DO TIPO MANUAL OU ELETRONICO, SINTETIZADORES, MESAS CONTROLADORES DE SOM BRINDES PROMOCIONAIS E BRINQUEDOS COMUNS, E EDUCATIVOS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS PONTE ROLANTES. MOVEIS, UTENSILIOS, MAQUINAS E FABRICACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES ESPECIAIS CARROCEIRAS, TRANSFORMADAS OU ADAPTADAS, PARA VEICULOS ESPECIAIS (AMBULANCIAS, BOMBEIROS) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS, NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS, NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PIVO DE IRRIGACAO RADIOS PORTATEIS E DE COMUNICACAO EQUIPAMENTOS, ANTENAS E RECEPTORES DE COMUNICACAO VIA RADIO E SEUS ACESSORIOS CERCAS METALICAS GRADIL MULTIUSO CASA DE VEGETACAO GALPOES TANQUES E RESERVATORIOS PARA COMBUSTIVEIS RETIFICADORES JUNTAS PALETES TALHAS BOMBAS DE COMBUSTIVEIS CARREGADORES ELETRICOS EMBARCACOES NAUTICAS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS DEFENSAS PORTUARIAS AMARRAS BOIAS MARITIMAS POITAS MOTORES DE POPA MOTORES NAUTICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ACADEMIAS DE GINASTICAS CABINES DE PINTURA EQUIPAMENTOS PARA JATEAMENTOS E HIDROJATEAMENTOS EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA DE FUNDICAO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA FRIGORIFICOS, MATADOUROS E ACOUGUES CALDEIRAS ELETRICAS E A VAPOR, ESTUFAS MATA-BURRO, TRONCOS, PORTEIRAS, POSTES, MÓRQUES IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO, EXAUSTORES, VENTILADORES AR CONDICIONADOS, MAQUINAS DE FABRICAR GELO GRUPOS GERADORES TRANSFORMADORES TRATORES MOTONIVELADORAS, PAS MECANICAS E RETRO-ESCAVADEIRAS, CACAMBAS AVULSAS OU ACOPLADAS A OUTROS VEICULOS GUINDASTES MUNCKS E EMPILHADEIRAS TORRE DE ILUMINACAO E ELETRICAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA A VIGILANCIA E SEGURANCA PUBLICA E PRIVADA EQUIPAMENTOS PARA COLETA, LIMPEZA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFRIGERACAO CORTE E COSTURA DOMESTICA OU INDUSTRIAL, SERRALHERIA MARCENARIA AGROPECUARIA E SELADORA EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGENS DE SILOS TANQUES RESERVATORIOS BEBEDOUROS E COMEDOUROS DE ANIMAIS EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS GRAFICOS EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, LAZER, CACA, PESCA, ESPORTE E COMPETICAO ESTRUTURAS FISICAS PARA PALCOS, EVENTOS, SHOWS, GRADES, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PRODUTOS ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO ROLO-COMPACTADOR ESPARGIDOR DE ASFALTO, USINA DE ASFALTO DISTRIBUIDOR DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO E PATRULHA MECANICA PORTAS GIRATORIAS COM DETECTORES DE METAIS LOCALIZADORES GEOGRAFICOS DO TIPO GPS. PRESTACAO DE SERVIC INSTALACAO DE CERCAS E ALAMBRADOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE FIBRA OPTICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSCOES E FESTAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA REFORMAS E CONSTRUCOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DOMESTICOS AGENCIAS DE VIAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					Protocolo: GOC2300980428	
NIRE : 52600849794						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA	013.612.451-82	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF		Término do mandato			
ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA	013.612.451-82		Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
05/05/2023	20230964290	002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 52901080350			CNPJ: 20.250.792/0002-40			
Endereço Completo						
RUA CACILDA RIBEIRO BRAGA, Nº S/N, QUADRA04 LOTE 34 , SETOR RESIDENCIAL PEDRO LUDОВИ, Anápolis, GO, CEP: 75124875						

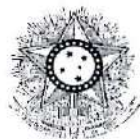
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 10:04:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código X7G2NJIH.



GOC2300980428

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 241 Página 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.250.792/0001-60

Certidão nº: 15197981/2023

Expedição: 13/04/2023, às 06:47:36

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.250.792/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha 242

Al
Pública

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104575961222**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Conceito Escritório, Comércio e Serviços Eireli

CNPJ : 20250792000160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104575961222**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de agosto de 2023, às 05:27:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de agosto de 2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.250.792/0001-60, sediada na Avenida Goiás, s/nº, Qd.78, Lt.19, Sala 02, Centro, Fazenda Nova-GO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada, credencia o Sr. André Augusto Azeredo Costa, portador do RG nº 4914650 SSP/GO e CPF nº 013.612.451-82. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em

a) trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;

d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

e) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

f) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital.

g) Declaração de comprovação de que dentro da empresa não existe servidor municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AL

Fazenda Nova-GO, 19 de Setembro de 2023.


ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

RG: 4914650 SSP/GO CPF: 013.612.451-82

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 20.250.792/0001-60 / INSC. ESTADUAL: 10.745.688-5

FONE 062 – 3382-1137 // 062 – 9.9122 -2233

20.250.792/0001-60
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Goiás s/nº Qd.78 Lt.19 Sala 02
Setor Central
CEP 76.220-000
FAZENDA NOVA - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVIÇOD EIRELI, estabelecida na Avenida Goiás, S/N, Quadro 77, na Cidade da Fazenda Nova, estado de Goiás, CNPJ 20.250.792/0001-60 foi nossa fornecedora de um veículo adaptado ambulância chevrolet/S10 chassi 9BG144DK0NC441798, Nota fiscal Nº103. A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Fé de Minas, 03 de Março de 2022

Alexis José Leite Neto
Secretário Municipal De Saúde,
Saneamento e Vigilância Sanitária
Portaria 05/2021

ALEXIS JOSÉ LEITE NETO

Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Santa Fé de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

A Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 5.924.290/0001-69, situada na Rua Presidente Costa e Silva, 290, Centro, no município de Perola D'Oeste (PR) neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **EDSOM LUIZ BAGETTI**, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8 SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44,, atesta para os devidos fins que a empresa **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Goiás, s/n, na cidade de Fazenda Nova, estado do Goiás, CEP: 76220-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.250.792/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Augusto Azeredo Costa, portador do RG sob nº 4.914.650 SSP/GO e CPF nº 013.612.451-82, forneceu no dia 03 de Março de 2022, "UM VEÍCULO NOVO, TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA UTI MÓVEL, 0,0 KM, ANO/MOD. 2021/2022, RODADO SIMPLES, TETO ALTO, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MINIMO 150 CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM INJEÇÃO ELETRONICA, DIREÇÃO ELÉTRICA COM 4 CILINDROS EM LINHA, CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, SUSPENÇÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE COM CONJUNTO DE MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, COM AMORTECEDORES HIDRAULICOS DE DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, COM VIDROS ELÉTRICOS, FREIO HIDRAULICO DE DUPLO CIRCUITO COM SERVO DE PRESSÃO, FREIO A DISCO EM TODAS AS RODAS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS, COM SISTEMA ESP, QUE INTEGRA: FREIO ABS, SISTEMA DE CONTROLE DE TRAÇÃO, SERVIÇO DE EMERGENCIA, DISTRIBUIÇÃO ELETRONICA DE FORÇA E FRENAGEM, COM RODAS EM AÇO E PNEUS 225/75 R16, AIR BAG DO MOTORISTA E ACOMPANHANTE, TRAVAMENTO COM CONTROLE REMOTO DAS PORTAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 70 LITROS, COM RADIO CD/MP3, COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, FAROIS DE NEBLINA, NA COR BRANCAS, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA UTI MÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO COM MATERIAL LAVAVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALARES; REVESTIMENTO DO ASSOALHO EM MANTA VINILICA, COM PELICULA DE POLIURETANO ULTRA RESISTENTE MONOLITICO COM ESPESSURA DE NO MINIMO 10 MM; ABERTURA ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM PASSAGEM LIVRE DE NO MINIMO 55 CM; JANELAS LATERAIS DE CORRER EM ALUMINIO NA PORTA LATERAL COM VIDROS TEMPERADOS E PELICULA COM TRÊS FAIXAS PARA PERMITIR VISIBILIDADE; DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEICULO COM AS MESMAS CARACTERISTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL; MACA

Folha

245


Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

RETRATIL COM NO MINIMO DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR/14561:2000, COM SUPORTE DE VITIMAS DE ATÉ 180 KG, COM CINTOS DE SEGURANÇA, COM COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADE MINIMA DE 33 REVESTIDO COM TECIDO SINTETICO, SEM COSTURA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL; CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 160 KG, COM CINTOS DE SEGURANÇA; COM APOIO LATERAL PARA OS BRAÇOS EM PU DE ALTA QUALIDADE, COM BOLSA PARA OBJETOS E COMPARTIMENTOS PARA ACESSORIOS QUE POSSIBILITAM A RAPIDA REMOÇÃO; POLTRONA PARA SOCORRISTA GIRATORIO EM 360° AFIXADA, COM CINTO DE SEGURANÇA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURVIM AUTOMOTICO SUPER-RESISTENTE IMPERMEAVEL NA COR CINZA, NA ALTURA DA MACA DA VITIMA DE FORMA QUE POSSIBILITE A MOBILIDA DAS PERNAS DO SOCORRISTA; ARMARIOS MODULARES CONFECCIONADOS EM COMPENSADO DE PINHO NAVAL REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE DE ALTO PADRÃO DE ACABAMENTO, INSTALADOS NA LATERAL ESQUERDA ENTRE A TRASEIRA DO VEICULO E A DIVISÓRIA, ARMARIOS COM CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMINIO, COM PROTEÇÃO DE EMBORRACHADO EM TODAS AS BORDAS E CANTOS, COM TRINCO EM TODAS AS PORTAS, E LIMITE DE ABERTURA NAS GAVETAS, BALCÃO SUPERIOR PARA ALOCAÇÃO DE ESQUIPAMENTOS E ALMOTOLIAS, LIXEIRA NA BANCADA TIPO TULHA, LOCAL PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; BANCO TIPO BAÚ NA LATERAL DIREITA CONFECCIONADO EM MADEIRA DE COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO DE FÓRMICA TEXTURIZADA EXTERNA E INTERNAMENTE COM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 1,20 METROS, COM ASSENTO DE ESPUMA E TRÊS ENCOSTOS COM APOIO PARA A CABEÇA CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM COURVIN, EQUIPADO COM TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA; DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGENIO DE 3.5 M³, CONFECCIONADOS COM TUBOS DE AÇO E PÍNTURA ANTICORROSIVA COM CINTAS REGULÁVEIS; DOIS CILINDROS DE OXIGENIO DE 3,5 CM³, FIXADOS NOS SUPORTES; KIT DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE MANOMETRO LIGADO AO CILINDRO DE OXIGENIO ATRAVÉS DE MANGUEIRA EM NYLON, COM CAPACIDADE PARA 250 LIBRAS DE PRESSÃO, REGUA DE OXIGENAÇÃO INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA E ACOPLADA AO PAINEL DE COMANDO COM FLUXOMETRO, FRASCO ASPIRADOR, UMIDIFICADOR COM MASCARA; CORRIMÃO EM ALUMINIO POLIDO E PONTEIRA DE FECHAMENTO ARREDONDADAS DE ALTA RESISTENCIA, INSTALADOS NA PARTE CENTRAL DO TETO DO VEICULO; SUPORTE PARA SORO E SANGUE CONFECCIONADOS EM ALUMINIO INSTALADOS NO CORRIMÃO COM REGULAGEM DE POSIÇÃO E CINTAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS; PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL, COM PEGADORES AMPLOS, 100% TRANSPARENTE PARA USO EM RAIOS-X, COM SUPORTE DE CARGA ATÉ 180 KG, PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, NA COR AMARELA; SISTEMA ELÉTRICO DISTINTO DOS CIRCUITOS DO CHASSI DO VEÍCULO COM DUAS BATERIAS COM CAPACIDADE PARA 90 AH, 12 VOLTS; FARÓIS DE EMBARQUE COM LAMPADAS DE LED UMA NA PORTA LATERAL E DOIS SOB AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 85.740-000 - Fone/Fax: (0xx46) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTAS TRASEIRAS; SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE EMERGENCIA EM FORMATO DE ARCO DE 180° RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV COMPOSTO POR NO MINIMO 40 LED VERMELHOS, TRÊS SINALIZADORES PULSANTES COM LAMPADAS DE LED INTERCALADOS DE CADA LADO DA AMBULANCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, COM FREQUENCIA MINIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO; SIRENE ELETRONICA COMPOSTA POR UM AMPLIFICADOR DE 100 WATTS DE POTENCIA, SINALIZADOR ACUSTICO DE RÉ; ILUMINAÇÃO INTERNA COM SEIS LUMINÁRIAS COM LAMPADAS LED EMBUTIDAS NO TETO, COM NO MINIMO 50 LED'S, E UMA LUMINÁRIA COM FOCO NA MACA COM LANDAPADAS LED COM NO MINIMO 12 LEDS; 01 EXAUSTOR/VENTILADOR 12 VOLTS NO TETO DO VEÍCULO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CAIXA EVAPORADORA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM POTENCIA DE 30.000 BTU'S; SISTEMA DE CALEFAÇÃO NA DIVISÓRIA COM SAÍDA PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE; FAIXAS EM VINIL PVC 80 MICRAS POLIMPÉRICO PERMANENTE SEMI BRILHO E SEM TEXTURA, EM AMBAS AS LATERAIS E NA TRASEIRA DO VEÍCULO DE 20 CM DE ALTURA NA COR LARANJA ESCRITO "AMBULANCIA" VAZADA, DEVERA TER UMA CRUZ DA VIDA EM AZUL COM BORDAS DE 2 CM EM CINZA DE 55 CM DE ALTURA NAS LATERAIS E NA TRASEIRA DO VEÍCULO. O NOME DO MUNICIPIO NA COR PRETA DE 11 CM DE ALTURA ENTRE MEIO AOS STROBOS E NA PORTA DO FURGÃO O LETREIRO COM O NOME DO MUNICIPIO COM 5 CM DE ALTURA NA COR PRETA, ESCRITO "AMBULANCIA" NO CAPO FRONTAL NO TAMANHO DE 12 CM DE ALTURA EM RECORTE DE FORMA ESPELHADA EM LARANJA COM CURVATURA DE 5 CM PARA BAIXO COM UMA FAIXA DE 6 CM NA EXTREMIDADE INFERIOR DO CAPO ACOMPANHANDO A CURVATURA COM CRUZ DA VIDA EM AZUL COM BORDAS DE 1 CM EM CINZA DE 25 CM DE ALTURA", conforme CONTRATO Nº 198/2021. PROCESSO Nº 93/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 dentro do período estabelecido pelo contrato sendo que a referida empresa cumpriu obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados pontualmente, dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória, sendo que até a presente data não há nada que desabone quanto sua capacidade técnica e idoneidade.

Perola D'Oeste, 07 de Março de 2022.

EDSOM LUIZ

BAGETTI:629393

60944

Assinado de forma digital

por EDSOM LUIZ

BAGETTI:62939360944

Dados: 2022.03.07 10:43:01
-03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Folha

242

Rubrica



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Folha 248
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Inscrito no CNPJ nº 20.250.792/0001-60, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Qd.78, Lt.19, Sala 02, Setor Central, Fazenda Nova - GO, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT**, sob CNPJ nº 37.465.556/0001-63, o seguinte Veículo:

- **01 (um) Veículo Furgão L3H2- AMBULÂNCIA
MARCA: RENAULT – MODELO: Furgão Máster L3H2 -
Ambulância**

Conforme a nota de Empenho nº 005169/2020 e Nota Fiscal de Saída nº 31 entregue.

Declaramos ainda que a empresa CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Nova Monte/MT, 11 de agosto de 2021.

Karina Aparecida Galdino Santos
Secretária de Saúde do Município
Decreto 003/2021

Folha 248
 Rubrica

AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BOCA DA MATA
 ESTADO DE ALAGOAS
 PREGÃO DE N°34/2023

ITEM	QTD	UNID	PROPOSTA DE PREÇO	V. UNITARIO	V. TOTAL
05	04	Und	<p>AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.</p> <p>Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULÂNCIA</p>	R\$305.000,00	R\$1.220.000,00
06	01	Und	<p>Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70</p>	R\$400.000,00	R\$400.000,00

		<p>litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser</p>	
--	--	---	--

		entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE. Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³ UTI		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>				R\$1.620.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ==> R\$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

GARANTIA =====> Conforme o edital

DECLARAÇÃO =====>Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, etc.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos total concordância com o edital.

VALIDADE DA PROPOSTA =====>60 dias.

PAGAMENTO =====> 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA =====>Até 45 dias.

LOCAL DE ENTREGA =====> Conforme o edital.

DADOS BANCARIOS =====> BANCO DO BRASIL//AG: 2057-5//CC: 4546-2.

Folha 252

Rubrica

Fazenda Nova-GO, 19 de Setembro de 2023.

André Augusto Azeredo Costa
ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

RG: 4914650 SSP/GO CPF: 013.612.451-82

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 20.250.792/0001-60 / INSC. ESTADUAL: 10.745.688-5

FONE 062 – 3382-1137 // 062 – 9.9122 -2233

20.250.792/0001-60
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Goiás s/nº Qd.78 Lt.19 Sala 02
Setor Central
CEP 76.220-000
FAZENDA NOVA - GO



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 107456885

Protocolo REDESIM GOP2221935869

Nome Empresarial: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: CONCEITO ESCRITORIO

Natureza Jurídica:

CNPJ: 20.250.792/0001-60

Atividade Principal (CNAE): 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária (CNAE): 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4651-8/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4511-1/05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço DO Estabelecimento: AVENIDA GOIÁS, QUADRA 78;LOTE 19;SALA 02; , SETOR CENTRAL, CEP: 76220000

Município: Fazenda Nova

Observação:

Este documento foi emitido em : **segunda, 06 de junho de 2022**

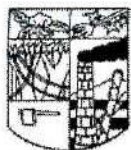
Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **QGVYAWGW**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Folha 252
Rubrica



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

SMART VEICULOS LTDA

CNPJ Nº37.508.677/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SMART FIBRAS LTDA.

CNPJ/MF: 37.508.677/0001-45

RODRIGO RODRIGUES MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia/GO, nascido aos 03 dias do mês de dezembro de 1981, filho de Lazaro Candido de Moraes e Ivonete Rodrigues Ribeiro Moraes, residente e domiciliado na cidade de Goiânia estado de Goiás à Rua Vinte e Três de Outubro s/nº. Qd. 158 Lt. 27 – Jardim Nova Esperança, CEP: 74.465-215, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. **01.588.936.230** expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. **901.773.801-44**.

Único sócio da empresa **SMART FIBRAS LTDA**, estabelecida na cidade de Goiânia estado de Goiás à Rua da Paz nº. 400 Qd. Área Lt. Área – Jardim Nova Esperança, CEP: 74.465-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.508.677/0001-45**, com contrato social registrado na JUCEG em 23/06/2020 sob o nº. **5260096790-8**. **RESOLVE**, por este instrumento particular e fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, e Instrução Normativa DREI nº. 81/2020, alterar e adequar à Lei 10.406/2002:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Neste ato passa a vigorar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nesta data fica encerrada as atividades da Filial situada na cidade de Trindade estado de Goiás à Área Rural s/nº. Qd. Área – Área Rural de Trindade, CEP: 75.393-899, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.508.677/0002-26**, registrada na JUCEG sob o NIRE nº. **5290103446-3** em 09/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço do estabelecimento passa para Avenida Goiás nº. 1.535 Qd. 65 Lt. 11 A Sala 02 – Centro, Fazenda Nova/GO, CEP: 76.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A denominação social da empresa passa para **SMART VEICULOS LTDA**, e o nome de fantasia da empresa passa para **SMART VEICULOS**.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da empresa passa para comércio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio por atacado de ônibus e micro ônibus novos e usados; comércio por

Folha 254

atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; locação de automóveis sem condutor; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

CLÁUSULA QUINTA:

Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO RODRIGUES MORAIS, conforme indicado na forma deste instrumento e admite – se o novo sócio **BRUNO ARAUJO NAVEGA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jussara/GO, nascido aos 26 dias do mês de março de 1997, filho de Marcio Antônio Navega Cordeiro e Ruthnea Barbosa de Araújo Navega, residente e domiciliado na cidade de Fazenda Nova estado de Goiás à Rua 9 nº. 875 – Setor Central, CEP: 76.220-000 portador da Carteira de Identidade nº. **5.569.388** expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. **057.994.401-88**.

CLÁUSULA SEXTA:

O sócio retirante RODRIGO RODRIGUES MORAIS possuidor de 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) reais, vende e transfere 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) reais para o novo sócio BRUNO ARAUJO NAVEGA. O sócio retirante se dá por satisfeito e quitado, nada tendo a reclamar seja em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SETIMA:

O capital social que era de R\$: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) reais divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas passa para **R\$: 300.000,00** (trezentos mil) reais divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um) real cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$: 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos) reais já foi totalmente integralizado, nesta data, pelo sócio único, em moeda corrente do país. Ficando assim distribuídas as quotas.

SÓCIO	QUANT.	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
Bruno Araújo Navega	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo novo sócio **BRUNO ARAUJO NAVEGA**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, e poderá constituir e/ou nomear outra pessoa através de procuração, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Folha 255

RU

CLÁUSULA NONA:

Declaração de Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a empresa reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro passa para a comarca de **Iporá** estado de **Goiás** para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no artigo 41 da Lei nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** que passa a transcrever, na íntegra:

SMART VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF: 37.508.677/0001-45

BRUNO ARAUJO NAVEGA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jussara/GO, nascido aos 26 dias do mês de março de 1997, filho de Marcio Antônio Navega Cordeiro e Ruthnea Barbosa de Araújo Navega, residente e domiciliado na cidade de Fazenda Nova estado de Goiás à Rua 9 nº. 875 – Setor Central, CEP: 76.220-000 portador da Carteira de Identidade nº. **5.569.388** expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. **057.994.401-88**.

RESOLVE, por este instrumento particular, uma **SOCIEDADE LIMITADA**, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, e Instrução Normativa DREI nº. 81/2020 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da sociedade limitada é **SMART VEICULOS LTDA**, com nome fantasia do estabelecimento de **SMART VEICULOS**, com sede e estabelecimento na **Avenida Goiás nº. 1.535 Qd. 65 Lt. 11 A Sala 02 – Centro**, nesta cidade de **Fazenda Nova** estado de **Goiás**, CEP: **76.220-000**.

Folha 256

RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA:

Declara para efeito de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no artigo daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social da sociedade é de **R\$: 300.000,00** (trezentos mil) reais divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de 1,00 (um) real cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio único. Ficando assim distribuídas as quotas.

SÓCIO	QUANT.	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
Bruno Araújo Navega	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLAUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é comércio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos; comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio por atacado de ônibus e micro ônibus novos e usados; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; locação de automóveis sem condutor; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 22 de junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alterações para esse fim.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

Folha 257

[Assinatura]
[Rubrica]

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO ARAUJO NAVEGA**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, e poderá constituir e/ou nomear outra pessoa através de procuração, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA:

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelo sócio único, observando a legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quórum estabelecido pelo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou perdas apuradas nas demonstrações contábeis será distribuída para o sócio único, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

No caso de morte ou interdição do sócio, a sociedade unipessoal continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de **Iporá** estado de **Goiás** para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

Folha 258
Rubrica

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

Declaração de Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio único assina o presente instrumento via única conforme Resolução 001/2014 – Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Iporá - Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Bruno Araújo Navega

Rodrigo Rodrigues Moraes

Folha 259

Rubrica



Folha 26
[Assinatura]
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMART VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05799440188	BRUNO ARAUJO NAVEGA
90177380144	RODRIGO RODRIGUES MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 15:16 SOB Nº 20230373216.
PROTOCOLO: 230373216 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302704560. CNPJ DA SEDE: 37508677000145.
NIRE: 52600967908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
SMART VEICULOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.508.677/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
NOME EMPRESARIAL SMART VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART VEICULOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1535	COMPLEMENTO QUADRA65 LOTE 11 A SALA 02
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SMART.VEICULOS@YAHOO.COM	
TELEFONE (62) 8138-4925		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 262

 Autenticada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2113646289

NOME
BRUNO ARAUJO NAVEGA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5569388 SSP GO

CPF **057.994.401-88** DATA NASCIMENTO **26/03/1997**

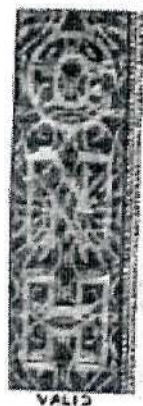
FILIAÇÃO
**MARCIO ANTONIO NAVEGA
CORDEIRO
RUTHNEA BARBOSA DE
ARAUJO NAVEGA**

PERMISSÃO **[Barred]** ACC **[Barred]** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
06485843907

VALIDADE
29/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2015



OBSERVAÇÕES

Bruno A. Navega

PROIBIDO PLASTIFICAR
2113646289

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
30/06/2020

[Assinatura]
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

82471341364
GO143769812

ASSINATURA DO EMISSOR



GOIÁS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 263
Fiscal

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMART VEICULOS LTDA**
CNPJ: **37.508.677/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:04:47 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5ABD.62AC.0268.D04E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **SMART VEICULOS LTDA**

CNPJ: **37.508.677/0001-45**

Inscrição Municipal: **5481215**

Atividade Econômica: **17779**

Endereço: **AV GOIAS, Nº: 1535, CENTRO, QUADRA65 LOTE 11 A SALA 02, CEP: 76.220-000**

Cidade: **Fazenda Nova - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **p2pO\$Z58teX**

Data Validade: **23/09/2023**

Número Via: **3**

Data Emissão: **24/08/2023**

Usuário: **Emitido pela Internet**

Voltar

Imprimir

Folha

26

RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.508.677/0001-45
Razão Social: SMART FIBRAS EIRELI
Endereço: RUA DA PAZ N 400 / JD NOVA ESPERANCA / GOIANIA / GO / 74465-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090202234296482574

Informação obtida em 11/09/2023 13:38:02 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha

267

Pública

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104074809696**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SMART VEICULOS LTDA

CNPJ : 37508677000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074809696**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

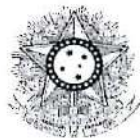
Certidão expedida em 18 de setembro de 2023, às 13:39:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 18/09/2023 - 13:39:12

Localizar pelo código: 104074809696, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 268
[Assinatura]
Folha**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMART VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.508.677/0001-45

Certidão nº: 36638883/2023

Expedição: 24/07/2023, às 10:16:46

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.508.677/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

smartveículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

Folha

263

Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Smart Veículos Ltda – ME, CNPJ: 37.508.677/0001-45, situada na Av. Goiás, Qd. 65 Lt. 11 A, N°1535, Sala 02 – Centro – CEP:76220-000, interessada em participar do Pregão Eletrônico, vem por meio de seu representante legal BRUNO ARAUJO NAVEGA portador da Carteira de Identidade 5569388 e do CPF nº 057.994.401-88, declarar que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que conseqüentemente a nossa empresa é considerada como Microempresa Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Fazenda Nova, 02 de Março de 2023.

BRUNO	Assinado eletronicamente	SMART	Assinado eletronicamente
ARAUJO	em 02/03/2023 por BRUNO	VEICULOS	por SMART VEICULOS
NAVEGA:0579	NAVEGA:05799440188	LTDA:3750867	LTDA:3750867/000145
9440188	Data: 02/03/2023	7000145	Data: 02/03/2023
	14:24:30 -0300'		14:24:28 -0300'

BRUNO ARAUJO NAVEGA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 5569388 SSP/GO - CPF: 057.994.401-88

SMART VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 37.508.677/0001-45

FONE: 062 981384925

smartveículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

Folha 270

Rúbrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Smart Veículos Ltda – ME, CNPJ: 37.508.677/0001-45, situada na Av. Goiás, Qd. 65 Lt. 11 A, N°1535, Sala 02 – Centro – CEP:76220-000, interessada em participar do Pregão Eletrônico, vem por meio de seu representante legal BRUNO ARAUJO NAVEGA portador da Carteira de Identidade 5569388 e do CPF nº 057.994.401-88, declarar sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação no presente pregão que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente por essa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Fazenda Nova, 02 de Março de 2023.

BRUNO	Assinado de forma digital por BRUNO ARAUJO NAVEGA:05799440188	SMART	Assinado de forma digital por SMART VEICULOS LTDA:37508677000145
ARAUJO	8	VEICULOS	1310A87508677000145
NAVEGA:05	Dados: 2023.03.02 14:26:39 -03'00'	LTDA:37508	Dados: 2023.03.02 14:26:49 -03'00'
799440188		677000145	

BRUNO ARAUJO NAVEGA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 5569388 SSP/GO - CPF: 057.994.401-88

SMART VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 37.508.677/0001-45

FONE: 062 981384925

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **Smart Veículos Ltda – ME**, CNPJ: 37.508.677/0001-45, situada na **Av. Goiás, Qd. 65 Lt. 11 A, N°1535, Sala 02 – Centro – CEP:76220-000**, interessada em participar do Pregão Eletrônico, vem por meio de seu representante legal **BRUNO ARAUJO NAVEGA** portador da **Carteira de Identidade 5569388** e do **CPF nº 057.994.401-88**, **declarar** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- **Declaração de enquadramento a Lei Complementar nº 123/06**

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

- **Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)**

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF**

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- **Declaração de Acessibilidade**

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação

- **Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

smart veículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

Folha 2172
Assinatura

- **Declaração De Habilitação e De Veracidade**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

- **Declaração de Cota de Aprendizagem**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- **Declaração de Responsabilidade Ambiental**

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

- **Declaração de autenticidade**

Declaro para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

- **Declaração não emprego de Servidor Público**

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

- **Declaração de Aceitação Do Edital**

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

- **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

(a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Declaração de Vícios**

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

- **Sujeitas as condições do edital**

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

- **Declaração CNAE**

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas utilitários novos e usados.

- **Veracidade os documentos.**

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Fazenda Nova, 02 de Março de 2023.

BRUNO	Assinado de forma digital por BRUNO ARAUJO	SMART	Assinado de forma digital por SMART VEICULOS
ARAUJO	NAVEGA.05729440108	VEICULOS	LTDA:375086
NAVEGA:057	14.27.09-83007	LTDA:375086	77000145
99440188		77000145	

BRUNO ARAUJO NAVEGA
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 5569388 SSP/GO - CPF: 057.994.401-88

SMART VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 37.508.677/0001-45

FONE: 062 981384925



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIROS
Reconstruindo com amor e gratidão



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
CNPJ: 12.250.684.0001-69
Praça Cônego José Bulhões, 100 – Centro / CEP: 52.525-000

Folha 275

[Handwritten signature]
Ribeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69, com sede na Praça Cônego José Bulhões, 100 – Centro – Carneiros, atesta para os devidos fins que a empresa SMART VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.508.677/0001-45, localizada na Avenida Goiás, nº 1535 – Quadra 65, Lote 11ª – Sala 2, Centro, na cidade de , forneceu **01 Veículo tipo VAN L3, 16 lugares - novo, 0km**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023, firmada entre as partes, cumprindo os termos do fornecimento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica, conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carneiros/AL, 06 de setembro de 2023

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
PREFEITO
CPF:029.349.854-74

Reconstruindo com amor e gratidão.

Folha 026
Secretaria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pacajá, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 11.664.446/0001-37, sediado na Rua Cândido Mendes, s/nº, Bairro Centro, CEP. 68.485-00, Pacajá/PA, representado por seu gestor, Sr. **Bruno Araújo Dangles Souza**, ATESTA para os devidos fins, a quem possa e interessa saber, que a empresa **Smart Veículos Ltda.** inscrito no CNPJ nº 37.508.677/0001-45 com sede na **Avenida Goiás, nº 1535 Qd.65 Lt.11A – Sala 2 - Centro**, forneceu para Prefeitura Municipal de Pacajá – Estado do Pará, o seguinte item:

- **01 Ambulância – Marca: Renault/ Modelo: Master Furgão L2h2**

Declaramos ainda que a empresa Smart Veículos Ltda, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Pacajá/PA, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

BRUNO DANGLARES
ARAUJO
SOUZA:01298864240

Assinado de forma digital por
BRUNO DANGLARES ARAUJO
SOUZA:01298864240
Dados: 2023.08.01 10:05:31
-03'00"

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP
Fone (91) 992424228



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha 277
Publica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Smart Veículos Ltda. inscrito no CNPJ nº 37.508.677/0001-45 com sede na Avenida Goiás, nº 1535 Qd.65 Lt.11A – Sala 2 - Centro, forneceu para Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, o seguinte item:

- 01 Ambulância – Marca: Citroen/ Modelo: Jumpy

Declaramos ainda que a empresa Smart Veículos Ltda, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Neópolis, 15 de Julho de 2023.


Manuel Batista Moura Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
MANUEL BATISTA M. RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS – SERGIPE
Rua do Bonfim nº 565 – Centro – CEP 49.980-000
CNPJ 11.367.491/0001-20



G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.120.508/0001-04

E-MAIL: g10transformadora1@gmail.com

Rua Petrópolis n° 77 QD Area LT 13-A2. Jardim Marista, Trindade - GO CEP: 75.383-495

CONTATO: (62) 99303-1827

Trindade-GO 04 de janeiro de 2023

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Smart Veículos Ltda. inscrito no CNPJ nº 37.508.677/0001-45 com sede na Avenida Goias, nº 1535 Qd.65 Lt.11A - Sala 2 - Centro, ,** forneceu, até a presente data, para a empresa **G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04, com sede na Rua Petrópolis nº 77 QD Area LT 13-A2. Jardim Marista, Trindade - GO CEP: 75.383-495 ,** o seguinte item:

- 01 Ambulância do tipo Simples Remoção- **Marca/Modelo** : Fiat/ Strada Endurance Cabine Simples
- 01 Ambulância tipo Pick-up 4x4 -**Marca/Modelo** Chevrolet/ S10 Cabine Simples
- 01 Ambulância tipo Van Passageira com Acessibilidade - **Marca/Modelo** M.Benz/ Sprinter
- 01 Ambulância tipo Furgão - **Marca/Modelo** Renault/ Master

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA:38120508000104 '00'03- 10:45:44 2023.01.04
G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA:38120508000104

RODRIGO RODRIGUES MORAIS:90177380144 '00'03- 10:46:18 2023.01.04
RODRIGO RODRIGUES MORAIS:9017738014 4

Folha 208
Rubrica

RECEBEMOS DE SMART VEICULOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.176
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEIXOR	
		SÉRIE: 1

 SMART VEICULOS LTDA AVENIDA GOIAS, 1535 - QUADRA 65 LOTE 11 A SALA 02, - CENTRO, Fazenda Nova, GO - CEP: 76220000 - Fone/Fax: 6233821278	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.176 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5223 0737 5086 7700 0145 5500 1000 0001 7610 0007 3080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MARC C/ SUBST TRIBUTARIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 107991233	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 	CNPJ / CPF 37.508.677/0001-45
---------------------------------	--	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.664.446/0001-37	DATA DA EMISSÃO 25/07/2023
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 68485-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/07/2023
ENDEREÇO R CANDIDO MENDES, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:39
MUNICÍPIO Pacaja	FONE/FAX 9137981126	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 293.495,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 293.495,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CUOP	UNID.	QTD.	VL. UNF.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.674,75	87042190	041	6404	LIN	1,0000	293.495,0000	293.495,00					

Folha 280

Publica

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5481215	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nova Renault Master Grand PRO L2H2 - ANO FAB.2023 ANO MOD. 2024 - Chassi 93YF62009RJ667466 - Motor M9TC704C221105 - Cor 389 BRANCO - Combustível 03 DIESEL- VEÍCULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO 'A', SIMPLES REMOÇÃO. ORDEME DE COMPRA Nº 202301092 - AG: 2057-5 CC:15.194-7 SMART VEÍCULOS LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.674,75	RESERVAÇÃO AO FISCO

smartveículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

Folha 282
Al
Rubrica

Licitante Proponente: SMART VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 37.508.677/0001-45

Endereço: Av. Goiás, N° 1535, Qd. 65 Lt. 11A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000 – Fazenda Nova/GO

Telefone e e-mail: 062 33821278 / 062 981384925 – smart.veiculos@yahoo.com

Senhor Pregoeiro do Município de BOCA DA MATA – AL

O licitante que esta subscreeve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, conforme adiante especificado:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	04	01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. MARCA: TOYOTA	R\$ 309.500,00	R\$ 1.238.000,00

smartveículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

			MODELO: HILUX AMBULANCIA		
--	--	--	--------------------------	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA => R\$ 1.238.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS .)

GARANTIA =====> Conforme Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====> Conforme Edital.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos, etc.

DECLARAÇÃO =====> Concordamos com edital.

VALIDADE DA PROPOSTA =====> Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO => Conforme Edital.

PRAZO DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

DADOS BANCARIOS =====> BANCO BRASIL // AG: 2057-5 // CC: 15.194-7

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Fazenda Nova, 18 de Setembro de 2023.

Folha 282
[Assinatura]
Aurica

Id: 17779
Razão Social: SMART VEICULOS I
Nome Fantasia: SMART VEICULOS
CNPJ: 37.508.677/0001-45

Data Abertura: 23/06/2020
Inscrição Municipal: 5481215

Situação: Ativo
Telefone: (62) 81384925

Registro Junta: -
Endereço: AV GOIAS, N° 1535, CENTRO, QUADRA65 LOTE 11 A SALA 02, CEP. 76.220-000, FAZENDA NOVA - GO

Ramo Atividade: 45.11-1-03
Tipo Atividade:

Contador:
Emissor NFE: Sim
Horário: Horário de 08:00 às 00:00
Insc. Estadual:

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 01/03/2023 08:37:20

Complemento

Regime Tributário: Regime Normal
Natureza Jurídica: Sociedade de Responsabilidade LTDA
Fechamento NFe: Não Gerar ISS
Enquadramento: Faturamento
Fator Estimativa: 0,00

CRC:
Data Solicitação: 01/03/2023

Nome	Documento	CPF	Número	Data Início	Data Fim	Responsável	Percentual
BRUNO ARAUJO NAVEGA		057.994.401-88		01/03/2023		Sim	100,00

Código	Descrição	CNAE
4511103	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS	
4399104	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	
4511101	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
4511102	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
4511104	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	
4511106	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	
4530701	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4530703	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
4541203	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
4662100	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	
4669999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	
4763605	COMERCIO A VAREJO DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	
7710000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

ID	Código	Descrição	Situação
164	03.05	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTR	Observação

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 01/03/2023 08:37:20

Descrição
CADASTRO

Data
01/03/2023

Protocolo
IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 01/03/2023 08:37:20

Folha 284
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SMART VEICULOS LTDA NIRE : 52600967908 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2301218832			
NIRE (Sede) 52600967908		CNPJ 37.508.677/0001-45		Data de Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 22/06/2020	
Endereço Completo Avenida GOIÁS, Nº 1535, QUADRA65 LOTE 11 A SALA 02, CENTRO - Fazenda Nova/GO - CEP 76220-000						
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO ONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome BRUNO ARAUJO NAVEGA		CPF/CNPJ 057.994.401-88	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome BRUNO ARAUJO NAVEGA		CPF 057.994.401-88		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 28/02/2023		Número 20230373216		Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 14:03:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código O3LBAHV2.



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Folha 285
Rubrica

Solicitação URGENTE de certidão simplificada

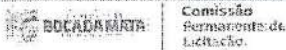
3 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: smart.veiculos@yahoo.com

22 de setembro de 2023 às 13:51

Boa tarde,
referente ao Pregão 34/2023, de Boca da Mata - AL., solicitamos o envio da CERTIDÃO SIMPLIFICADA, visto que a disposta nos autos está com partes cortadas.
Obrigada.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 206/2023
Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL.



Smart Veículos <smart.veiculos@yahoo.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

22 de setembro de 2023 às 14:15

Boa tarde,
Vamos solicitar pro contador e já enviaremos pra vocês.

att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Smart Veículos <smart.veiculos@yahoo.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

25 de setembro de 2023 às 14:12

Boa tarde
segue em anexo a certidão como solicitado.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JUCEG.pdf
62K

Folha 286
Pública



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha

289

Fabrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

NOVOS TEMPOS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 40.497.852/0001-50



**GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, e para quem interessar possa, declaramos que a EMPRESA NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.497.852/0004-01, estabelecida na Rua Cônego José Viana, 89, Cep: 58.807-320, Estação-Sousa-PB, forneceu dois veículos GOL, zero Km, GASOLINA, para este Município de São Domingos-PB, inscrito no CNPJ 01.612.691/0001-47.

Declaramos também que até a presente data não existe em nossos arquivos nada que desabone sua conduta ou que venha a comprometer sua integridade.

São Domingos-PB, 06 de julho de 2022.

EuDES Leite de Sa Junior
EUDES LEITE DE SA JUNIOR

- Presidente da Comissão de Licitação -
Prefeitura Municipal de São Domingos

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - C.O.L. São Domingos, 129 Centro CEP: 58.800-000 Paraíba - PB
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA - 58.800-000 Paraíba - PB

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de EUDES LEITE DE SA JUNIOR. Em test. da verdade. Dou fé.
PCNBAAL-PB, 07/07/2022.

ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROGA
Selo Digital de Autenticidade 1290 Normal 000073823-01MF
Confira o ato em <https://selodigital.pbh.jus.br>
ENCOLUM: 11,28 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18

CARTÓRIO "DELL" JOÃO QUEIROGA
1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
CNPJ: 07.765.814/0001-20
Ana Cristina Ferreira de Queiroga
1º Selo Digital
Cadastrado em 07/07/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, e para quem interessar possa, declaramos que a Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 40.497.852/0004-01 estabelecida na R CONEGO JOSE VIANA - Nº 89 - ESTAÇÃO- CEP- 58.807.320 - SOUSA- PB, forneceu 08(oito) veículos gol 1.0 basico, O KM, no ano de 2022, para este Órgão Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB, CNPJ Nº 08.924.078/0001-04, situada na Rua Major José Fernandes,146, Centro. Uiraúna-Pb.

Declaramos também que até a presente data não existe em nossos arquivos nada que desabone sua conduta ou que venha a comprometer sua integridade. Cumprindo todos os prazos definidos no certame.

Uiraúna -Pb., 02 de Março de 2023.

Isabel Fernandes Lima
Secretária de Administração

Isabel Fernandes Lima



Isabel Fernandes Lima – CPF 025.127.094-77
Secretária de Administração



UIRAÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP- 58.915-000 - Uiraúna/PB
Fone: (85) 3534-7808

RECEBEMOS DE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA RUA BR 230 PERIMETRO URBANO 58900000 - CAJAZEIRAS - PB Telefone: (83) 3521-1329	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.002 Série 001 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2522.0440.4678.5200.0312.5500.1000.0000.0210.0000.0108
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403-VENDA MERC. DE TERC. S. TRIB. OF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011967042 27/04/2022 11:58:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164205233	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.497.852/0003-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	27/04/2022
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES DE MELO 00 00 - CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
		58 853-000	27/04/2022
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DE POMBAL	FONE/FAX 83981244994	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:55:48

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.150,00
VALOR TOTAL DA NOTA 74.150,00	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
ENDEREÇO MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPECIE MARCA	NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
VN1300007	9BWAG45U2PT003421 VEICULO NOVO CODIGO...: 5U7TA MARCA...: VOLKSWAGEN MODELO...: VN/GOL 1.0 MCS GOL 1.0 COR...: BRANCO CRISTAL MOTOR...: CSE625647 MOTORIS...: HP COMBUST...: ALCOOL/CASOLINA RENAVAM...: 10032404 ANO FAB...: 2022 / MOD.:2023 CHASSI...: 9BWAG45U2PT003421	87032100	570	5403	UN	1	74.150,00			74.150,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 11344,95 Federal e 18537,50 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 10-Depto:100-Vendedor:0004-JOAO ADALBERTO FIGUEIREDO QUEIROGA-CPF:47622750425-Numero NSU:2-Data:27/04/2022 11:55-Cond. Pagto: TED / DOC / DEPOSITO - NFe emitida conforme paragrafo do artigo 42 RICMS/MG operacao equiparada a interna -	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA RUA BR 230 PERIMETRO URBANO 58900000 - CAJAZEIRAS - PB Telefone: (83) 3521-1329	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.003 Série 001 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2522.0440.4978.5200.0312.5500.1000.0000.0310.0000.0113 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403-VENDA MERC.DE TERC.S.TRIB.OF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220011967128 27/04/2022 11:59:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164205233	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.497.852/0003-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 27/04/2022
ENDEREÇO RUA JOSE ALVES DE MELO 00 00 - CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.853-000
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DE POMBAL	FONE/FAX 83981244994	UF PB
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:57:28

FATURA		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 74.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 74.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
VN1300008	9BWAG45URPT001589 VEICULO NOVO CODIGO...: 5U7TA4 MARCA...: VOLKSWAGEN MODELO...: VW/GOL 1.0 RC5 GOL 1.0 COR.....: BRANCO CRISTAL MOTOR...: CSE440505 MOTORIZ.: HP COMBUST.: ALC00L/GASOLINA RENAVAM.: 10032404 ANO FAB.: 2022 / MOD.:2023 CLASSI...: 9BWAG45U08PT001589	87032100	570	5403	UN	1	74.150,00			74.150,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 11344,95 Federal e 18537,50 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 11-Depto:100-Vendedor:0004-JOAO ADALBERTO FIGUEIREDO QUEIROGA-CPF:47622750425-Numero NSU:3-Data:27/04/2022 11:57-Cond. Pagto: TED / DOC / DEPOSITO - NFe emitida conforme paragrafo 5o do artigo 42 RICMS/MG operacao equiparada a interna.-	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Folha 293

Justica

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219806475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceba.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210533627620775

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



VALOR DE REGISTRO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) - DATA DE REGISTRO: 21/01/2021 - NIRE: 29204857265 - NOME DA EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA - CPF: 713.853.474-49 - ENDEREÇO: RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650 - BRASIL.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA	700000	R\$ 700.000,00	70 %
RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA	300000	R\$ 300.000,00	30 %
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Folha 204


Pública

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 219908475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



Vertical text on the right margin, likely a registration or identification code, partially obscured and difficult to read.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro SENHOR DO BONFIM-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SENHOR DO BONFIM-BA, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Visto: VALDEREDO ALVES DA SILVA(OAB-15923 PI)

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021
Protocolo 219806475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regio.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218533027620776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



Vertical text on the right margin, likely a registration or identification code, partially obscured and difficult to read.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVAS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTUCOLO	21906475 - 21/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 09.497.452/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTUCOLO ARQUIVAMENTO 29204857265 EM 21/01/2021 DA CA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 715834640 - FRANCISCO BRUNO COEIRA LORTICA

CPF: 2902817004 - RÔNISY RIBEIRO DA NOBREZA COEIRA

CPF: 84123212496 - VALBERTO ALVES DA SILVA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Folha 286**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204857265 em 21/01/2021

Protocolo 21906475 de 21/01/2021

Nome da empresa NOVAS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Esta documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210533027620775

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiara Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA JOAO FRAGA BRANDAO, 309, PERU, JACOBINA, CEP 44700000 BA.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JACOBINA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000137187

Página 1

Folha 297

Rubrica

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29901362187 em 03/02/2021

Protocolo 219785821 de 29/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158063121229808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JACOBINA-BA, 28 de janeiro de 2021.

Folha 298

[Assinatura]
Rúbrica

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100000137187

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29901362187 em 03/02/2021

Protocolo 219765621 de 29/01/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 28204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158063121229808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021

por Tiana Régia M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTECCAO	219785821 - 2901/2021
ACTO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-90
CNPJ D. C. I. R. S. C. S. T. R. O. 03/02/2021
PROTECCAO 219785821 DE 03/02/2021 DA UF DA AUTENTICAÇÃO 03/02/2021

NIRE 2901302192
CNPJ 40.497.852/0001-90
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 74385047449 - FRANCISCA BRINAR COUBA LUTRIZ
Cpf: 7982577404 - RONISY BENEDE DA NOBREGA COUBA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

TIANA REGIA M G DE ARAUJO
Secretária-Geral

Folha 299

Autórica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. A AUTORIZAÇÃO DEVE SER SOLICITADA À SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, AV. JACSON DE ARAÚJO, 111, L. 101, 11.º ANDAR, SALVADOR, BA, CEP 41.120-000, FONE (71) 3431.1111.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29294857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4530-3/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 01100001038603

Página 1

Folha 300



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099006 em 10/08/2021

Protocolo 218327002 de 29/07/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29294857265

Este documento pode ser verificado em <http://mgm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223256774268001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM BA, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA LURTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100001038603

Página 2

Folha 308

IRISMAR
IRISMAR

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98099806 em 11/08/2021

Protocolo 218327862 de 29/07/2021

Nome da empresa: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223896774268301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral



REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265
Protocolo 218327862 de 29/07/2021
Chancela 223896774268301
Assinado digitalmente em 11/08/2021 por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	218327862 - 19/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SEATREZ

NIRE 29204857265
CNPJ 00.40784200091250
C.T. REGISTRO DE EMPRESAS 11.18.003701
PROTOCOLO DE ARQUIVAMENTO 9699806 DE 08/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/08/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 7438547448 - FRANCISQUELISMAR CEBRÁ LERTIA

Cpf: 79632377404 - RUDISY RESENDE DA MOURA COCORA



ILANA RÉGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Folha 02

Rubrica

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 9809806 em 10/08/2021

Protocolo 218327862 de 29/07/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223856774268301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021

por Tiana Régia M G de Araújo - Secretária-Geral

11/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO TRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA CONEGO JOSE VIANA, 89, ESTACAO, SOUSA, CEP 58807320 PB.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE AUTÔMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTÔMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: 81100001791654

Página 1

Folha 303

Rubrica

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98147310 em 06/01/2022

Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 281646118996900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral



Este documento é assinado digitalmente por FRANCISCO TRISMAR COURA URTIGA e RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA. Para validar a assinatura, clique no link abaixo: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

SENHOR DO BONFIM, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURÁ

Req: 81100001791654

Página 2

Folha 304

Tróbrica

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 96147310 em 06/01/2022

Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regim.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOD.aspx>

Chancela 281649118996900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral



06/01/2022

Foro: SENHOR DO BONFIM, BA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, SENHOR DO BONFIM, 27 de dezembro de 2021. FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA RONISY RESENDE DA NOBREGA COURÁ



217129242

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROFEC/CLAD	217129242 - 30/12/2021
SITUAÇÃO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	076 - ABRETELA DE FRENTE ESTACUTAS UF

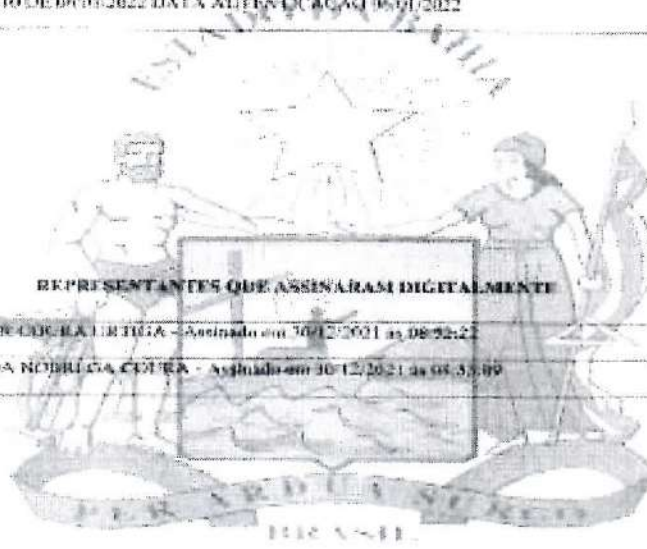
MATRIZ

NIRE 20204857265
CNPJ 06.491.882/0001-50
CERTIDÃO DE REGISTRO EM 06/01/2022
PROTOCOLADO ARQUIVAMENTO 88147310 DE 06/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 24385447119 - FRANCISCO KRISMAR RODRIGUES DA SILVA - Assinado em 30/12/2021 às 08:52:21

CNPJ 2081277468 - RONIVAL RIBEIRO DA NOBREZA COSTA - Assinado em 30/12/2021 às 09:53:59



Tiana Regia M G de Araújo

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

Folha 305

[Assinatura]
Tiana Regia

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifica o Registro sob o nº 88147310 em 06/01/2022
Protocolo 217129242 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 20204857265

Este documento pode ser verificado em <http://wregin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 261548418996600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

06/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406 - 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 230, S/N, KM 502, PERÍMETRO URBANO, CAJAZEIRAS, CEP 58900000 PB.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Req: Bf100001792022

Página 1

Folha 306

AM
Assinatura

08/01/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 88147303 em 06/01/2022
Protocolo 217128955 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://ajgh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260128932691721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regina M.C. de Araújo - Secretária-Geral



Este documento pode ser verificado em <http://ajgh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 40.497.852/0001-50



8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM, 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81100001792022

Página 2

Folha 307



Rôrlica

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico e Registro sob o nº 86147303 em 08/01/2022

Protocolo 211128855 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280126032691721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



08/01/2022

Este documento pode ser verificado digitalmente em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTÓCOLO	217128958 - 30/12/2021
A TO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE: 2920487265
CNPJ: 06.697.892.0091-50
CERTIFICADO REGISTRO EM 06/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98147303 DE 06/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 28811749 - FRANCISCO RESNOR CDE RA F R TIGIA - Assinado em 30/12/2021 às 09:25:13

CNPJ 288297464 - BONDY RESENDE DA MOURA COSTA - Assinado em 30/12/2021 às 09:26:00



Tiana Regia M G de Araújo

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Folha 308

[Assinatura]
Substitua

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98147303 em 06/01/2022

Protocolo 217128958 de 30/12/2021

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 2920487265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 280126032881721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

06/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGF145K-FXCFD2RRAchave2=BT-06aCQmpeIHzmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71385347449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA | 79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 713.853.474-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01132363799, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 798.323.774-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02626186300, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENESIO GAMBARRA, 11, ALTO DO CAPANEMA, SOUSA, PB, CEP 58807650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857265, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, SN, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.497.852/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA AL 110, S/N, GALPAOB KM 25, SANTA IZABEL, PENEDO, CEP 57200000 AL.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Req: 81200001404819

Página 1

Folha 309
[Assinatura]
Jurica
03/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98241168 em 03/10/2022
Protocolo 224810324 de 30/09/2022

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149092604927658

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA

CNPJ nº 40.497.852/0001-50



http://assinador.pacs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-MCGf145k-Txof2p2R2A4chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71385347449-FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA | 79832377404-RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM, 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA

Req: 81200001404819

Página 2

Folha 310

Urtiga

03/10/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98241168 em 03/10/2022

Protocolo 224810324 de 30/09/2022

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149092604927658

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

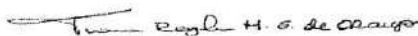
NOME DA EMPRESA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	224810324 - 30/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29204857265
CNPJ 40.497.852/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98241168 DE 03/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/10/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71385347449 - FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA - Assinado em 03/10/2022 às 07:45:35
Cpf: 79832377404 - RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA - Assinado em 03/10/2022 às 07:46:35



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Folha 311

Subscreva

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98241168 em 03/10/2022

Protocolo 224810324 de 30/09/2022

Nome da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204857265

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149092604927658

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.497.852/0005-84 FILIAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVOS TEMPOS FILIAL 4	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou furação e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO ROD AL 110	NÚMERO S/N GALPAOB KM 25
CEP 57.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA IZABEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOSTEMPOS@NOVOSTEMPOSBAHIA.COM.BR	MUNICÍPIO PENEDO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (83) 3521-1329
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

Folha 3/2
Rubrica

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 00:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 313

 Rúbica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

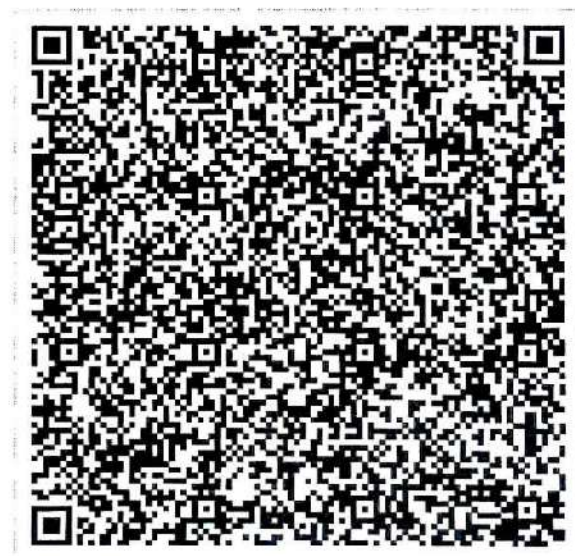
		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B
<small>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</small>				
Nome: FRANCISCO IRISHMAR COURA URTIGA				
				
DOC. IDENTIFICAD./SIG. EMISSOR/UF: 1365838 DSP PB				
CPF: 713.853.474-49		DATA NASCIMENTO: 26/07/1970		
FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES URTIGA MARIA APARECIDA COURA URTIGA A				
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/>		ACC: <input type="checkbox"/>		CAT.EMB: A/C
Nº REGISTRO: 01122863798		VALIDADE: 10/06/2020		1ª HABILITAÇÃO: 20/09/1988
OBSERVAÇÕES:				
				
ASSINATURA DO PORTADOR:				
UF/UFCA: 00000, PB		DATA EMISSÃO: 24/08/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
94112594843 PUB41142280				
PARAÍBA				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1848044211



1848044211

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Folha 304
M
R. Urtiga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:14 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **90A5.C685.9603.CBD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 316

Rudriska



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 40.497.852/0005-84

Nome/Contribuinte NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/11/2023 ✓

Emitida às 08:30:34 do dia 05/09/2023 ✓

Código de controle da certidão: 25D6-D324-73A6-4BFA




MUNICÍPIO DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

Folha 318
 Rubrica

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284-CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0101-73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 31/07/2023

Contribuinte: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Inscrição Mercantil: 11933
Localização: ROD AL 110, S/N, KM 2 5, SANTA LUZIA		Sequencial: 42055
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 01.001.900.99.0005.20
		Inscrição Imobiliária: 1012
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
40.497.852/0005-84		11933
Atividade Principal:		
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Atividades Secundárias		
4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS		
4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 03/10/2022	Validade: 29/09/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Williams Morais Santos Fiscal Arrecadador Mat: 1943		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/penedo/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

1D724F2E16F836B5D31ECCDC52451BB14DAAB351



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.497.852/0005-84
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD AL 110 / SANTA IZABEL / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806422951309104

Informação obtida em 06/09/2023 02:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha

318

Pública



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Folha 320
[Assinatura]
RUBRICA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204857265	40.497.852/0001-50	21/01/2021	21/01/2021
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA 713.853.474-49	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA 713.853.474-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA 798.323.774-04	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
03/10/2022	98241168	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901362187	CNPJ: 40.497.852/0002-31		
Endereço: AVENIDA JOAO FRAGA BRANDAO, 309, PERU, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			
NIRE: 25900451093	CNPJ: 40.497.852/0003-12		
Endereço: RODOVIA BR 230, S/N KM 502, PERIMETRO URBANO, CAJAZEIRAS, PB - CEP: 58900000			

232918015

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Folha 32



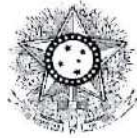
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204857265	40.497.852/0001-50	21/01/2021	21/01/2021
Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, SN, RODOVIA, SENHOR DÓ BONFIM, BA - CEP: 48970000			
NIRE: 25900451107 CNPJ: 40.497.852/0004-01 Endereço: RUA CONEGO JOSE VIANA, 89, ESTACAO. SOUSA, PB - CEP: 58807320			
NIRE: 27905205211 CNPJ: 40.497.852/0005-84 Endereço: RODOVIA AL 110, S/N GALPAOB KM 25, SANTA IZABEL, PENEDO, AL - CEP: 57200000			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 322 Página 1 de 1

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.497.852/0005-84

Certidão n°: 18228505/2023

Expedição: 01/05/2023, às 11:45:41

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.497.852/0005-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Folha

323

Rúbrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003810521****FOLHA: 1/1****A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NOVO TEMPOS VEICULOS LTDA, residente na ROD AL 110 S/N GALPAOB KM 25, GALPAOB KM 25, SANTA IZABEL, CEP: 57200-000, Penedo - AL, vinculado ao CNPJ: 40.497.852/0005-84 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2023 às 08h27min.

PEDIDO Nº:

0003810521



NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 324

Rubrica

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÕES EM GERAL

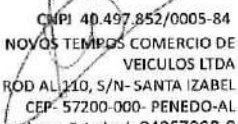
A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, esta declaração deve estar anexada;
- 3) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.



NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha

225

Municipal

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº. 34/2023, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

KATIA CILENE SAMPAIO

PROCURADOR

IDENT. N°-880.049- SSP/PB

CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 326

Boca da Mata

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

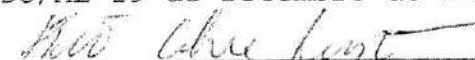
1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.


O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Declara ainda que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PANEDO/AL 19 de setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 327
M. M. M.
Municipal

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 13.5.7 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz sim() NÃO(X)

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.

Kátia Cilene Sampaio
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

M. M. M.
CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 38
Boca da Mata

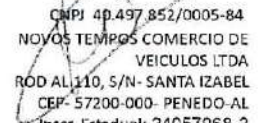
PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 34/2023, realizado pelo Município de Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Processo Administrativo nº07240015/2023

DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 229
Rubrica

PROponente: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

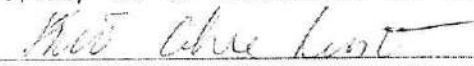
4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha

330

Francisco

Prezados Senhores,

A NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL e e-mail: irismar@grupofrcoura.com.br vem respeitosamente à presença de V.Sas. Apresentar sua CARTA PROPOSTA para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1.DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ. 40.497.852/0005-84

Inscrição Estadual: 24057968-2

Endereço:

ROD AL 110, S/N – SANTA IZABEL –

CEP- 57200-000 - PENEDO –AL

Telefones:(83) 998000800

E-mails: katalicitacao49@gmail.com

Pessoa para Contato: Francisco Irismar

2.DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G. nº 1365838 – SSP/PB

CPF-713.853.474-49

11

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057988-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 321
Pública

Objeto : Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - MANUAL - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar- condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança	POLO 1.0 TURBO HIGHLINE VW	02	139.000,00	278.000,00

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057988-2

	<p>Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do liquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular.</p>				
02	<p>VEÍCULO – HATCH – 0KM – Tanque 52 L – Mala 300L – 1.0 Turbo – Flex - AUTOMÁTICO O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos</p>	POLO TRACK VW	04	92.000,00	368.000,00

(Handwritten mark)

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake ", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, portamalas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional.

DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l):10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio:N/C; Tração: Dianteira; Direção:Elétrica; Suspensão dianteira:Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira:Eixo de torção; Freios dianteiros:Discos ventilados; Freios traseiros:Tambor; Altura (mm):1471; Largura (mm):1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L):52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L):300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com

12

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

	ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante.				
03	VEÍCULO PICAPE – AMAROK HIGHLINE, - 0KM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm ³ ; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros ³ ; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque.	AMAROK HIGHLINE VW	02	335.000,00	670.000,00
04	VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUGARES, SAVEIRO CROSS, Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex;	SAVEIRO CROSS VW	02	129.500,00	259.000,00

Folha 334

 Rótica

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 ltros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante.

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Folha 335

[Assinatura]
Rubrica

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

- 1.Declararamos que a validade desta proposta é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.Declararamos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), São fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previsto no Art.65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
- 3.Prazo e Local de entrega: Entrega em até 30 (trinta) conforme o edital.
- 4.Garantia: Conforme o Edital e seus anexos.
- 5.Pagamento: de Acordo com o Edital e seus anexos.
6. Declararamos aceitar integralmente as condições deste certame licitatório, conforme Legislação Federal Pertinente.
- 7.Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco 0085 do BRADESCO, Agência 1594-6, conta corrente 39154-9.

DECLARAÇÃO: Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quais quer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. E demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.


Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta. Conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma deste instrumento, quanto a condições de pagamento, prazo de entrega.


DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

PENEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04


CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 336


Rúbrica

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS
PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EU, KÁTIA CILENE SAMPAIO, CPF. 343-594.434-04, como representante devidamente constituído da Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, doravante denominado licitante para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico 34/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata- Al antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

PENEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110 S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 237

Rubrica

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS
PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, esta declaração deve estar anexada;
- 3) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA
IZABEL CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 33x


Pública



Contribuinte

CNPJ: 40.497.852/0005-84 **Inscrição Estadual:** 24057968-2 **Início da Atividade:** 25/04/2023
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome de Fantasia: NOVOS TEMPOS FILIAL 4
Logradouro: ROD AL 110 **Número:** S/N
Complemento: GALPAO B;KM 25; **Bairro:** SANTA IZABEL
CEP: 57200000 **Município:** PENEDO **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 04/2023
Sem restrição (Lei 6474/2004)

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico:



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PROPOSTAS
READEQUADAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Ref. PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023 (Bnc.org.br)
Objeto: Aquisição de veículo 0-Km.
Data: 19/09/2023 às: 10:00horas.

Senhora Pregoeira,

A empresa JRCA VEICULOS LTDA, concessionaria VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, por intermédio do seu Procurador ao final infra-assinado, vem apresentar Proposta de Preços para o fornecimento do objeto de acordo com o edital e seus anexos.

Item	Quant.	Especificações:	Preço Unitário	Preço Total
01	02	<p>Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TSI 1.0, FLEX, 116CV 4PORTAS, ANO/MOD: 2024.</p> <p>Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneu Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Arcondicionado, Zonas de arcondicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do portamalas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.</p>	109.200,00	218.400,00
Valor Total da Proposta				218 400,00
(Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)				

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
 Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
 Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY Assinado de
 MELO forma digital por
 WOLGLAY MELO
 LIRA:01948 UBA01948736411
 736411 Dados: 2023.09.19
 10:51:22 -03'00'

Item	Quant.	Especificações:	Preço Unitário	Preço Total
02	04	<p>Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO MPI 1.0, FLEX, 84CV 4PORTAS, ANO/MOD: 2024.</p> <p>veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI. É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apolos de cabeça para bancos dianteiros, Arcondicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e préténsionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão, Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Arcondicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do portamalas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.</p>	89.700,00	358.800,00
Valor Total da Proposta (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e oitocentos Reais)				358.800,00

JRCA VEICULOS LTDA
 CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
 Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
 Dpto° Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY
 MELO
 LIRA: 0194873
 6411

Assinado de forma digital por WOLGLAY MELO LIRA: 01948736411 Dados: 2023.09.19 10:51:47 -03'00'

A Proponente declara que está de acordo com o edital e seus anexos.

A Proponente declara de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta:

A presente proposta tem a validade por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura da sessão.

Local e Prazo de Entrega:

Os veículos serão entregues licenciados e emplacados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, correndo por conta da contratada todas as despesas com frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga do veículo e demais despesas decorrentes da entrega do objeto, de acordo com o edital e seus anexos.

Condição de Pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Dados Bancários:

CONTA CORRENTE Nº 13002824-7 AGÊNCIA: 3082 BANCO SANTANDER, Titular: JRCA VEICULOS LTDA,

Garantia:

O(s) veículo(s) de fornecimento da VOLKSWAGEN DO BRASIL gozam de garantia de 3 (três) anos de uso, a partir da data de sua venda, independentemente da quilometragem rodada. A mão-de-obra empregada no 1º Serviço de Inspeção, seja por tempo ou quilometragem, é gratuita ao cliente, assim como a aplicada para os Serviços de Troca de Óleo para todos os veículos, ficando por conta do cliente as despesas com óleo e demais peças que são trocadas quando da realização dos referidos serviços conforme os respectivos Planos de Manutenção. O intervalo de troca de óleo deverá ser diminuído caso o veículo seja utilizado em condição severa, conforme indicação do Manual de Manutenção e Garantia. Para pleno gozo das garantias, que abrangem defeitos de material, montagem ou fabricação, é imprescindível que os Serviços de Inspeção e de Troca de Óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção, e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto a Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN.

Assistência Técnica:

A rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada Oficinas autorizadas, estrategicamente distribuídas pôr todo o país, oferecendo atendimento prioritário facilitado pôr um amplo e completo estoque de peças de reposição.

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Informamos que o Sr. EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

Contatos: e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com (82) 99128-1985.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
WOLGLAY MELO
LIRA:01948736411
LIRA:01948736411
Dados: 2023.09.19 10:52:03
+03'00"

Wolglay Melo Lira
Procurador

JRCA VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 MACEIO – AL
Dptoº Licitações/Contatos: (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com

WOLGLAY
MELO
LIRA:01948
736411
Assinado de forma
digital por
WOLGLAY MELO
LIRA:01948736411
Dados: 2023.09.19
10:52:15-03'00"

**AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BOCA DA MATA
 ESTADO DE ALAGOAS
 PREGÃO DE N°34/2023**

ITEM	QTD	UNID	PROPOSTA DE PREÇO	V. UNITARIO	V. TOTAL
06	01	Und	<p>Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado</p>	R\$399.500,00	R\$399.500,00

		<p>naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE. Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³ UTI</p>		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>				R\$399.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ==> R\$399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).				

GARANTIA =====> Conforme o edital
DECLARAÇÃO =====>Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, etc.
DECLARAÇÃO =====> Declaramos total concordância com o edital.
VALIDADE DA PROPOSTA =====>60 dias.
PAGAMENTO =====> 30 dias.
PRAZO DE ENTREGA =====>Até 45 dias.
LOCAL DE ENTREGA =====> Conforme o edital.
DADOS BANCARIOS =====> BANCO DO BRASIL//AG: 2057-5//CC: 4546-2.

Fazenda Nova-GO, 19 de Setembro de 2023.

André Augusto Azeredo Costa
ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
RG: 4914650 SSP/GO CPF: 013.612.451-82
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 20.250.792/0001-60 / INSC. ESTADUAL: 10.745.688-5
FONE 062 – 3382-1137 // 062 – 9.9122 -2233

20.250.792/0001-60
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Goiás s/nº Qd.78 Lt.19 Sala 02
Setor Central
CEP 76.220-000
FAZENDA NOVA - GO

smartveículos

CNPJ 37.508.677/0001-45

Folha

347

RUBRICA

Licitante Proponente: SMART VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 37.508.677/0001-45

Endereço: Av. Goiás, N° 1535, Qd. 65 Lt. 11A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000 – Fazenda Nova/GO

Telefone e e-mail: 062 33821278 / 062 981384925 – smart.veiculos@yahoo.com

Senhor Pregoeiro do Município de BOCA DA MATA – AL

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, conforme adiante especificado:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	04	01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.	R\$ 286.450,00	R\$ 1.145.800,00

Av. Goiás, N° 1535, Qd. 65 Lt. 11A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000 – Fazenda Nova/GO

E-mail: smart.veiculos@yahoo.com, fone: 62 33821278 / 62 981384925

			MARCA: TOYOTA		
			MODELO: HILUX AMBULANCIA		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA => R\$ 1.145.800,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS .)

GARANTIA =====> Conforme Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====> Conforme Edital.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos, etc.

DECLARAÇÃO =====> Concordamos com edital.

VALIDADE DA PROPOSTA =====> Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO => Conforme Edital.

PRAZO DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA =====> Conforme Edital.

DADOS BANCARIOS =====> BANCO BRASIL // AG: 2057-5 // CC: 15.194-7

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Fazenda Nova, 19 de Setembro de 2023.

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 380

Rubrica

Prezados Senhores,

A NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mail: irismar@grupofrcoura.com.br vem respeitosamente à presença de V.Sas. Apresentar sua CARTA PROPOSTA para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1.DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ. 40.497.852/0005-84

Inscrição Estadual: 24057968-2

Endereço:

ROD AL 110, S/N – SANTA IZABEL –

CEP- 57200-000 - PENEDO –AL

Telefones:(83) 998000800

E-mails: katalicitacao49@gmail.com

Pessoa para Contato: Francisco Irismar

2.DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados dos Representantes Legais para assinatura do contrato:

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

R.G. nº 1365838 – SSP/PB

CPF-713.853.474-49

(Handwritten mark)

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS

Folha 351

Fabrica

Objeto : Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de administração de Boca da Mata – AL., nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
03	VEÍCULO PICAPE – AMAROK HIGHLINE, - 0KM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas:4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm ³ ; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros ³ ; Peso: 2.134 kg; Tanque:80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro “Nappa”, Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque.	AMAROK HIGHLINE VW	02	329.500,00	659.000,00

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

04	<p>VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUGARES, SAVEIRO CROSS, Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex.; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 ltros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; DianteiroDisco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante.</p>	SAVEIRO CROSS VW	02	129.000,00	258.000,00
----	--	------------------------	----	------------	------------

Folha 352

Publica

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais)

1. Declaramos que a validade desta proposta é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), São fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previsto no Art.65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
3. Prazo e Local de entrega: Entrega em até 30 (trinta) conforme o edital.
4. Garantia: Conforme o Edital e seus anexos.
5. Pagamento: de Acordo com o Edital e seus anexos.
6. Declaramos aceitar integralmente as condições deste certame licitatório, conforme Legislação Federal Pertinente.
7. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco 0085 do BRADESCO, Agência 1594-6, conta corrente 39154-9.

DECLARAÇÃO: Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quais quer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. E demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta. Conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma deste instrumento, quanto a condições de pagamento, prazo de entrega.

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

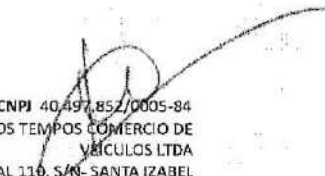
DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

PENEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KATIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

Folha 353


Pública


CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 354
Rubrica

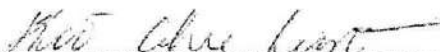
A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS
PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EU, KÁTIA CILENE SAMPAIO, CPF. 343-594.434-04, como representante devidamente constituído da Empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, doravante denominado licitante para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 34/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 34/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico 34/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata- Al antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

PENEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.


NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KÁTIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. Nº-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N, SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL

CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 355

[Assinatura]
Práticas

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico nº 34/2023
Processo Administrativo nº 07240015/2023
DATA/HORA: 19/09/2023 ÀS 09:00HS
PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

PROPONENTE: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0005-84

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0005-84, SITUADA ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO - AL, intermédio de seu Procurador a) o(a) Sr(a). KÁTIA CILENE SAMPAIO portador (a) do CPF nº 343.594.434-04 e carteira de identidade n.º. 880.049, SSP/PB, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, esta declaração deve estar anexada;
- 3) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

PANEDO/AL, 19 de Setembro de 2023.

[Assinatura]
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
KÁTIA CILENE SAMPAIO
PROCURADOR
IDENT. N°-880.049- SSP/PB
CPF-343.594.434-04

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 139.134,266

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tucho Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO 77 LTDA	CHEVROLET ONIX 1.0 / 2023/2024	120.000,00
JRCA VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN / POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024	109.900,00
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Volkswagen / POLO HIGHLINE TURBO	139.000,00
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VOLKSWAGEN / POLO HIGHLINE	147.000,00
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	CHEVROLET / ONIX 1.0 TURBO	139.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 92.032,625

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Descrição:

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Autor	Marca/Modelo	Valor
REGENÇE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / STEPWAY 1.0	92.000,00
EMPORIO 77 LTDA	FIAT ARGO 1.0 / 2023/2024	90.000,00
JRCA VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN / POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024	93.900,00
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN / POLO TRACK	92.000,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 336.797,245

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO 77 LTDA	CHEVROLET S10 LT / 2023/2024	300.000,00
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN / AMAROK HIGHLINE	335.000,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 129.508,793

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex:, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 ltr³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REGENGE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / OROCH 1.6	135.000,00
EMPORIO 77 LTDA	RENAULT DUSTER OROCH SCe 1.6 / 2023/2024	160.000,00
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN / SAVEIRO CROSS	129.500,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 309.965,213

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO 77 LTDA	TOYOTA HYLUX CS / 2023/2024	320.000,00
SMART VEICULOS LTDA	TOYOTA / HILUX AMBULANCIA	309.500,00
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TOYOTA / HILUX AMBULÂNCIA	305.000,00
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TOYOTA / HILUXY CABINE SIMPLES AMBULANCIA	309.960,00
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	CHEVROLET / S 10 CS 4X4	315.000,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 409.840,607

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Autor	Marca/Modelo	Valor
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MERCEDES / SPRINTER 417 VAN 10 METROS AMBULANCIA	450.000,00
EMPORIO 77 LTDA	TOYOTA HYLUX CS / 2023/2024	450.000,00
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MERCEDES / SPRINTER 10,5M³ AMBULÂNCIA UTI	400.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d9d9c59a70f436f975a628d80d9a124.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dadbbcea8aa4c30b3b4719aa8f11b88.zip>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a91d6a9230c4246a843b2e6f12d35ce.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ad099eb99264855beb993ab610acbd6.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e086fd183d546e9a12431c69fa2cdc8.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3de0f126ca244d6cb182b48902e8a0c9.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4303380b5824d77ada05a244699e129.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e07d308e1de4f3b949e6692a1635606.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf46c2ad5c4f46e5aa930d4d189db007.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f6aa53745e47d38ffe8d845cf92705.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b58be6e89c0c4a6e83de52bc2e9394fe.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b53cdab5b95e4c49985e1e8886dc5526.zip>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/341eb0fd8fa342b6845110da21564933.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e2259ea9f842f484d856526051d19b.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58c0c12f71724db9af0a04477eea3641.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b4a0cf252b4e5d8fa5ff925bdf489b.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1e84b3e556420bb5c2923071e43123.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c82ef70a9498477c9e9a2384aebdd9fd.pdf>

Horário: 14/09/2023 16:27 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fb341929bdd43b8b92e75b1e39eb461.pdf>

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52eddc65b0a94f71a561441b71902733.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/953c07e6d7ed43cb997638a5a0cf116b.zip>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d7f4b07c9b4d4185e0fd5a9a1f0189.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8f8ba2b283f4e78900a3097a320e4e2.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d4f9c613a64f3b99ce2566a2750763.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6d66212663416d83d6a0b63f271d40.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8db06d5dec8401e83d8e6a8d11a572f.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66915533cf5f475f833fd0408fa60570.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c55305a86e184442a229c58d958fff46.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0a6d47cb04498aa3b90621c49d69c0.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c58afbe0c0d7481d822f610d8f316452.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c30b03ec95f143b6964c32ea9df15ea7.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e842822e574be9b78eda91e33b61ff.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28901ea5bf02403e8543253106cceeec.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/644454f4f595432f843454cd8a900c3c.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bca6dabfa4245e5b2cd9542cbced745.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89c759a2d9ba4f06b87a65099d74d3f5.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40cb0f872e144c8dae21da778e94a3e4.zip>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5486d2bbaccd4232ab88b720d3ca6bd6.pdf>

Horário: 18/09/2023 11:35 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebcd474d44fc4ce886c7c2b302a18899.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b45cad28e94d431dade6c4d4cb6dfe.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6127e4bad644b9284478f4d4aaad5c2.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d61c30a5a18847dfb6593f671ef9239d.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9853dc06254ae78c45a123bb7ee5f1.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1f37fb3a714dae82cf6b77481c3897.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7270c03e91a74f5b99dc7d7d0b0f0843.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53b78c23e0f6415c96d1e1a4b8af3905.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91b47f30b8de44338ec5f5d5ca707ed4.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe615510fd054035a787f26b976a33e7.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b0f0bb7df748c7bb180b993d3f20c0.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96243bc05bef45feba5314f546b1623d.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f88cf41468f43768301f34cf38cb008.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f2e947efc14ba7b6b34b8778bce44e.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa2002d1881049209040152876d20ef7.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/efef062b9c054c53b2a98c894ad15c01.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c0d91849814235aae77e3cf1e51f70.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57efb8423ccf426d90a89eb5b573b58c9.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ee7052f50043c5923db80d6b865270.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8d8ff9f8d4b4baced412506fd2b37.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7c5322f62b444a2be8aa18ef8f18c98.zip	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5834b640cba44d48912589e6f7b6ce8e.pdf	
Horário: 18/09/2023 12:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dbae1efbaf8448e8486a93d601c8ec1.pdf	

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/954b939f67a340c296b75a8aa030f40f.zip	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c96feb26af72420ea9fb6e848b102c7b.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c861104ba948058a0444cd13807de0.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/439b10977b67447394fde73d19fe4259.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0989bd2c6853407a96f3fe459f0d900f.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0576232d4f3483c9068a96f41458963.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6454428b34284890bb4e9a7baee06c80.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bacfa74f3a14337af9c2e012ad9beab.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5d916136ba84e5e84e24c0c913385cf.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a45d4c5490545cb9fb1d8962e9438ab.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e4b993cff7f4c1cad678082bcbe423.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66995414a6ab45039c1522da75c69e0f.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b51f71c50a421a9318a7e710d5e8b8.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed94a7584b84430bb1948652a21d3b57.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06ff5efaca745368c63f1af30c5ba09.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/396863694e2848a38ed9f6e4e67b80f3.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a92ee7fd7254989b9c045ac2315b045.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0771abc794e44223982d10304347cd35.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c7c648641b41ef8573da67e78835a0.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da50927c40674c059a2691564e87f5d2.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2fa862de5e48e29f3cf3851a22fb80.pdf	
Horário: 18/09/2023 16:29	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe95e3c59123428aba6357578831454b.pdf	



Folha 364
Municipal

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

EMPORIO 77 LTDA

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b975930cb36043089b9c06804e2b038a.zip>

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d95af12e10b64303a8b12fbe68a5e4d5.pdf>

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc85abd9e1d4b7f89fe0ac5f4a81a0e.pdf>

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4271785483045bd9c6d16ca56309b51.pdf>

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b297063fd80496db3b5019859707e2c.pdf>

Horário: 11/09/2023 13:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9af32d16658844efa62428549889a066e.pdf>

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b2e4a1bbde4058ab4eed44690340b9.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62daee56dd24fe8a9655de58da319d0.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78cc33c2d6eb41ee865050565c2bacf0.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da851e79488f4b2ea798e54ecbbe337e.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/306c953079d341dfafbc77d48667c3fa.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc0463d857c94e318ac20cd00bf8733c.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ebcdaf0ff44500a4764ce3ec198a02.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8da64c9129f424e9f7ab7f2e209feb4.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28fac40e65a346f79996286be0514d31.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad31350cc6db4e518fc9c4096db5d4ff.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d9e8db647444ca9ba7396bd3086bcb.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d8dcb94b3c4c3a9fc4dd95177b605c.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7da08e39f3e49c88cdb75b01069bf91.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c42f28ef11b4817be96c291efb80829.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e73ed96ac14949e282ae15e5b301b147.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df104e2432664f6dbcf197355e3077ac.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39b32600fcb940008e563ff2aa54c9e1.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12e60fad30604257be3bb341518f4c1e.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f7c632afb9461195fee1061ab3829d.pdf	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/817f341c8131456c98058cbeb945fa22.rar	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f72d9eafc69c48aa81bdc70dddbbcbda.rar	
Horário: 19/09/2023 06:31	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41a51d747464b1aa2278041fc84b90d.pdf	



Folha 366
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

JRCA VEICULOS LTDA

Horário: 19/09/2023 06:20

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c79c181dcc485dbbcbcf973ffa67ce4.pdf>

Horário: 19/09/2023 06:20

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ff85cfc9514b2d9a0533101137c6ab.pdf>

SMART VEICULOS LTDA

Horário: 18/09/2023 14:41

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/160ed41a514e46da85e4f33ebcdf9e9b.rar>

Horário: 18/09/2023 14:41

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d5c6efe3cd4c108d08d02b58c92f9a.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2023 11:44:01	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
04/09/2023 11:49:33	CADASTRO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7
11/09/2023 13:25:11	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA	4
11/09/2023 13:29:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA	
13/09/2023 20:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa noite. Atenção a todos. O motor este veículo o LOTE 5, deve ser, no mínimo, "1.4". Obrigada.			
14/09/2023 16:27:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
18/09/2023 10:01:20	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4
18/09/2023 11:35:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7
18/09/2023 12:54:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
18/09/2023 14:41:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SMART VEICULOS LTDA	8
18/09/2023 16:25:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	7
18/09/2023 16:29:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
19/09/2023 06:20:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JRCA VEICULOS LTDA	6
19/09/2023 06:31:00	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
19/09/2023 09:57:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

19/09/2023 10:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a possibilidade de análise da redução de preço do veículo do LOTE 05, tendo em vista que se trata de motor 1.4. Muito obrigada pela atenção de todos.

19/09/2023 10:39:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Srs. Licitantes. Os senhores conseguem reduzir um pouco o valor unitário de cada veículo? Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.

19/09/2023 10:48:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 13:00h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS SEGUNDA-FEIRA, dia 25/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Tra

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:11:26	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	119.900,00
19/09/2023 10:11:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/09/2023 10:11:44	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	109.200,00
19/09/2023 10:12:31	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 026)	115.000,00
19/09/2023 10:14:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRCA VEICULOS LTDA			
19/09/2023 10:14:32	NEGOCIAÇÃO		
19/09/2023 10:35:02	MENSAGEM	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)	
Bom dia Sra. Pregoeira			
19/09/2023 10:36:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: bom dia			
19/09/2023 10:49:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvula

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024
---------	--------------	-------------------	---

Descrição:

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4	Valor Unit.: 89.700,00	Valor Total: 358.800,00
---------------	-------------------------------	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JRCA VEICULOS LTDA	001	26.562.837/0001-18	93.900,00	89.700,00		Não
2 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	068	09.941.977/0001-88	92.000,00	89.800,00	0,11	Não
3 EMPORIO 77 LTDA	111	13.430.713/0001-37	90.000,00	90.000,00	0,22	Sim
4 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	109	40.497.852/0005-84	92.000,00	92.000,00	2,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Folha 368v

 PREGOEIRO



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO		
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/09/2023 10:03:18	DISPUTA		
19/09/2023 10:03:18	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 111)	90.000,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	93.900,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	92.000,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 109)	92.000,00
19/09/2023 10:05:16	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	89.900,00
19/09/2023 10:09:29	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	89.800,00
19/09/2023 10:10:47	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	89.700,00
19/09/2023 10:13:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	PARTICIPANTE 111 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.	
19/09/2023 10:13:19	DESEMPATE		
19/09/2023 10:18:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRCA VEICULOS LTDA	
19/09/2023 10:18:19	NEGOCIAÇÃO		
19/09/2023 10:35:31	MENSAGEM	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	
Bom dia Sra. Pregoeira			
19/09/2023 10:36:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 001: Bom dia, senhor(a)			
19/09/2023 10:49:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: CHEVROLET S10 LT	Modelo: 2023/2024
Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento: 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 300.000,00	Valor Total: 600.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMPORIO 77 LTDA	119 13.430.713/0001-37	300.000,00	300.000,00		Sim
2 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	105 40.497.852/0005-84	335.000,00	335.000,00	11,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



Folha 369
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO				
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/09/2023 10:08:01	DISPUTA				
19/09/2023 10:08:01	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 119)			300.000,00
19/09/2023 10:08:01	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)			335.000,00
19/09/2023 10:18:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMPORIO 77 LTDA					
19/09/2023 10:18:02	NEGOCIAÇÃO				
19/09/2023 10:49:40	HABILITAÇÃO				

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex., Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UND	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO CROSS
Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex., Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 ltrs ³ , Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 129.000,00	Valor Total: 258.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	066 40.497.852/0005-84	129.500,00	129.000,00		Não
2 EMPORIO 77 LTDA	035 13.430.713/0001-37	160.000,00	129.400,00	0,31	Sim
3 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	100 09.941.977/0001-88	135.000,00	135.000,00	4,33	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Folha 3690
 Município



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO	
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/09/2023 10:09:14	DISPUTA	
19/09/2023 10:09:14	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 066) 129.500,00
19/09/2023 10:09:14	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100) 135.000,00
19/09/2023 10:09:14	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 035) 160.000,00
19/09/2023 10:14:14	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 035) 129.400,00
19/09/2023 10:15:35	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 066) 129.000,00
19/09/2023 10:19:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
19/09/2023 10:19:15	DESEMPATE	
19/09/2023 10:24:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
19/09/2023 10:24:16	NEGOCIAÇÃO	
19/09/2023 10:49:41	HABILITAÇÃO	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de s

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UND	Marca: TOYOTA	Modelo: HILUX AMBULANCIA
Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 286.450,00	Valor Total: 1.145.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SMART VEICULOS LTDA	149	37.508.677/0001-45	309.500,00	286.450,00		Sim
2 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E	066	20.250.792/0001-60	305.000,00	286.500,00	0,02	Sim
3 EMPORIO 77 LTDA	148	13.430.713/0001-37	320.000,00	287.000,00	0,17	Sim
4 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	132	32.426.859/0001-53	309.960,00	300.500,00	4,70	Sim
5 AMORIM E ALVES COMERCIO DE	107	12.661.958/0001-02	315.000,00	300.800,00	0,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO		
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/09/2023 10:17:17	DISPUTA		
19/09/2023 10:17:17	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	309.500,00
19/09/2023 10:17:17	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	315.000,00
19/09/2023 10:17:17	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	309.960,00
19/09/2023 10:17:17	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	320.000,00
19/09/2023 10:17:17	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	305.000,00
19/09/2023 10:18:14	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	304.800,00
19/09/2023 10:18:35	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	304.500,00
19/09/2023 10:20:10	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	304.000,00
19/09/2023 10:20:26	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	303.950,00
19/09/2023 10:21:15	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	302.000,00
19/09/2023 10:21:48	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	301.950,00
19/09/2023 10:22:00	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	301.800,00
19/09/2023 10:22:28	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	301.000,00
19/09/2023 10:22:29	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	301.500,00
19/09/2023 10:23:00	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300.900,00
19/09/2023 10:23:21	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	300.500,00
19/09/2023 10:23:30	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	300.800,00
19/09/2023 10:23:33	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300.000,00
19/09/2023 10:23:42	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	300.400,00
19/09/2023 10:23:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	299.500,00
19/09/2023 10:24:22	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	299.000,00
19/09/2023 10:24:57	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	298.990,00
19/09/2023 10:25:15	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	298.950,00
19/09/2023 10:25:38	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	298.000,00
19/09/2023 10:25:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/09/2023 10:25:48	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	297.980,00
19/09/2023 10:26:08	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	297.000,00
19/09/2023 10:26:25	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	296.950,00
19/09/2023 10:26:48	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	296.000,00
19/09/2023 10:27:13	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	295.950,00
19/09/2023 10:27:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	295.000,00
19/09/2023 10:28:15	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	294.990,00
19/09/2023 10:28:38	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	294.000,00
19/09/2023 10:28:57	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	293.000,00
19/09/2023 10:29:22	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	292.500,00
19/09/2023 10:29:34	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	292.400,00
19/09/2023 10:29:42	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	292.000,00
19/09/2023 10:29:57	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	291.500,00
19/09/2023 10:30:18	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	291.000,00
19/09/2023 10:30:20	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	291.400,00

Folha 370
Rubrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:30:33	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	290.000,00
19/09/2023 10:30:58	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	289.950,00
19/09/2023 10:31:02	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.990,00
19/09/2023 10:32:02	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.900,00
19/09/2023 10:32:17	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	289.500,00
19/09/2023 10:32:49	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	289.000,00
19/09/2023 10:32:51	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.450,00
19/09/2023 10:33:08	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	288.990,00
19/09/2023 10:33:25	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	288.000,00
19/09/2023 10:33:49	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	287.000,00
19/09/2023 10:34:04	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	287.990,00
19/09/2023 10:34:29	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	286.500,00
19/09/2023 10:34:48	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	286.450,00
19/09/2023 10:36:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SMART VEICULOS LTDA			
19/09/2023 10:36:51	NEGOCIAÇÃO		
19/09/2023 10:39:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 149: Bom dia, Sr. Licitante. O senhor consegue reduzir um pouco o valor unitário desse veículo? Perceba ser motor 1.4 e talvez possa conseguir reduzir um pouco mais. Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.			
19/09/2023 10:43:46	MENSAGEM	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	
Sr. Pregoeiro vcs pedem um veículo 4x4 adaptado para ambulancia. Pra seguir o edital não pode ser veiculo 1.4			
19/09/2023 10:44:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 149: Me perdoe pelo meu equívoco, o senhor está corretíssimo. Muito obrigada pela atenção.			
19/09/2023 10:45:38	MENSAGEM	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	
Pra seguir o edital de acordo com que pede, tem de ser uma camionete PICKUP 4X4. Nesse caso os valores são maiores. E esse valor está em nosso limite, lembrando que estamos ofertando um veiculo de alta qualidade e de referencia nacional.			
19/09/2023 10:47:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 149: O senhor tem toda razão, analisamos a cotação do setor de compras e condiz com o veículo que o senhor descreve. Foi um equívoco. Muito obrigada pelos esclarecimentos e pela atenção.			
19/09/2023 10:49:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 149: Mais uma vez, desculpe o equívoco. Solicitamos o envio da proposta readequada, no prazo de duas horas (até 13:00h). Muito obrigada e tenha um ótimo dia.			
19/09/2023 10:49:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorizaçã

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: MERCEDES	Modelo: SPRINTER 10,5M ³ AMBULÂNCIA UTI
----------------	---------------------	------------------------	--

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em couvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1	Valor Unit.: 399.500,00	Valor Total: 399.500,00
---------------	--------------------------------	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E	133	20.250.792/0001-60	400.000,00	399.500,00		Sim
2 EMPORIO 77 LTDA	125	13.430.713/0001-37	450.000,00	399.800,00	0,08	Sim
3 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	083	32.426.859/0001-53	450.000,00	450.000,00	12,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO					
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/09/2023 10:19:39	DISPUTA					
19/09/2023 10:19:39	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 083)				450.000,00
19/09/2023 10:19:39	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				400.000,00
19/09/2023 10:19:39	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 125)				450.000,00
19/09/2023 10:20:20	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 125)				399.800,00
19/09/2023 10:21:32	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				399.500,00
19/09/2023 10:29:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
19/09/2023 10:29:40	NEGOCIAÇÃO					
19/09/2023 10:40:10	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 133: Bom dia, Sr. Licitante. O senhor consegue reduzir um pouco o valor unitário desse veículo? Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.						
19/09/2023 10:42:13	MENSAGEM	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				
Bom dia Sr. pregoeiro, não conseguimos diminuir o valor, pois ainda temos gasto com frete de entrega com o seguro da entrega. Onde também o veiculo e urna UTI, onde o valor da transformação e muito alto.						

Folha 354
Fluorica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:43:33 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 133: Entendemos seu posicionamento. Agradecemos de toda forma.

19/09/2023 10:49:41 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

EMPORIO 77 LTDA **13.430.713/0001-37** **600.000,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 300.000,00 **Total: 600.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: CHEVROLET S10 LT Modelo: 2023/2024

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 336.797,245 **Valor Unit.: 300.000,00** Total Item: 600.000,00

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA **40.497.852/0005-84** **258.000,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 129.000,00 **Total: 258.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO CROSS

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex:, Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 ltr³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneu Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 129.508,793 **Valor Unit.: 129.000,00** Total Item: 258.000,00

SMART VEICULOS LTDA **37.508.677/0001-45** **1.145.800,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 286.450,00 **Total: 1.145.800,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULANCIA

Folha 3930
Rubrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 Valor Unit.: 286.450,00 Total Item: 1.145.800,00

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.250.792/0001-60 399.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 399.500,00 Total: 399.500,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³
AMBULÂNCIA UTI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirena de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1 Val. Ref.: 409.840,607 Valor Unit.: 399.500,00 Total Item: 399.500,00

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Processo Administrativo Nº 07240015/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2023 11:44:01	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04/09/2023 11:49:33	CADASTRO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
11/09/2023 13:25:11	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
11/09/2023 13:29:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
13/09/2023 20:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa noite. Atenção a todos. O motor este veículo o LOTE 5, deve ser, no mínimo, "1.4". Obrigada.		
14/09/2023 16:27:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
18/09/2023 10:01:20	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18/09/2023 11:35:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
18/09/2023 12:54:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18/09/2023 14:41:10	CADASTRO DE PROPOSTA	SMART VEICULOS LTDA
18/09/2023 16:25:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/09/2023 16:29:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
19/09/2023 06:20:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JRCA VEICULOS LTDA
19/09/2023 06:31:00	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
19/09/2023 09:57:04	MENSAGEM	PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

19/09/2023 10:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos a possibilidade de análise da redução de preço do veículo do LOTE 05, tendo em vista que se trata de motor 1.4. Muito obrigada pela atenção de todos.

19/09/2023 10:39:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Srs. Licitantes. Os senhores conseguem reduzir um pouco o valor unitário de cada veículo? Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.

19/09/2023 10:48:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 13:00h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS SEGUNDA-FEIRA, dia 25/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

19/09/2023 10:52:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRCA VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 7c0cfa4ee4ba4cb5819f498519023977.pdf aos documentos complementares.

19/09/2023 10:54:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo 92b116ca744f44cea4d85b10c5dd6a62.pdf aos documentos complementares.

19/09/2023 11:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EMPORIO 77 LTDA adicionou o arquivo bc1e1961d98e4b6d937d3e24d9b1d9f3.pdf aos documentos complementares.

19/09/2023 11:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SMART VEICULOS LTDA adicionou o arquivo a51b15829a004bea822d072ad4aa802b.pdf aos documentos complementares.

Folha 3040
A
Fabrica



MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

19/09/2023 11:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 3d69ae20614e4cf28748870371296d55.pdf aos documentos complementares.

19/09/2023 14:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO A TODOS

19/09/2023 14:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO A TODOS

19/09/2023 16:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo e9eb7dec4d0042ef935ce4dda5049ee6.pdf aos documentos complementares.

20/09/2023 09:24:26 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO A TODOS OS LICITANTES

20/09/2023 09:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS HOJE, DIA 20/09/2023, ÀS 11:00H, COM O RESULTADO HABILITATÓRIO. Momento em que AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

20/09/2023 09:34:40 MENSAGEM PREGOEIRO

TEM EM VISTA POUCOS LICITANTES ONLINE, MODIFICAMOS O RESULTADO

20/09/2023 09:35:46 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS AMANHÃ, DIA 21/09/2023, ÀS 11:00H, COM O RESULTADO HABILITATÓRIO. Momento em que AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.

20/09/2023 10:26:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 945c23678d6e4e709762671ce69cfa54.pdf aos documentos complementares.

21/09/2023 11:24:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos em fase de manifestação de intenção recursal.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Tra

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UND	VOLKSWAGEN	POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024
Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 109.200,00	Valor Total: 218.400,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JRCA VEICULOS LTDA	011	26.562.837/0001-18	109.900,00	109.200,00		Não
2 AMORIM E ALVES COMERCIO DE	094	12.661.958/0001-02	139.000,00	109.400,00	0,18	Não
3 EMPORIO 77 LTDA	026	13.430.713/0001-37	120.000,00	115.000,00	5,12	Sim
4 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	143	40.497.852/0005-84	139.000,00	119.900,00	4,26	Não
5 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	077	32.426.859/0001-53	147.000,00	147.000,00	22,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO					
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/09/2023 10:02:25	DISPUTA					
19/09/2023 10:02:25	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				139.000,00
19/09/2023 10:02:25	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 077)				147.000,00
19/09/2023 10:02:25	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				109.900,00
19/09/2023 10:02:25	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 143)				139.000,00
19/09/2023 10:02:25	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 026)				120.000,00
19/09/2023 10:03:44	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				109.800,00
19/09/2023 10:04:28	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				109.700,00
19/09/2023 10:05:18	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				109.600,00
19/09/2023 10:05:41	LANCE	JRCA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				109.500,00
19/09/2023 10:08:30	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				109.400,00
19/09/2023 10:09:23	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				109.300,00
19/09/2023 10:11:26	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 143)				119.900,00
19/09/2023 10:11:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
19/09/2023 10:11:44	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				109.200,00
19/09/2023 10:12:31	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 026)				115.000,00
19/09/2023 10:14:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRCA VEICULOS LTDA				
19/09/2023 10:14:32	NEGOCIAÇÃO					
19/09/2023 10:35:02	MENSAGEM	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				
		Bom dia Sra. Pregoeira				
19/09/2023 10:36:32	MENSAGEM	PREGOEIRO				
		PARA PARTICIPANTE 011: bom dia				
19/09/2023 10:49:39	HABILITAÇÃO					
21/09/2023 11:23:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
21/09/2023 11:53:49	EM ADJUDICAÇÃO					
21/09/2023 11:55:40	ADJUDICADO					

Folha 3750
 Rubrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

LOTE 2 - ADJUDICADO

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvula

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024
---------	--------------	-------------------	---

Descrição:

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4

Valor Unit.: 89.700,00

Valor Total: 358.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JRCA VEICULOS LTDA	001	26.562.837/0001-18	93.900,00	89.700,00		Não
2 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	068	09.941.977/0001-88	92.000,00	89.800,00	0,11	Não
3 EMPORIO 77 LTDA	111	13.430.713/0001-37	90.000,00	90.000,00	0,22	Sim
4 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	109	40.497.852/0005-84	92.000,00	92.000,00	2,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO				
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/09/2023 10:03:18	DISPUTA				
19/09/2023 10:03:18	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 111)			90.000,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			93.900,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)			92.000,00
19/09/2023 10:03:18	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 109)			92.000,00
19/09/2023 10:05:16	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			89.900,00
19/09/2023 10:09:29	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 068)			89.800,00



Folha 376
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:10:47	LANCE	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	89.700,00
19/09/2023 10:13:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 111 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
19/09/2023 10:13:19	DESEMPATE		
19/09/2023 10:18:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRCA VEICULOS LTDA			
19/09/2023 10:18:19	NEGOCIAÇÃO		
19/09/2023 10:35:31	MENSAGEM	JRCA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	
Bom dia Sra. Pregoeira			
19/09/2023 10:36:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 001: Bom dia, senhor(a)			
19/09/2023 10:49:40	HABILITAÇÃO		
21/09/2023 11:23:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/09/2023 11:53:49	EM ADJUDICAÇÃO		
21/09/2023 11:55:41	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: AMAROK HIGHLINE
Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 329.500,00	Valor Total: 659.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	105 40.497.852/0005-84	335.000,00	329.500,00		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EMPORIO 77 LTDA	119 13.430.713/0001-37	300.000,00	300.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
19/09/2023 10:08:01	DISPUTA

Folha 3761
Fabrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:08:01	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 119)	300.000,00
19/09/2023 10:08:01	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	335.000,00
19/09/2023 10:18:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMPORIO 77 LTDA			
19/09/2023 10:18:02	NEGOCIAÇÃO		
19/09/2023 10:49:40	HABILITAÇÃO		
19/09/2023 14:30:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
19/09/2023 14:30:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
EMPORIO 77 LTDA desclassificado. Motivo: Ausência da Simplificada			
19/09/2023 14:31:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Boa tarde! Gostaríamos de saber se há possibilidade de assumir esse item pelo valor da primeira colocada.			
19/09/2023 16:12:37	MENSAGEM	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	
Boa tarde senhor pregoeiro(a) estou vendo agora com o meu gerente.um minuto por favor			
19/09/2023 16:36:56	MENSAGEM	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	
Boa tarde no valor da Primeira colocada não seria possível Amarak Highline é a top completa de tudo até banco de couro. mas, podemos chegar no valor de R\$329.200,00			
19/09/2023 16:37:44	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	329.500,00
19/09/2023 16:39:18	MENSAGEM	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	
correção R\$329.500,00			
20/09/2023 10:12:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: Bom dia! Tá certo, agradecemos, pois está abaixo do valor estimado. Solicitamos que nos reenvie a Simplificada, pois não conseguimos visualizá-la completamente. Obrigada.			
20/09/2023 10:20:14	MENSAGEM	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia estou enviando agora			
21/09/2023 11:23:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/09/2023 11:53:49	EM ADJUDICAÇÃO		
21/09/2023 11:55:41	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO

Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex., Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 4 **Unidade:** UND **Marca:** VOLKSWAGEN **Modelo:** SAVEIRO CROSS

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex.; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 litros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 129.000,00 **Valor Total:** 258.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	066	40.497.852/0005-84	129.500,00	129.000,00		Não
2 EMPORIO 77 LTDA	035	13.430.713/0001-37	160.000,00	129.400,00	0,31	Sim
3 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	100	09.941.977/0001-88	135.000,00	135.000,00	4,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO				
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/09/2023 10:09:14	DISPUTA				
19/09/2023 10:09:14	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 066)			129.500,00
19/09/2023 10:09:14	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 100)			135.000,00
19/09/2023 10:09:14	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 035)			160.000,00
19/09/2023 10:14:14	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 035)			129.400,00
19/09/2023 10:15:35	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 066)			129.000,00
19/09/2023 10:19:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 035 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
19/09/2023 10:19:15	DESEMPATE				
19/09/2023 10:24:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
19/09/2023 10:24:16	NEGOCIAÇÃO				
19/09/2023 10:49:41	HABILITAÇÃO				
21/09/2023 11:23:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
21/09/2023 11:53:49	EM ADJUDICAÇÃO				

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:22:28	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	301.000,00
19/09/2023 10:22:29	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	301.500,00
19/09/2023 10:23:00	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300.900,00
19/09/2023 10:23:21	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	300.500,00
19/09/2023 10:23:30	LANCE	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	300.800,00
19/09/2023 10:23:33	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300.000,00
19/09/2023 10:23:42	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	300.400,00
19/09/2023 10:23:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	299.500,00
19/09/2023 10:24:22	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	299.000,00
19/09/2023 10:24:57	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	298.990,00
19/09/2023 10:25:15	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	298.950,00
19/09/2023 10:25:38	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	298.000,00
19/09/2023 10:25:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/09/2023 10:25:48	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	297.980,00
19/09/2023 10:26:08	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	297.000,00
19/09/2023 10:26:25	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	296.950,00
19/09/2023 10:26:48	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	296.000,00
19/09/2023 10:27:13	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	295.950,00
19/09/2023 10:27:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	295.000,00
19/09/2023 10:28:15	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	294.990,00
19/09/2023 10:28:38	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	294.000,00
19/09/2023 10:28:57	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	293.000,00
19/09/2023 10:29:22	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	292.500,00
19/09/2023 10:29:34	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	292.400,00
19/09/2023 10:29:42	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	292.000,00
19/09/2023 10:29:57	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	291.500,00
19/09/2023 10:30:18	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	291.000,00
19/09/2023 10:30:20	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	291.400,00
19/09/2023 10:30:33	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	290.000,00
19/09/2023 10:30:58	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	289.950,00
19/09/2023 10:31:02	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.990,00
19/09/2023 10:32:02	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.900,00
19/09/2023 10:32:17	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	289.500,00
19/09/2023 10:32:49	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	289.000,00
19/09/2023 10:32:51	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	289.450,00
19/09/2023 10:33:08	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	288.990,00
19/09/2023 10:33:25	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	288.000,00
19/09/2023 10:33:49	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 148)	287.000,00
19/09/2023 10:34:04	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	287.990,00
19/09/2023 10:34:29	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	286.500,00
19/09/2023 10:34:48	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	286.450,00
19/09/2023 10:36:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SMART VEICULOS LTDA			
19/09/2023 10:36:51	NEGOCIAÇÃO		

Folha 3780
Município



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19/09/2023 10:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 149: Bom dia, Sr. Licitante. O senhor consegue reduzir um pouco o valor unitário desse veículo? Perceba ser motor 1.4 e talvez possa conseguir reduzir um pouco mais. Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.

19/09/2023 10:43:46 MENSAGEM SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)

Sr. Pregoeiro vcs pedem um veículo 4x4 adaptado para ambulância. Pra seguir o edital não pode ser veiculo 1.4

19/09/2023 10:44:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 149: Me perdoe pelo meu equívoco, o senhor está corretíssimo. Muito obrigada pela atenção.

19/09/2023 10:45:38 MENSAGEM SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 149)

Pra seguir o edital de acordo com que pede, tem de ser uma camionete PICKUP 4X4. Nesse caso os valores são maiores. E esse valor está em nosso limite, lembrando que estamos ofertando um veiculo de alta qualidade e de referencia nacional.

19/09/2023 10:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 149: O senhor tem toda razão, analisamos a cotação do setor de compras e condiz com o veículo que o senhor descreve. Foi um equívoco. Muito obrigada pelos esclarecimentos e pela atenção.

19/09/2023 10:49:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 149: Mais uma vez, desculpe o equívoco. Solicitamos o envio da proposta readequada, no prazo de duas horas (até 13:00h). Muito obrigada e tenha um ótimo dia.

19/09/2023 10:49:41 HABILITAÇÃO

21/09/2023 11:23:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/09/2023 11:53:49 EM ADJUDICAÇÃO

21/09/2023 11:55:41 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO

Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorizaçã

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca: MERCEDES	Modelo: SPRINTER 10,5M ³ AMBULÂNCIA UTI
Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 399.500,00	Valor Total: 399.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E	133 20.250.792/0001-60	400.000,00	399.500,00		Sim
2 EMPORIO 77 LTDA	125 13.430.713/0001-37	450.000,00	399.800,00	0,08	Sim
3 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	083 32.426.859/0001-53	450.000,00	450.000,00	12,56	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

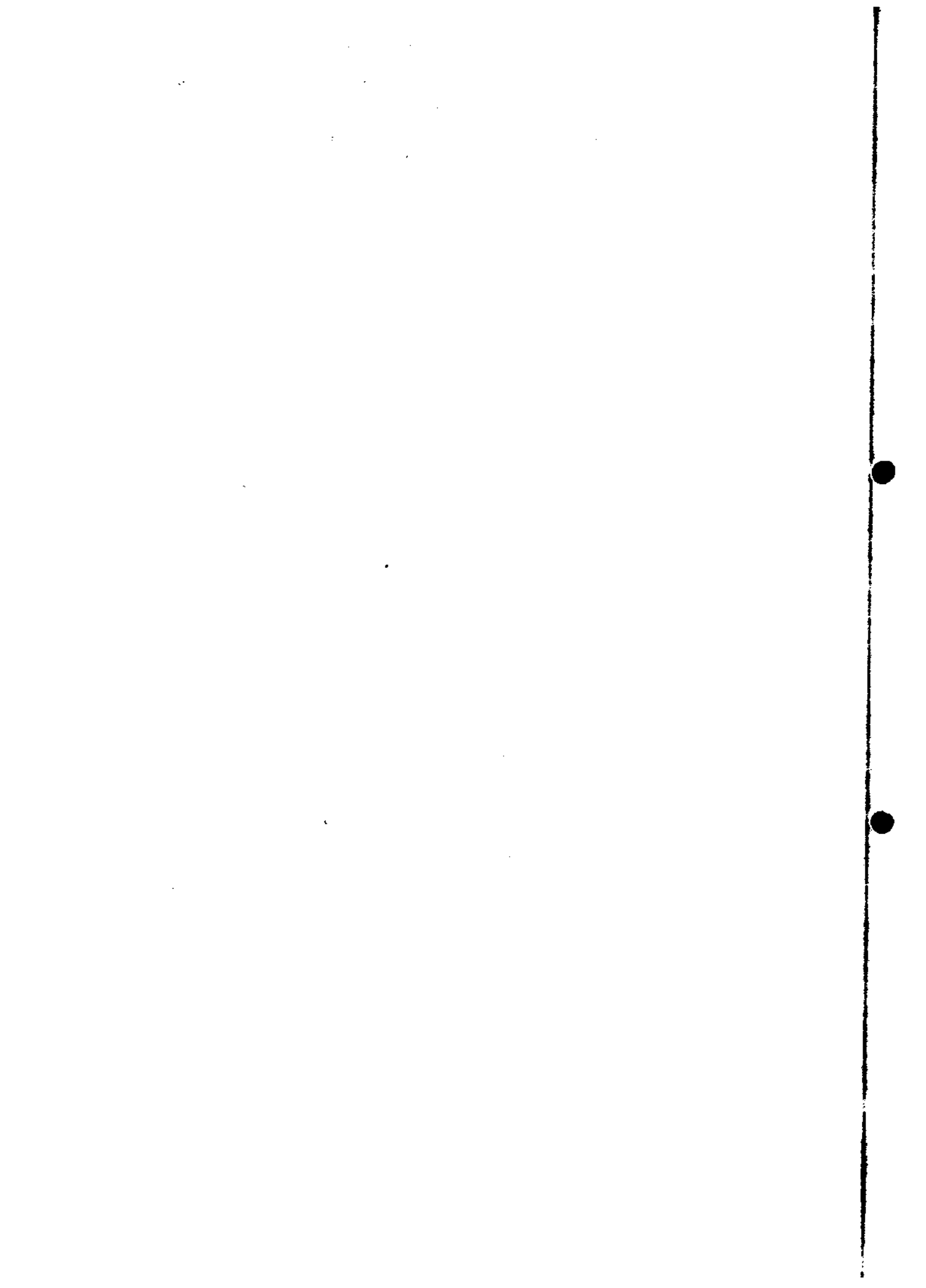
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2023 09:53:43	PUBLICADO				
01/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/09/2023 10:19:39	DISPUTA				
19/09/2023 10:19:39	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 083)			450.000,00
19/09/2023 10:19:39	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			400.000,00
19/09/2023 10:19:39	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 125)			450.000,00
19/09/2023 10:20:20	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 125)			399.800,00
19/09/2023 10:21:32	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			399.500,00
19/09/2023 10:29:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				
19/09/2023 10:29:40	NEGOCIAÇÃO				
19/09/2023 10:40:10	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 133: Bom dia, Sr. Licitante. O senhor consegue reduzir um pouco o valor unitário desse veículo? Vamos dar um prazo de 5 minutos para todos os licitantes verificarem a possibilidade de redução. Obrigada pela atenção.				
19/09/2023 10:42:13	MENSAGEM	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			
	Bom dia Sr. pregoeiro, não conseguimos diminuir o valor, pois ainda temos gasto com frete de entrega com o seguro da entrega. Onde também o veículo e uma UTI, onde o valor da transformação e muito alto.				
19/09/2023 10:43:33	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 133: Entendemos seu posicionamento. Agradecemos de toda forma.				
19/09/2023 10:49:41	HABILITAÇÃO				
19/09/2023 10:56:01	MENSAGEM	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			
	Sr. pregoeiro, o veículo ambulância UTI vai ser pedido rapidamente ?				
19/09/2023 11:09:23	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 133: SR., infelizmente é discricionário ao órgão solicitante, não sabemos informar.				
21/09/2023 11:23:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
21/09/2023 11:53:49	EM ADJUDICAÇÃO				
21/09/2023 11:55:41	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS





Folha 380
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Processo Administrativo Nº 07240015/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44



Folha 381
Pública

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA 40.497.852/0005-84 917.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 329.500,00 **Total: 659.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: AMAROK HIGHLINE

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 336.797,245 **Valor Unit.: 329.500,00** Total Item: 659.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 129.000,00 **Total: 258.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO CROSS

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex., Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 ltr³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 129.508,793 **Valor Unit.: 129.000,00** Total Item: 258.000,00

SMART VEICULOS LTDA 37.508.677/0001-45 1.145.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 286.450,00 **Total: 1.145.800,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULANCIA

Folha 38/10
Rubrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 Valor Unit.: 286.450,00 Total Item: 1.145.800,00

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.250.792/0001-60 399.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 399.500,00 Total: 399.500,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³
AMBULÂNCIA UTI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio;

Quantidade: 1 Val. Ref.: 409.840,607 Valor Unit.: 399.500,00 Total Item: 399.500,00

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS



Folha 382
[Assinatura]
Boca da Mata

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo Nº 07240015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

Folha 3820
Rúbrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

TOTAL DO PROCESSO: 3.039.500,00

JRCA VEICULOS LTDA 26.562.837/0001-18 577.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 109.200,00 **Total: 218.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024

Descrição: Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tucho Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16? – 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139.134,266 Valor Unit.: 109.200,00 Total Item: 218.400,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 89.700,00 **Total: 358.800,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024

Descrição: O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

Quantidade: 4 Val. Ref.: 92.032,625 Valor Unit.: 89.700,00 Total Item: 358.800,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA 40.497.852/0005-84 917.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 329.500,00 **Total: 659.000,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: AMAROK HIGHLINE

Descrição: EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 336.797,245 **Valor Unit.: 329.500,00** Total Item: 659.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 129.000,00 **Total: 258.000,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: VOLKSWAGEN Modelo: SAVEIRO CROSS

Descrição: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex.; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 litros³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 129.508,793 **Valor Unit.: 129.000,00** Total Item: 258.000,00

SMART VEICULOS LTDA 37.508.677/0001-45 1.145.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 286.450,00 **Total: 1.145.800,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TOYOTA Modelo: HILUX AMBULANCIA

Folha 3830
Pública



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 309.965,213 Valor Unit.: 286.450,00 Total Item: 1.145.800,00


CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.250.792/0001-60 399.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 399.500,00 Total: 399.500,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: MERCEDES Modelo: SPRINTER 10,5M³ AMBULÂNCIA UTI

Descrição: Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; N° de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:

Quantidade: 1 Val. Ref.: 409.840,607 Valor Unit.: 399.500,00 Total Item: 399.500,00


PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Adm: Nº 07240015/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R\$3.039.500,00 (três milhões e trinta e nove mil e quinhentos reais): **JRCA VEICULOS LTDA** (26562837000118) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais). **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (20250792000160) com o lote: 6 no valor total de R\$399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **SMART VEICULOS LTDA** (37508677000145) com o lote: 5 no valor total de R\$1.145.800,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** (40497852000584) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais).

BOCA DA MATA - AL, 21 de setembro de 2023


JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 384


Pública

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Processo Administrativo Nº 07240015/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

Data de Publicação: 01/09/2023 09:53:44

Folha

355

355

Valor ref. total: 3.228.712,567 Desconto médio: 6,12% Total economizado: 189.212,567

LOTE 1 Quantidade.: 1 Total lote: 278.268,532 Média lote (%): 21,51% Econ. lote: 59.868,532

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
------	-----------	------------	-----------	------------	--------------	------------

1	Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteira, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tucho Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8,4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneu Rodas de liga leve aro 16? - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10? e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vid	2	139.134,266	109.200,00	21,51%	59.868,532
---	--	---	-------------	------------	--------	------------

Folha

386

Rúbrica

Item	Descrição	Quantidade	Total lote: 368.130,50	Média lote (%): 2,53%	Econ. lote: 9.330,50
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
2	O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt-down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional, DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To	4	92.032,625	89.700,00	2,53%

O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt-down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional, DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); To

LOTE 3	Quantidade: 1	Total lote: 673.594,49	Média lote (%): 2,17%	Econ. lote: 14.594,49
--------	---------------	------------------------	-----------------------	-----------------------

Folha 389
Rubrica

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
3	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas:4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm ³ ; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01 , Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros ³ ; Peso: 2.134 kg; Tanque:80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.	2	336.797,245	329.500,00	2,17%	14.594,49

LOTE 4 Quantidade.: 1

Total lote: 259.017,586

Média lote (%): 0,39%

Econ. lote: 1.017,586

Folha

388

Assinatura

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
------	-----------	------------	-----------	------------	--------------	------------

4	Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex.; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580 litros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; DianteiroDisco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro12,4 m; Pneu Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.	2	129.508,793	129.000,00	0,39%	1.017,586
---	--	---	-------------	------------	-------	-----------

Folha 388

Município

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.239.860,852** **Média lote (%): 7,59%** **Econ. lote: 94.060,852**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
5	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.	4	309.965,213	286.450,00	7,59%	94.060,852

LOTE 6 Quantidade.: 1

Total lote: 409.840,607

Média lote (%): 2,52%

Econ. lote: 10.340,607

Folha 390
Rubrica

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
6	Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro; Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courovin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontos nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: corrediça; Porta traseira dupla: com abertura de 270°; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio:	1	409.840,607	399.500,00	2,52%	10.340,607

Folha

391

Fábrica



RELATÓRIO FINAL Nº 01.2209/PE 34/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	07240015/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 34/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
1 - ANOTAÇÕES GERAIS	
a) A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 206/2023, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 22 de setembro de 2023 , emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 34/2023 .	
2 – FASE INTERNA	
- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:	
a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda, Ofício Nº 148/2023 – SMA, datado de 24 de julho de 2023.	
b) Termo de Referência, apenso ao ofício;	
c) Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT datado de 24 de julho de 2023, apenso ao Ofício de abertura de processo;	
d) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023;	
e) Cotações de preços e mapa de custos, encaminhado e confeccionado pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva, em 28 de agosto de 2023;	
f) Informação de disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos, em 28 de agosto de 2023;	
g) Portaria da CPL/Pregoeira;	
h) Decreto 786/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços.	



Veículos Ltda, CNPJ Nº 37.508.677/0001-45, possui as informações necessárias para análise, no entanto, ilegível para cópia física. Por essa razão, foi solicitado o envio de certidão integral e totalmente legível, que segue apenas à primeira.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 22 de setembro de 2023.

Juciana Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 206/2023 – 01 de agosto de 2023
Pregoeira

Processo Administrativo nº 07240015/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0675/2023.

FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 08 (oito) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III - VEÍCULOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VI – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual *aquisição de veículos automotores*, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 148/2023 – SMA, de 24 de julho deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) **Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de VEÍCULOS AUTOMOTORES, incluindo veículos adaptados para ambulância, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Boca da Mata – AL, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas.

Segue em anexo, o termo de referência.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente, (...)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto, itens, especificações dos veículos, unidade de medida, quantidade exigida, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das partes, dos prazos, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajuste do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

Folha 39614
Artica

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos materiais permanentes, **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, através de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normais aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de veículos automotores viabilizando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender à Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos veículos automotores que seguem discriminados no tópico seguinte, em razão de que a frota de veículos desta Municipalidade é reduzida em quantidade e condições de uso dos automóveis, uma vez que alguns estão sucateados. Com o fim de responder ao anseio de atendimento a programas e todas as ações afetas às Secretarias do Município de Boca da Mata - AL, restou imprescindível a renovação de veículos com o fim de favorecer a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria solicitante e seus setores. Foi com base na análise de volume de usuários e de demanda no Município, que alcançou o referido estimado de quantitativo e descrição do veículo automotor apto para atender ao pedido.

3.2. As ambulâncias a serem adquiridas, são imprescindíveis para transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito até a alta complexidade.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Administração de Boca da Mata - AL, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Descrição do Objeto	Unidade	Quant. total
1	Veículo Hatch – 1.0 turbo – manual – automático – mala 300l - 0km	(…)	(…)	2
2	Veículo Hatch – 0km – taque 52L – mala 300L – 1.0 Turbo – Flex – automático	(…)	(…)	4

Folha 307


3	Veículo Picape – Okm – 5 lugares – 3.0 – taque 80L – 4P – 1.280L ³ - automática	(...)	(...)	2
4	Veículo – Okm – Picape – 1.6 – 2P – 5 lugares	(...)	(...)	2
5	Ambulância de simples remoção – Picape – 4x4 – Okm	(...)	(...)	4
6	Ambulância suporte avançado – Picape – 4x4 – Okm	(...)	(...)	1

(...)

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, em que aduz, em síntese:

“(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de futura e eventual **aquisição de veículos automotores**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Ofício de solicitação e termo de referência, encaminhados em 24 de julho de 2023, pela Ilma. Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

O referido relatório apresenta a pesquisa de 06 (seis) tipos de veículos, inclusive dois adaptados para ambulância de simples remoção e suporte avançado. De acordo com a cotação com preços de atas de registros de preços homologados recentemente, indicando valores referenciais perfeitamente compatíveis com o mercado de vendas atual, o estimado global da aquisição é no valor de **R\$ 3.228.712,567** (três milhões duzentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, segue em anexo o mapa comparativo e o relatório de cotação emitido pelo sistema Banco de Preços. Para constatar a veracidade do documento emitido, segue ao final de cada página o código eletrônico (QR Code) e o seguinte código de validação:

(...)"

As informações, acima reproduzida, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo - aquisição de veículos automotores – 2023*”, em que constam os itens, descrições dos veículos, unidade de medida, quantidade, estimativa do preço unitário e estimativa do preço global.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de preços, mediante extensa pesquisa realizada em 28 de agosto de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema

de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos veículos automotores que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0600/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 01 de setembro de 2023, bem como no Diário Oficial da União, no Jornal Tribunal Independente e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição respectiva de 01 de setembro de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 19 de setembro de 2023, às 10:00 horas, compareceram **08 (oito)** empresas interessadas na disputa, no caso, a AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.661.958/0001-02; REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.941.977/0001-88; EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.713/0001-37; TRASFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.426.859/0001-53; SMART VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.508.677/0001-45; CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.250.792/0001-60; JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.562.837/0001-18; e NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.497.852/0005-84, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.562.837/0001-18, sagrou-se vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 – VOLKSWAGEM POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX - Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo..., no valor unitário de 109.200,00 (*cento e nove mil e duzentos reais*), totalizando o valor de R\$ 218.400,00 (*duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais*);

Folha

3870

18/09/23

- LOTE 02 – VOLKSWAGEN POLP MPI, 1.0, 84CV, FLEX - O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI..., no valor unitário de R\$ 89.700,00 (*oitenta e nove mil e setecentos reais*), totalizando o valor de R\$ 358.800,00 (*trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais*).

Por sua vez, a licitante NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.497.852/0005-84, restou vencedora dos LOTES:

- LOTE 03 – VOLKSWAGEN AMAROK HIGHLINE – Zero quilômetro rodado. Propulsão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; torque: 59,1 kJf.m a 1.400 rpm..., no valor unitário de R\$ 329.500,00 (*trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais*), totalizando o valor de R\$ 659.000,00 (*seiscentos e cinquenta e nove mil reais*);
- LOTE 04 – VOLKSWAGEN SAVEIRO CROSS – Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex; Garantia: 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização – Potência 116cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 (G) a 4.000 rpm; motor: 1.6..., no valor unitário de R\$ 129.000,00 (*cento e vinte e nove mil reais*), totalizando o valor de R\$ 258.000,00 (*duzentos e cinquenta e oito mil reais*).

A licitante SMART VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.508.677/0001-45, venceu o LOTE:

- LOTE 05 – TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4 – Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptação p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptação c/ portas traseiras..., no valor unitário de R\$ 286.450,00 (*duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais*), totalizando o valor de R\$ 1.145.800,00 (*um milhão, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais*).

Ao fim, a licitante CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.250.792/0001-60, venceu o LOTE:

LOTE 06 – MERCEDES SPRINTER 10,5M³ AMBULÂNCIA UTI – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado – UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ano Modelo: igual ou posterior a data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência: 160cv; Sistema de Combustão: Injeção elétrica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel..., no valor unitário de R\$ 399.500,00 (*trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais*), totalizando o valor de R\$ 399.500,00 (*trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais*).

Folha

398

Rubrica

Síntese do Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações:

informações necessárias para análise, no entanto, ilegível para cópia física. Por essa razão, foi solicitado o envio de certidão integral e totalmente legível, que segue apensa à primeira.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

Folha 399
Pública

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor, sendo esse, inclusive, o entendimento pacífico da jurisprudência pátria, conforme consignado em recente julgado proferido pelo TJ/SP no processo de nº 2126051-22.2023.8.26.0000, rel. des. Eduardo Abdalla, aduzindo que: "*A emissão de parecer opinativo por procurador municipal é protegida pela inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade da advocacia [...]*"

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna e fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se.

O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

Folha 388
RUSSA

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na

Folha 400

[Assinatura]
Municipal

Folha 4000

modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 403
R. Boca da Mata

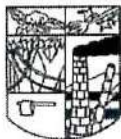
Pregão Eletrônico Nº 34/2023
Processo Adm: 07240015/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 25 de setembro de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 34/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023**

Aos **25 dias do mês de setembro de 2023**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

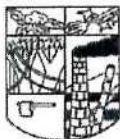
1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são **OS ITENS 01 E 02, DO PE 34/2023, ampla concorrência**, na forma que segue:

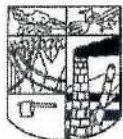
ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com , REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985						
ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



01	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - FLEX - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidades	VOLKSWAGEN	POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024	2	R\$ 109.200,000	R\$ 218.400,000
02	VEÍCULO HATCH - 1.0 - FLEX - MANUAL - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidades	VOLKSWAGEN	POLO MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024	4	R\$ 89.700,000	R\$ 358.800,000

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 01 - Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. **Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.**

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 01 - O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado



a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. **Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.**

2.2 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

2.2.1 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no



horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO.
- 6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

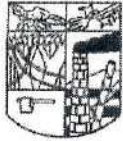
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata AL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:



Comissão Permanente de Licitação

Folha 408
Rubrica

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Data: 27/09/2023 14:31:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

EPITACIO

ROBERTO DANTAS

NETO:0531327248

9

Assinado de forma digital

por EPITACIO ROBERTO

DANTAS

NETO:05313272489

Dados: 2023.09.26 11:38:09

-03'00'

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18



CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA
MATA E A EMPRESA JRCA VEÍCULOS LTDA,
CNPJ: 26.562.837/0001-18.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18**, Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01050001/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 34/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
 - 1.1. O objeto do presente Termo é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL.**, especificado no Lote 01 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 34/2023;
 - 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Nº PE 34/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985
---------------------------	--



ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - FLEX - AUTOMÁTICO - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidades	VOLKSWA GEN	POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024	1	R\$ 109.200,000	R\$ 109.200,00

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 01 - Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destravamento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do líquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular.

Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.

1.4 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

1.5 O município custiará com o recurso do FUNDEB para atender a rede escolar municipal.

1.6 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento



[Handwritten signature]
Prática

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. **O valor GLOBAL do presente Termo de Contrato é de R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta



corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;



III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o



direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

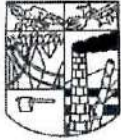
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 4/6

R. Boca

teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata – AL, 25 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Data: 27/09/2023 14:33:59 -0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

CONTRATANTE

EPITACIO ROBERTO Assinado de forma digital por
DANTAS EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489 NETO:05313272489
NETO:05313272489 Dados: 2023.09.26 11:37:45
-03'00'

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ORDEM DE FORNECIMENTO

Referência: CONTRATO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
BOCA DA MATA-AL.,

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO EMISSOR: Município de Boca da Mata

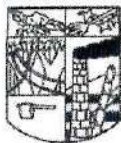
CNPJ Solicitante: 11.323.039/0001-66

Endereço de entrega: RUA ARNALDO CAVALCANTE DE ALBURQUEQUE Nº 90, Dom Pedro II
BOCA DA MATA – AL CEP: 57680-000

Nos termos do CONTRATO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023 celebrado entre o município de BOCA DA MATA – ALAGOAS e a empresa JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, a Secretaria Municipal de Administração apresenta a ORDEM DE FORNECIMENTO dos insumos, conforme descrições, quantidades e preços abaixo:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com , REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985						
ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VEÍCULO HATCH - 1.0 - FLEX - MANUAL - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidad es	VOLKSWA GEN	POLO MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024	04	R\$ 89.700,000	R\$ 358.800,000

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 02 - O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual



PREFEITURA DE
BOCADAMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 43
Bocadama

de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destravamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. **Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.**

Valor total da Ordem de fornecimento: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Recebi e aceito as condições que nela constam.
EMISSÃO: DATA: 25/09/2023



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Data: 27/09/2023 16:50:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Folha

419

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

Folha

EPITACIO ROBERTO
DANTAS
NETO:05313272489

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO,05313272489
Dados: 2023.09.26 11:38:33 -03'00'

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18



ORDEM DE FORNECIMENTO

Referência: CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023 /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
BOCA DA MATA-AL.,

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO EMISSOR: Município de Boca da Mata

CNPJ Solicitante: 06.079.282/0001-40

Endereço de entrega: RUA LADISLAU COIMBRA Nº , CENTRO - BOCA DAMATA – AL CEP:
57680-000

Nos termos do CONTRATO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023 celebrado entre o município de BOCA DA MATA – ALAGOAS e a empresa JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, a Secretaria Municipal de Administração apresenta a ORDEM DE FORNECIMENTO dos insumos, conforme descrições, quantidades e preços abaixo:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com , REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985						
ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO HATCH - 1.0 TURBO - FLEX - AUTOMÁTICO - MALA 300L OKM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidad es	VOLKSWA GEN	POLO TSI 1.0, 116CV, FLEX, 2024	01	R\$ 109.200,000	R\$109.200,00

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 01 - Veículo tipo HATCH, 0km rodados, modelo Ano 2024, Cor à escolha da contratante, Propulsão Combustão, Combustível Flex (álcool/gasolina), Garantia 3 anos, Porte Compacto, Lugares 5, Portas 4, Geração 6, Motor 1.0 turbo: Instalação Dianteiro, Disposição Transversal Aspiração, Alimentação Turbocompressor, Injeção direta Cilindros 3 em linha, Comando de válvulas Duplo no cabeçote Acionam. do comando Correia dentada, Variação do comando Admissão e escape, Tuchos



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 421
Pública

Hidráulicos Válvulas por cilindro 4. Motorização 1.0 turbo; Combustível Etanol / Gasolina; Potência (cv)116 (E) / 109 (G); Torque (kgf.m)16.8 (E) / 16.8 (G); Velocidade máxima (km/h)192; Tempo 0-100 (s)10.5 (E)Consumo cidade (km/l)8.4 (E) / 12.2 (G)Consumo estrada (km/l)10.3 (E) / 15.1 (G) Câmbio N/C Tração Dianteira; Direção Elétrica; Suspensão dianteira roda tipo independente e mola helicoidal; Suspensão traseira tipo eixo de torção e mola helicoidal; Freios dianteiros; Discos ventilados; Freios traseiros Tambor. Potência: 116 cv com etanol e 109 cv com gasolina / Torque: 16,8 com ambos; Transmissão Automática de seis velocidades; Suspensão Dianteira: McPherson, roda tipo independente e mola helicoidal / Traseira: Eixo de torção e mola helicoidal; Roda e Pneus Rodas de liga leve aro 16" - 195/55; Freios Dianteiro: Disco ventilado / Traseiro: Tambor; Ar-condicionado digital; direção elétrica, Carregador sem fio (wireless) para smartphones, Faróis e luzes de condução diurna em LED, Sistema de som touchscreen com tela colorida de 10" e App-Connect. Equipamentos de Segurança Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Alarme antifurto perimétrico, Alarme antifurto volumétrico, Cintos de 3 pontos para todos ocupantes Encosto de cabeça para todos ocupantes, Controle de estabilidade - Controle de tração, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos Limpador e lavador do vidro traseiro, Repetidores laterais das luzes de direção, Travamento central das portas Luz de condução diurna, Desembaçador do vidro traseiro, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Monitoramento de pressão dos pneus Assistente de partida em rampa, Sensores de estacionamento traseiro, Vetorização de torque, Conforto: Ar-condicionado, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Banco do motorista com ajuste do volante em altura e em profundidade, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Rodas de liga leve Banco traseiro rebatível, Destrramento remoto do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Rádio, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional Computador de bordo, Termômetro do liquido de arrefecimento, Indicador de temperatura externa, Espelhamento da tela do celular. **Tipo Polo 1.0 Turbo Highline VW, similar ou superior.**

Valor total da Ordem de fornecimento: R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Recebi e aceito as condições que nela constam.

EMISSÃO: DATA: 25/09/2023



Documento assinado digitalmente
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Data: 27/09/2023 16:48:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

EPITACIO ROBERTO Assinado de forma digital por
DANTAS EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO.05313272489
NETO:05313272489 Dados: 2023.09.26 11:39:38 -03'00'

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02. PE 34/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023**

Aos **25 dias do mês de setembro de 2023**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **40.497.852/0005-84** sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: **irismar@grupofrcoura.com.br / katialicitacao49@gmail.com** Telefone:(83) 998000800 REPRESENTADA legalmente, neste ato, por **FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 1365838 – SSP/PB CPF-713.853.474-49, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são **OS ITENS 03 E 04, DO PE 34/2023**, na forma que segue:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katialicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 99800-0800 . REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA						
ITEM	VEÍCULO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	VEÍCULO PICAPE - 0KM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L ³ - AUTOMÁTICA - 258cv - Descrição completa do veículo, abaixo da tabela.	UND.	VOLKSWA GEN	AMAROK HIGHLINE	02	R\$ 329.500,000	R\$ 659.000,000

Documento assinado digitalmente

gov.br

KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 28/09/2023 21:05:40 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



04	VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG – Descrição completa do veículo, abaixo da tabela.	UND.	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CROSS	02	R\$ 129.000,000	R\$ 258.000,000
----	--	------	------------	---------------	----	-----------------	-----------------

2.1.1 DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 03 - VEÍCULO PICAPE - 0KM – 5 LUGARES – 3.0 – TANQUE 80L – 4P – 1.280L³ - AUTOMÁTICA - 258cv - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

2.1.2. DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 04 - VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG – Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 ltrs³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de

Documento assinado digitalmente

gov.br

KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 28/09/2023 21:03:40 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

2.2 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais);

2.3 Os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial;

2.4 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento;

2.5 O termo de referência e edital do Pregão Eletrônico N° 34/2023, deste município, são peças integrantes e inseparáveis desta ata de registro de preços.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. **VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 28/09/2023 21:02:33-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



- 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.



9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 25 de setembro de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 29/09/2023 21:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84



CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA
MATA E A EMPRESA NOVOS TEMPOS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e a pessoa jurídica **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katialicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 998000800 REPRESENTADA legalmente, neste ato, por **FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 1365838 – SSP/PB CPF-713.853.474-49, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº **07240015/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 34/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL.**, especificado nos Lotes 03 e 04 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 34/2023;
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Nº PE 34/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM DO TR	FORNECEDOR - NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katialicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 99800-0800 . REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA						
ITEM	VEÍCULO	UNID ADE	MARCA	MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	VEÍCULO PICAPE - 0KM - 5 LUGARES - 3.0 TANQUE 80L - 4P	UND.	VOLKSWAGEN	AMAROK HIGHLINE	02	R\$ 329.500,00	R\$ 659.000,00



	1.280L ³ - AUTOMÁTICA - 258cv - - Descrição completa do veículo, abaixo da tabela.						
04	VEÍCULO - OKM - PICAPE - 1.6 - 2P - 5 LUG - Descrição completa do veículo, abaixo da tabela.	UND.	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CROSS	02	R\$ 129.000,000	R\$ 258.000,000

1.3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 03 - VEÍCULO PICAPE - 0KM - 5 LUGARES - 3.0 - TANQUE 80L - 4P - 1.280L³ - AUTOMÁTICA - 258cv - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão; Alimentação: Diesel; Garantia: 3 anos, Estilo: Picape, Porte: Médio, Espaço: 5 pessoas, Portas: 4 portas, Potência: 258 cv a 3.250 rpm; Torque: 59,1 kgf.m a 1.400 rpm; Motor: 3.0; Cilindros: V6; Válvulas p/ cilindros: 4; Deslocamento : 2.967 cm³; Diâmetro x curso: 83 x 91,4 mm; Alimentação: Injeção direta; Aspiração: Turbocompressor; Velocidade máxima: 190 km/h01, Câmbio: Automático ZF 8HP; Marchas: 8; Tração: Integral permanente; Acoplamento: Conversor de torque; Altura: 1.834 milímetros; Comprimento: 5.254 milímetros; Largura: 1.944 milímetros; Entre eixos: 3.097 milímetros; Bitola dianteira: 1.648 milímetros; Bitola traseira: 1.644 milímetros; Caçamba: 1.280 litros³; Peso: 2.134 kg; Tanque: 80 litros; 1; SUSPENSÃO Dianteira: Indep. Braços sobrepostos com mola helicoidal; Traseira: Indep. Eixo rígido com feixe de molas semielípticas; FREIOS: Dianteiro: Disco ventilado; Traseiro: Disco ventilado; DIREÇÃO: Assistência: Hidráulica; Diâmetro de giro: 12,9 m, PNEUS: Dianteiro: 255/60 R18, Traseiro: 255/60 R18, Flancos: 153 mm, Aro: 18 polegadas, Estepe: 255/60 R18, Ar-condicionado digital Climatronic de duas zonas, Bancos dianteiros com ajustes elétricos (motorista e passageiro), Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, Revestimento dos bancos parcialmente em couro "Nappa", Rodas de liga leve, Airbag para motorista e passageiro, Ar-condicionado, Direção hidráulica, Engate removível para reboque. Tipo Amarok 2024 VW, similar ou superior.

1.3.2. DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 04 - VEÍCULO - OKM - PICAPE - 1.6 - 2P - 5 LUG - Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex., Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção multiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão - Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira: 1.493 milímetros; Caçamba 580 ltr³, Peso: 1.133 kg; Tanque: 55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de



pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

1.4 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais)

1.5 Os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial.

1.6 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.

1.7. O termo de referência e edital do Pregão Eletrônico Nº 34/2023, deste município, são peças integrantes e inseparáveis deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. **O valor GLOBAL do presente Termo de Contrato é de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais);**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente



08.0770.7001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção e/ou aquisição de veículos para Assistência Social)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Sistema Unico de Assistência Social – IGD SUAS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de limpeza e conservação urbana)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.1032 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Aquisição de veículo e equipamentos para fiscalização e controle de trânsito na cidade)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

Documento assinado digitalmente

gov.br

KATIA CILENE SAMPAIO

Data: 28/09/2023 21:13:55 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- 5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- 5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III - fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV - atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V - manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX - assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:
- 11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
- 11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.2.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.4. Cometer fraude fiscal;
- 11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.
- 11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
- b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ORDEM DE FORNECIMENTO

Referência: CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL.,

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO EMISSOR: Município de Boca da Mata

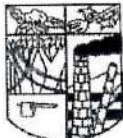
CNPJ Solicitante: 06.079.282/0001-40

Endereço de entrega: Rua Ladislau Coimbra, nº 152 – Centro – CEP: 57.680-000 – Boca da Mata – Alagoas. 82 – 3279 1585 / 82 9660-7100 e-mail: pmbmeducao@yahoo.com.br

Nos termos do CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023 celebrado entre o município de BOCA DA MATA – ALAGOAS e a empresa NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katalicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 998000800 REPRESENTADA legalmente, neste ato, por FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 1365838 – SSP/PB CPF-713.853.474-49, a Secretaria Municipal de Administração apresenta a ORDEM DE FORNECIMENTO dos veículos, conforme descrições, quantidades e preços abaixo:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84 sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200-000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katalicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 99800-0800 . REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA					
ITEM	VEÍCULO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO / TOTAL
04	VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG – Descrição completa do veículo, abaixo da tabela.	UND.	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CROSS	01	R\$ 129.000,000

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 04 - VEÍCULO – OKM – PICAPE – 1.6 – 2P – 5 LUG – Zero quilômetro rodado. Propulsão: Combustão, Alimentação Flex.; Garantia : 3 anos, Estilo Picape; Porte Compacto, Espaço: 5 pessoas, Portas: 2 portas, Motorização - Potência 116 cv (A) 106 cv (G) a 5.750 rpm; Torque 16,1 kgf.m (A) 15,4 kgf (G) a 4.000 rpm; Motor: 1.6; Cilindros 4 em linha; Válvulas p/ cilindros 4; Deslocamento 1.598; Diâmetro x curso 76,5 x 86,9 mm; Alimentação Injeção múltiponto; Aspiração Natural; Velocidade máxima 177 km/h; Transmissão Câmbio Manual, Marchas: 5, Tração Dianteira; Acoplamento: Embreagem monodisco a seco; Dimensão – Altura: 1.553 milímetros, Comprimento: 1.497 milímetros; Largura 1.728 milímetros; Entre eixos: 2.753 milímetros; Bitola dianteira 1.435 milímetros; Bitola traseira:1.493 milímetros; Caçamba 580



Itros³, Peso:1.133 kg; Tanque:55 litros; Suspensão; Dianteira Indep. McPherson com mola helicoidal; Traseira Eixo de torção com mola helicoidal; Freios; Dianteiro Disco ventilado; Traseiro Disco sólido; Direção; Assistência Hidráulica; Diâmetro de giro 12,4 m; Pneus Dianteiro 205/60 R15; Traseiro 205/60 R15; Flancos 123 mm; Aro 15 polegadas; Estepe 205/60 R15. Airbags para o motorista e passageiro dianteiro; Sistema de freios com ABS, EBD e modo off-road; Sistema de alerta de frenagem de emergência; Cintos de segurança de três pontos para os cinco assentos; Desembaçador de vidro traseiro; Luz de freio de alto nível; Alerta sonoro e visual de cinto de segurança não utilizado; Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampas (HHC); Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Grade de proteção na janela traseira; Indicador de pressão dos pneus; alças de segurança no teto; Retrovisor interno com função eletrocromica; Sistema de freios a disco nas quatro rodas; Encostos de cabeça para todos os ocupantes; Faróis auxiliares com tripla função; Banco do motorista com ajuste de altura; Direção com assistência hidráulica; Console central com tomada 12V; Janelas laterais traseiras com basculamento; Ar-condicionado para maior conforto térmico; Retrovisores externos com acionamento elétrico; Suporte para celular para maior praticidade; Vidros e travas elétricas para maior comodidade; Piloto automático para viagens mais tranquilas; E outros recursos para maior conforto e praticidade. Cor à escolha do contratante. Tipo Saveiro 2024 VW, similar ou superior.

Valor total da Ordem de fornecimento: R\$ 129.000,000 (cento e vinte e nove mil reais).

Recebi e aceito as condições que nela constam.

EMISSÃO: DATA: 25/09/2023


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 28/09/2023 21:17:50 -0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha

438

Rubrica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.497.852/0005-84, estabelecida à ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui o Sr.(a) **KATIA CILENE SAMPAIO**, Divorciada, residente à Rua: Anísio Borges Monteiro de Melo , nº 79, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, Cep-/58056-240, portador da Cédula de Identidade nº 880.049 SSP/PB e CPF nº 343.594.434-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO de 2023.

PENEDO/AL, 19 de MAIO de 2023.

FRANCISCO IRISMAR : Assinado de forma digital por
COURA FRANCISCO IRISMAR COURA
URTIGA:71385347449
URTIGA:71385347449 Dados: 2023.05.19 08:09:12
-03'00'

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
DIRETOR
CPF 713.853.474-49



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 40.497.852/0005-84

Nome/Contribuinte **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/11/2023

Emitida às 08:30:34 do dia 05/09/2023

Código de controle da certidão: 25D6-D324-73A6-4BFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha

440

Kubricka

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:14 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **90A5.C685.9603.CBD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Folha

44

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003810521****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NOVO TEMPOS VEICULOS LTDA, residente na ROD AL 110 S/N GALPAOB KM 25, GALPAOB KM 25, SANTA IZABEL, CEP: 57200-000, Penedo - AL, vinculado ao CNPJ: 40.497.852/0005-84 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2023 às 08h27min.

PEDIDO Nº:

0003810521



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.497.852/0005-84
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD AL 110 / SANTA IZABEL / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 20230916035551559432531

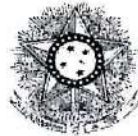
Informação obtida em 26/09/2023 03:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folha

442

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha

443

Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.497.852/0005-84
Certidão n°: 18228505/2023
Expedição: 01/05/2023, às 11:45:41
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.497.852/0005-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284-CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0001-00

Folha 444
[Assinatura]
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº **** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 27/09/2023

Contribuinte: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Inscrição Mercantil: 11933 Sequencial: 42055 Referência Loteamento:
Localização: ROD AL 110, S/N, KM 2 5, SANTA LUZIA		Cadastro Imobiliário: 01.071.020.04.0940.0000 Inscrição Imobiliária: 1012
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
40.497.852/0005-84		11933
Atividade Principal: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Atividades Secundárias 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 03/10/2022	Validade: 26/11/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/penedo//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

46FDD684A29DC07D3C5FB899E565BC75B1E6CAA8



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09260005/2023
Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 34/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-ALAGOAS, CNPJ SOB Nº 12.264.396/0001-63, E A EMPRESA JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18.

Aos **26 dias do mês de setembro do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), **O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente Contratante e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 26.562.837/0001-18, Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO CONTRATUAL

JUSTIFICA-SE a presente aditivação contratual considerando o que consta no Processo Administrativo nº 09260005/2023 que faz parte inseparável deste TERMO ADITIVO, tendo o CONTRATADO manifestando-se favorável à majoração de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023, com as mesmas regras originalmente pactuadas.

O pedido de aditivo é apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilma Sra. Vanessa a Costa Vieira, através do Ofício Nº 1368/23-SMS/GB, datado de 26 de setembro de 2023, noticiando a Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente de nº 11323.039000/1230-02 e disponibilidade financeira.



Estando disposta a possibilidade de aditivção de quantidade no Contrato inicialmente pactuado – Cláusula Décima Segunda; bem como, no art. 65 da Lei de Licitações que preleciona:

“Art.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou)*

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023, com fundamento no art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2.1 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 89.700,000 (oitenta e nove mil e setecentos reais), sobre o valor inicial do contrato de R\$ R\$ 358.800,000 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando, portanto, a ser o **valor total** do contrato o de **R\$ 448.500,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Mantendo-se as demais condições de pagamento.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes deste termo aditivo serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

5 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato originário (**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023**), que perfazem documentos inseparáveis deste instrumento, ficando as partes obrigadas ao seu cumprimento até final do presente ajuste.

6 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata/AL, Estado de Alagoas para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justo e acordado, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os legais e jurídicos efeitos.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Data: 02/10/2023 12:41:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - PREFEITO
CNPJ: 12.264.396/0001-63
Contratante

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Dados: 2023.10.02 10:06:00
-03'00"

EPITACIO ROBERTO DANTAS
DANTAS
NETO:05313272489

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 26.562.837/0001-18
Contratada



Folha 448
[assinatura]
Assinatura

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referência: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023 – PE 34/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09260005/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO EMISSOR: Município de Boca da Mata

CNPJ Solicitante: 11.323.039/0001-66

Endereço de entrega: RUA ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE S/N - CEP: 57680000 - Mutirao - Boca da Mata – AL. Dia útil, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. 82 - 99660-7100.

Nos termos do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023** celebrado entre o município de **BOCA DA MATA – ALAGOAS** e a empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, a Secretaria Municipal de SAÚDE apresenta a **ORDEM DE FORNECIMENTO** do veículo, conforme descrições, quantidades e preços abaixo:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com , REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985						
ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VEÍCULO HATCH - 1.0 - FLEX - MANUAL - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidades	VOLKSWAGEN	POLO MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024	01	R\$ 89.700,000	R\$ 89.700,000

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 02 - O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com



Comissão Permanente de Licitação

Folha 448

Luciano
Rubrica

capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l): 10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio: N/C; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira: Eixo de torção; Freios dianteiros: Discos ventilados; Freios traseiros: Tambor; Altura (mm): 1471; Largura (mm): 1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L): 52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L): 300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth, Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destramamento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.

Valor total da Ordem de fornecimento: R\$ 89.700,000 (oitenta e nove mil e setecentos reais).



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 450
[assinatura]
Rubrica

Recebi e aceito as condições que nela constam.
EMISSÃO: DATA: 28/09/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Data: 02/10/2023 12:43:21 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - PREFEITO
CNPJ: 12.264.396/0001-63
Contratante

EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Data: 2023.10.02 10:05:36
-03'00'

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 26.562.837/0001-18
Contratada



CONTRATO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA
MATA E A EMPRESA JRCA VEÍCULOS LTDA,
CNPJ: 26.562.837/0001-18.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18**, Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01050001/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 34/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
 - 1.1. O objeto do presente Termo é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL.**, especificado no Lote 02 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 34/2023;
 - 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Nº PE 34/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985
---------------------------	---



ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	VEÍCULO HATCH - 1.0 – FLEX - MANUAL - MALA 300L - 0KM. DESCRIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, ABAIXO DA TABELA.	Unidades	VOLKSWAGEN	POLO MPI, 1.0, 84CV, FLEX, 2024	4	R\$ 89.700,000	R\$ 358.800,000

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 02 - O veículo tipo hatch, zero quilômetro, motor 1.0, MANUAL, 2023/2024, cor à escolha do contratante, porta malas com capacidade de 300 litros, tanque de combustível com capacidade de 52 litros, motor 1.0 MPI: É um motor aspirado de 3 cilindros e 12 válvulas, com capacidade de 999 cm³. Ele gera uma potência de até 84 cavalos e torque máximo de 10,3 kgf.m, associado a uma transmissão manual de 5 velocidades. O veículo deverá apresentar, no mínimo, as seguintes exigências: "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, 04 Alto falantes, Antena no teto, 03 Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, Apoios de cabeça para bancos dianteiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR) e Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS), Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, Direção elétrica, Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito, Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada, Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether, Limpador do para-brisa com temporizador, Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, injeção direta de combustível na câmara de combustão), Painel de instrumentos digital 8", cinto de 03 pontas para todos os ocupantes, Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Para-sóis com espelho no lado do passageiro e etiqueta airbag no para-sol, Revestimentos dos bancos em tecido, Rodas de liga leve 15" com pneus 185/65 R15, Sensores de estacionamento traseiros, Sistema de alarme com comando remoto (Keyless), Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect, Sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake", Tomadas USB tipo C, Transmissão manual de 5 velocidades, Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível, Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros, Volante de direção multifuncional. DESEMPENHO mínimo do veículo: Motorização: 1.0, Combustível: Etanol / Gasolina; Potência (cv) 84 (E) / 77 (G); Torque (kgf.m) 10.3 (E) / 9.6 (G); Velocidade máxima (km/h) 173; Tempo 0-100 (s): 13.5 (E); Consumo cidade (km/l) 9.6 (E) / 14 (G); Consumo estrada (km/l):10.9 (E) / 15.4 (G); Câmbio:N/C; Tração: Dianteira; Direção:Elétrica; Suspensão dianteira:Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira:Eixo de torção; Freios dianteiros:Discos ventilados; Freios traseiros:Tambor; Altura (mm):1471; Largura (mm):1751; Comprimento (mm) 4074; Peso (kg) 1070; Tanque (L):52; Entre-eixos (mm) 2566; Porta-Malas (L):300; Ocupantes: 5; gasolina, Airbags frontais, Alarme antifurto perimétrico, Controle de estabilidade, Faróis de LED, Faróis com regulagem de altura, Repetidores laterais das luzes de direção, Luz de condução diurna, ISOFIX para fixação de cadeira infantil, Assistente de partida em rampa, Vetorização de torque, Freios ABS, Airbags laterais, Alarme antifurto volumétrico, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de tração, Faróis com refletores duplos, Limpador e lavador do vidro traseiro Travamento central das portas, Desembaçador do vidro traseiro Monitoramento de pressão dos pneus, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Banco do motorista com ajuste de altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros Ajuste elétrico dos retrovisores, Banco traseiro rebatível, Comando interno da tampa de abastecimento, Rádio, Conexão Bluetooth,



Computador de bordo, indicador de temperatura externa, Vetorização de torque, Zonas de ar-condicionado: 1, Direção assistida, Cintos de segurança com ajuste de altura Controle elétrico dos vidros traseiros, Rodas de liga leve, Destramento remoto do porta-malas, Conexão USB, volante multifuncional, painel digital, Carregador de celular por indução, Volante multifuncional, Termômetro do líquido de arrefecimento, Espelhamento da tela do celular. Cor à escolha do contratante. **Tipo Polo Track 2024 VW, similar ou superior.**

1.4 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

1.5 O município possui recurso de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais) por veículo, provenientes da Emenda Parlamentar com proposta de número 11323.039000/1230-02. O valor excedente ao pedido, será custeado por contrapartida municipal, no valor de R\$ 5.747,00 (cinco mil e setecentos e quarenta sete reais) por veículo. Com isso fechado valor do item ora licitado do item 2.

1.6 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. **O valor GLOBAL do presente Termo de Contrato é de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive	4490.52- Equipamentos e Material Permanente



ambulâncias)	
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao



qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.



f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

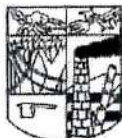
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata – AL, 25 de setembro de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Dados: 2023.09.26 11:39:15
-03'00'

EPITACIO ROBERTO DANTAS
DANTAS
NETO:05313272489

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18



Comissão Permanente de Licitação

Folha 45P
[assinatura]
Rubrica

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03. PE 34/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **20.250.792/0001-60**, sediada na Av.Goiás, s/n, Qd78, Lt.19, Sala 02, Setor Central, CEP:76.220-000, Fazenda Nova/GO, Tel: (62) 3382-1137/99122-2233, e-mail: conceitoescritorio01@gmail.com/conceitoescritorio02@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por **ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4914650 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.612.451-82, residente e domiciliado em Rua Padre Horacio, Qd 09, Lt.01, Aeroporto, Fazenda Nova/GO, CEP:76220-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

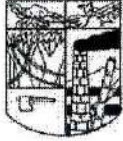
1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são **O ITEM 6, DO PE 34/2023, ampla concorrência**, na forma que segue:

ITEM D O T R	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº20.250.792/0001-60, sediada na Av.Goiás, s/n, Qd78, Lt.19, Sala 02, Setor Central, CEP:76.220-000, Fazenda Nova/GO, Tel: (62) 3382-1137/99122-2233, e-mail: conceitoescritorio01@gmail.com / conceitoescritorio02@gmail.com , REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA , brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4914650 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.612.451-82, residente e domiciliado em Rua Padre Horacio, Qd 09, Lt.01, Aeroporto, Fazenda Nova/GO, CEP:76220-000.						
	ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO



AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO – PICAPE – 4X4 – 0KM	UND	MERCEDES	SPRINTER 10,5M ³ UTI	01	R\$ 399.500,00	R\$ 399.500,00
---	-----	----------	---------------------------------	----	----------------	----------------

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 02 - Veículo tipo furgão adaptado para ambulância suporte avançado - UTI MÓVEL nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 04 em linha; Potência:160 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Nº de marchas à frente: 6 marchas; Tração: Traseira Eixo traseiro: Rodado simples; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica; PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros; FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco: nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 100 ah; Iluminação interna: embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 5.900 mm; Largura: 2.000 mm Distância entre eixos: 3.520 mm; Dimensões Internas Comprimento do salão de atendimento: 3.100 mm; Largura: 1.760 mm; Altura: 1.800 mm; Capacidade de passageiros: 02 passageiros + 1 motorista; Tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; Revestimento das poltronas: em courvin original da fábrica; Poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; Poltronas do motorista: com regulagem de altura; Poltronas dianteiras: com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; Ar condicionado duplo: Cabine do motorista e compartimento do paciente, com funções quente e frio; Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos; Vidros com película solar: sim; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Portas Porta lateral direita: correção; Porta traseira dupla: com abertura de 270º; Estribo lateral: sim; Estribo para porta traseira incorporado no para-choque; ACESSÓRIOS Air bag duplo: sim; Kit Multimídia: Tela LCD; sensível ao toque de 7"; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Para sol: sim; Retrovisor interno: sim; Buzina e Sirene de Ré: sim; Farol de neblina: sim; Farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; Chave reserva de ignição: sim; Jogo de tapetes: sim; Alto falantes: instalados; Protetor de cárter: sim; Antena de teto: sim; Sensor de estacionamento: sim; Câmera de ré: sim; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do



Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).
ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 399.500,00(Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

2.2.1 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado



por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

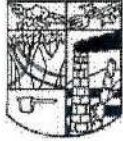
O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios recidivos, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata AL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:



a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 25 de setembro de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

CONCEITO ESCRITORIO Assinado de forma digital por
COMERCIO E SERVICOS CONCEITO ESCRITORIO COMERCIO
E-SERVICOS LTDA:20250792000240
LTDA:20250792000240 Dados: 2023.10.17 16:52:51 -03'00'

AUGUSTO AZEREDO COSTA
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 465
[Assinatura]
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.250.792/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:14 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **B81E.A8E7.FDEC.A44A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.250.792/0001-60
Razão Social: CONCEITO ESCRITORIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV GOTAS SN QD78 LT19 SL02 / CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO / 76220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404242158991672

Informação obtida em 29/09/2023 14:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folha

466

Rubrica



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Folha 468
Lucas
Rubrica

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40118573

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.250.792/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.989.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 SETEMBRO DE 2023

HORA: 13:59:47:8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104478719248**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Conceito Escritório, Comércio e Serviços Eireli

CNPJ : 20250792000160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104478719248**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2023, às 06:02:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 470
Carlyssa
 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO ESCRITORIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos Industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA78 LOTE 19 SALA 02
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		UF GO
TELEFONE (62) 9122-2233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 13:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA78 LOTE 19 SALA 02	
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 9122-2233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 471
 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 13:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.250.792/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA78 LOTE 19 SALA 02
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (62) 9122-2233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) RAZAR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL RAZARAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha 472
Luiz Carlos
 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 13:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

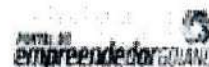
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Governo do Estado de Goiás
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE : 52600849794 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: GOC2300980428	
NIRE (Sede) 52600849794	CNPJ 20.250.792/0001-60	Data de Ato Constitutivo 13/05/2014	Início de Atividade 24/05/2014
Endereço Completo Avenida GOIÁS, Nº S/N, QUADRA 78;LOTE 19;SALA 02;, SETOR CENTRAL - Fazenda Nova/GO - CEP 76220-000			
Objeto Social COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, PRESTACAO DE SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO NO ATACADO E A VAREJO DOS SEGUINTE PRODUTOS, SERVICOS E ANIMAIS VIVOS PARA CRIA E RECRIA SEMENTES MUDAS PLANTAS EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LENCOL DE BORRACHA E DE CHUMBO DRONES COLETE SALVA VIDAS E BALISTICOS BOIAS DE SINALIZACAO BANDEIRAS E INSIGMAS LONAS PLASTICAS LONAS DE PVC MATERIAL PLASTICO BIG BAGS PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGOGICOS PLAYGROUNDS MANIVAS E RAMAS MOVEIS EM METAIS OU MADEIRA MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E DESCARTAVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DE CONSUMO COPO PARA ENVASAMENTO DE AGUA, LACRE DE ALUMINIO ARTIGOS PARA FESTAS, DECORACAO MATERIAIS ESPORTIVOS, ESCOLARES REDES, UNIFORMES E CALCADOS COMUNS E DE SEGURANCA, EPI, PRODUTOS PARA SINALIZACAO PUBLICA OU PRIVADA, PLACAS PARA ENERGIA SOLAR, BATERIAS MATERIAIS METALURGICOS, TUBOS, CONEXOES, MANILHAS VEDACOES, FIXACOES, ALVENARIA, VIDRACARIA E FERRAGENS PAPEL ALUMINIO, EMBALAGENS FLEXIVEIS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO, CORDA. PERCUSSAO DO TIPO MANUAL OU ELETRONICO, SINTETIZADORES, MESAS CONTROLADORES DE SOM BRINDES PROMOCIONAIS E BRINQUEDOS COMUNS, E EDUCATIVOS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS PONTE ROLANTES. MOVEIS, UTENSILIOS, MAQUINAS E FABRICACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES ESPECIAIS CARROCERIAS, TRANSFORMADAS OU ADAPTADAS, PARA VEICULOS ESPECIAIS (AMBULANCIAS, BOMBEIROS) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS, NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS, NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PIVO DE IRRIGACAO RADIOS PORTATEIS E DE COMUNICACAO EQUIPAMENTOS, ANTENAS E RECEPTORES DE COMUNICACAO VIA RADIO E SEUS ACESSORIOS CERCAS METALICAS GRADIL MULTIUSO CASA DE VEGETACAO GALPOES TANQUES E RESERVATORIOS PARA COMBUSTIVEIS RETIFICADORES JUNTAS PALETES TALHAS BOMBAS DE COMBUSTIVEIS CARREGADORES ELETRICOS EMBARCACOES NAUTICAS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS DEFENSAS PORTUARIAS AMARRAS BOIAS MARITIMAS POITAS MOTORES DE POPA MOTORES NAUTICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ACADEMIAS DE GINASTICAS CABINES DE PINTURA EQUIPAMENTOS PARA JATEAMENTOS E HIDROJATEAMENTOS EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA DE FUNDICAO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA FRIGORIFICOS, MATADOUROS E ACOUGUES CALDEIRAS ELETRICAS E A VAPOR, ESTUFAS MATA-BURRO, TRONCOS, PORTEIRAS, POSTES, MORCOES IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO, EXAUSTORES, VENTILADORES AR CONDICIONADOS, MAQUINAS DE FABRICAR GELO GRUPOS GERADORES TRANSFORMADORES TRATORES MOTONIVELADORAS, PAS MECANICAS E RETRO-ESCAVADEIRAS, CACAMBAS AVULSAS OU ACOPLADAS A OUTROS VEICULOS GUINDASTES MUNCKS E EMPILHADEIRAS TORRE DE ILUMINACAO E ELETRICAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA A VIGILANCIA E SEGURANCA PUBLICA E PRIVADA EQUIPAMENTOS PARA COLETA, LIMPEZA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFRIGERACAO CORTE E COSTURA DOMESTICA OU INDUSTRIAL, SERRALHERIA MARCENARIA AGRÓPECUARIA E SÊLADORA EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGENS DE SILOS TANQUES RESERVATORIOS BEBEDOUROS E COMEDOUROS DE ANIMAIS EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS GRAFICOS EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, LAZER, CACA, PESCA, ESPORTE E COMPETICAO ESTRUTURAS FISICAS PARA PALCOS, EVENTOS, SHOWS, GRADES, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PRODUTOS ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO ROLO-COMPACTADOR ESPARGIDOR DE ASFALTO, USINA DE ASFALTO DISTRIBUIDOR DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO E PATRULHA MECANICA PORTAS GIRATORIAS COM DETECTORES DE METAIS LOCALIZADORES GEOGRAFICOS DO TIPO CPS. PRESTACAO DE SERVIC INSTALACAO DE CERCAS E ALAMBRADOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE FIBRA OPTICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA REFORMAS E CONSTRUCOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DOMESTICOS AGENCIAS DE VIAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



Governo do Estado de Goiás
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					Protocolo: GOC2300980428
NIRE: 52600819794					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA	013.612.451-82	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA	013.612.451-82	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status
05/05/2023	20230964290	002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52901080350		CNPJ: 20.250.792/0002-40			
Endereço Completo					
RUA CACILDA RIBEIRO BRAGA, Nº S/N, QUADRA04 LOTE 34, SETOR RESIDENCIAL PEDRO LUDOVÍ, Anápolis, GO, CEP: 75124875					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 10:04:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **X7G2NJUH**.



GOC2300980428

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **20.250.792/0001-60**

Inscrição Municipal: **5480905**
Atividade Econômica: **14292**
Endereço: **AV GOIAS, N°: S/N, SETOR CENTRAL, QUADRA78 LOTE 19 SALA 02, CEP: 76.220-000**
Cidade: **Fazenda Nova - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **wuSO\$Z58teX**
Data Validade: **29/10/2023**
Número Via: **1**
Data Emissão: **29/09/2023**
Usuário: **Emitido pela Internet**



Folha 476

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

20.250.792/0001-60

Inscrição Estadual

10.745.688-5

Cadastro Atualizado em

27/02/2023 19:28:24

Nome Empresarial

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

CONCEITO ESCRITORIO

Endereço Estabelecimento

AVENIDA GOIAS, nº S/N, QUADRA 78; LOTE 19; SALA 02; , SETOR CENTRAL - FAZENDA NOVA GO, CEP: 76.220-000

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária

4542102 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

2920401 - Fabricação de caminhões e ônibus

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4684202 - Comércio atacadista de solventes

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09260005/2023
Ref. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 34/2023**

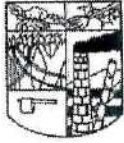
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-ALAGOAS, CNPJ SOB Nº 12.264.396/0001-63, E A EMPRESA JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18.

Aos **26 dias do mês de setembro do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), **O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente Contratante e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 26.562.837/0001-18, Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO CONTRATUAL

JUSTIFICA-SE a presente aditivação contratual considerando o que consta no Processo Administrativo nº 09260005/2023 que faz parte inseparável deste TERMO ADITIVO, tendo o CONTRATADO manifestando-se favorável à majoração de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023, com as mesmas regras originalmente pactuadas.

O pedido de aditivo é apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilma Sra. Vanessa a Costa Vieira, através do Ofício Nº 1368/23-SMS/GB, datado de 26 de setembro de 2023, noticiando a Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente de nº 11323.039000/1230-02 e disponibilidade financeira.



Estando disposta a possibilidade de aditvação de quantidade no Contrato inicialmente pactuado – Cláusula Décima Segunda; bem como, no art. 65 da Lei de Licitações que preleciona:

“Art.65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

II - Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou)*

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023, com fundamento no art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2.1 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 89.700,000 (oitenta e nove mil e setecentos reais), sobre o valor inicial do contrato de R\$ R\$ 358.800,000 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), passando, portanto, a ser o **valor total** do contrato o de **R\$ 448.500,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Mantendo-se as demais condições de pagamento.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes deste termo aditivo serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
11.0990.5001 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição de ambulância e outros veículos para atender a Rede Municipal de Saúde)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0990.5002 (Secretaria Municipal de Saúde- Aquisição e manutenção de uma UTI Móvel e seus equipamentos)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.5010 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Aquisição de veículos diversos inclusive ambulâncias)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

5 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato originário (**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2509/2023 – PE 34/2023**), que perfazem documentos inseparáveis deste instrumento, ficando as partes obrigadas ao seu cumprimento até final do presente ajuste.

6 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata/AL, Estado de Alagoas para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justo e acordado, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os legais e jurídicos efeitos.

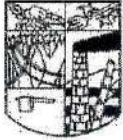
Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Data: 02/10/2023 12:41:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - PREFEITO
CNPJ: 12.264.396/0001-63
Contratante

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Dados: 2023.10.02 10:06:00
-03'00'

EPITACIO ROBERTO DANTAS
DANTAS
NETO:05313272489

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 26.562.837/0001-18
Contratada



CONTRATO Nº 01.0927/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110007/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA
MATA E A EMPRESA JRCA VEÍCULOS LTDA,
CNPJ: 26.562.837/0001-18.

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e a pessoa jurídica **JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18**, Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01050001/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Registro de Preço 27-001/2022 do Pregão Eletrônico 027/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE BOCA DA MATA-AL**, especificado no Lote 01 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 027/2022 do órgão gerenciador (Prefeitura de Minador do Negrão);

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão acima citado, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM DO TR	FORNECEDOR - JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18 Insc. Estadual. 24739704 Insc. Municipal: 901419747, concessionária VW, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, bairro: Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL, (82)99128-1985 e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, REPRESENTADA NESTE ATO legalmente por EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.438-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.724-89, residente e domiciliado Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro: Santo Antonio, Cep: 58.406-010, Campina Grande/PB, (82) 99128-1985
---------------------------	--



ITEM	OBJETO	UNIDA DE	MARCA	MODELO	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEICULO AUTOMOVEL TIPO PICAPE, PORTE PEQUENO.	Unidades	VOLKSWA GEN	SAVEIRO ROBUST 1.6 FLEX	1	R\$ 99.500,00	R\$ 99.500,00

DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 01 - bicomcombustível álcool e gasolina potência (cv) 104 (a) e 101 (g) torque (kgf.m) 15,6 (a) 15,4 (g), velocidade máxima (km/h) 176 (a) 174 (g) câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulico, suspensão dianteira tipo mcpherson, roda tipo independente e molas helicoidal, suspensao traseira tipo braços triangulares e molas helicoidal, airbag motorista e passageiro, freios abs distribuição eletrônica de frenagem , ar condicionado, ano 2023, 2023/2024 ou 2024. Cor Branca.

1.4 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

1.5 O município custiará com o recurso com recursos próprios.

1.6 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor GLOBAL do presente Termo de Contrato é R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

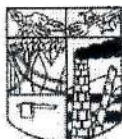
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura)	4490.52- Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da



Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III - fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV - atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V - manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX - assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual



teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boca da Mata - AL, 27 de setembro de 2023


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Dados: 2023.09.28 14:25:00
-03'00'

EPITACIO ROBERTO
DANTAS
NETO:05313272489

EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO
JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 26.562.837/0001-18

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Boca da Mata/AL, 29 de Novembro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

NOTIFICAÇÃO N° 01/PE 34/2023

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO e PREGÃO	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 34/2023	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL	
Empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84, sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200- 000 - PENEDO – AL e e-mails: irismar@grupofrcoura.com.br / katalicitacao49@gmail.com Telefone:(83) 998000800 REPRESENTADA legalmente, neste ato, por FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA.	
Processo Licitatório: 07240015/2023 Pregão Eletrônico nº: 34/2023	Nota de Empenho N.º : 2023090007273
LAVRATURA	
Data: 28/11/2023	
Base Legal :	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – CONTRATO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA comunicamos à empresa: **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84**, que estamos na presente data **NOTIFICANDO** por hipótese de quebra das regras estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2509/2023 – PE 34/2023**, firmado aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023, conforme prova documento acostado aos autos procedimentais – considerando a **não efetivação de entrega do veículo solicitado**, no prazo estabelecido, referente à Ordem de fornecimento expedida em 28 de **setembro** de 2023, bem como Ordem de Empenho **2023090007273**, através de e-mail, devidamente recebida pelo Fornecedor;

02. Conforme previsto em Edital e Termo de Referência do citado pregão eletrônico, os veículos devem ser entregues com isenção do IPVA, pagamento da taxa de



Comissão
Permanente de
Licitação

licenciamento e do seguro obrigatório e devidamente emplacado no município de BOCA DA MATA-ALAGOAS, com placa de veículo oficial, enquanto a ENTREGA deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.

03. O objeto a ser fornecido, seria 01 (UM) veículo, ITEM 04 do Edital citado. O prazo para a ENTREGA do objeto, **FINDOU em 28/OUTUBRO/2023**, 30 (trinta) dias após a Ordem de fornecimento;

04. Até a presente data, **SESSENTA DIAS** contados da Ordem de Fornecimento, o veículo solicitado não foi entregue. O órgão interessado tentou contatos diretos com o fornecedor, que não apresentou qualquer razão que justifique o atraso exacerbado da entrega do veículo, considerando o aguardo pelo dobro do período contratado.

05. Tendo em vista o não fornecimento do veículo, as partes do contrato são submetidas aos termos da décima primeira cláusula do Edital do PE 34/2023, donde se estabelecem as sanções administrativas em casos de não atendimento à ordem de fornecimento.

06. De acordo com o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93 e os fatos narrados, a empresa **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 40.497.852/0005-84, na presente data, está legalmente **NOTIFICADA**, DEVENDO **EFETIVAR A ENTREGA DO VEÍCULO** disposto na Ordem de Fornecimento, **SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, visto haver extrapolado o prazo previsto em mais TRINTA dias, sem êxito na entrega;

07. Não concluindo a entrega, a fornecedora tem prazo, a contar deste, de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas razões de descumprimento do contrato firmado, sob pena de sanções administrativas previstas anteriormente.

08. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos- endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

09. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, a persistência da **NÃO** entrega do veículo no prazo

Boca da Mata/AL, 29 de Novembro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 460



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO


Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 488
cosider
Rubrica

informado, será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas previstas em Edital;

10. Passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis.

11. Informamos ainda, que esta notificação está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Documento assinado eletronicamente:
 **JUCIANA BEZERRA DOS SANTOS**
CPF: 376.13.2273-122 / 06.01.00
Validar em: <http://portal.traj.gov.br>

JUCIANA BEZERRA

Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 206/2023

Pregoeira

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 490
Novos Tempos
Pública

Penedo/AL, 03 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor(a)
JUCIANA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 206/2023
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL

Em resposta a Notificação N ° 01/PE 34/2023 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, Referente ao Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 34/2023, cuja o objeto foi a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL. A Empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84, sediada na ROD AL 110, S/N - SANTA IZABEL - CEP- 57200- 000 - PENEDO – AL, Vem através desta informar que a entrega do veículo solicitado, no prazo estabelecido, referente à Ordem de fornecimento expedida em 28 de setembro de 2023, bem como Ordem de Empenho 2023090007273, que após alguns contratemplos, já foi efetivamente entregue ao Órgão solicitador. Que o mesmo poderá ser verificado com o setor responsável.

Atenciosamente,

 gov.br

KÁTIA CILENE SAMPIO
CPF- 343.594.434-04
PROCURADOR (A)

Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE SAMPIO
Data: 03/12/2023 10:27:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CNPJ 40.497.852/0005-84
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL
CEP- 57200-000- PENEDO-AL
Inscr. Estadual: 24057968-2

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL
CNPJ: 40.497.852/0005-84- Inscr. Estadual: 24057968-2

Folha 486

Francisco Coura Urtiga
Rubrica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.497.852/0005-84, estabelecida à ROD AL 110, S/N- SANTA IZABEL- CEP- 57200-000, PENEDO/AL, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui o Sr.(a) **KATIA CILENE SAMPAIO**, Divorciada, residente à Rua: Anísio Borges Monteiro de Melo , nº 79, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, Cep-/58056-240, portador da Cédula de Identidade nº 880.049 SSP/PB e CPF nº 343.594.434-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO de 2023.

PENEDO/AL, 19 de MAIO de 2023.

FRANCISCO IRISMAR
COURA
URTIGA:71385347449

Assinado de forma digital por
FRANCISCO IRISMAR COURA
URTIGA:71385347449
Dados: 2023.05.19 08:09:12
-03'00'

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
DIRETOR
CPF 713.853.474-49



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

NOTIFICAÇÃO

4 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 14:48

Para: irismar@grupofrcoura.com.br, KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo notificação disposta no Diário Oficial do Município. Solicitamos manifestação.

Atenciosamente,

Juliana Mota
Gestão de Atas e Contratos
Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL.

Folha 482
Luciano
Rubrica



NOTIFICACAO_- _Novos_Tempos_- _2023_- _Saveiro_assinado.pdf
609K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 17:14

Para: irismar@grupofrcoura.com.br, KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>

Boa tarde, senhores da empresa registrada **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0005-84.**

Estamos dando ciência da notificação anexa.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diario-Oficial-de-Boca-da-Mata-29-de-Novembro-2023-Edicao-no-0460-1.pdf
1055K

KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>

3 de dezembro de 2023 às 10:30

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom dia

Segue resposta a Notificação N º 01/PE 34/2023 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL

Atenciosamente

Kátia Cilene Sampaio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

RESPOSTA_A_NOTIFICACAO_assinado.pdf
196K

procuração penedo (2).pdf
482K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

4 de dezembro de 2023 às 09:23

Para: KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>

Bom dia.



DESCRIÇÃO COMPLETA, ITEM 05 - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK UP 4X4
1.4 veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada (110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), motor 1.4, interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial.

2.2 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.145.800,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIÇ E OITOCENTOS REAIS).

2.3 A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL., no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

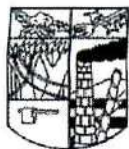
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

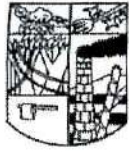
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,



§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 04 de dezembro de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

BRUNO ARAUJO
NAVEGA:0579944
0188

Assinado de forma digital por
BRUNO ARAUJO
FNAME:05799440188
OJID:2023.12.04.162430
+03'07

SMART VEICULOS
LTDA:37508677000145

Assinado de forma digital por
SMART VEICULOS
LTDA:37508677000145
Data: 2023.12.04 16:55:09'00

BRUNO ARAUJO NAVEGA
SMART VEICULO LTDA ME



Folha 488
Uesley
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104173557245**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SMART VEICULOS LTDA

CNPJ : 37508677000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104173557245**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de novembro de 2023, às 14:35:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de novembro de 2023



Voltar

Imprimir

Folha

500

~~500~~
Rubrica**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.508.677/0001-45
Razão Social: SMART FIBRAS EIRELI
Endereço: RUA DA PAZ N 400 / JD NOVA ESPERANCA / GOIANIA / GO / 74465-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

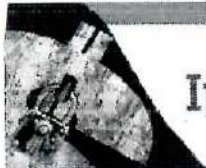
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707550906484730

Informação obtida em 27/11/2023 10:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha 501
[Assinatura]
Rubrica

Certifico que nesta data (25/01/2023 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.508.677/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D1.2EF3.544F.7427 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **SMART VEICULOS LTDA**
CNPJ: **37.508.677/0001-45**

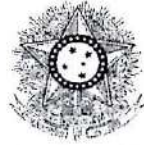
Inscrição Municipal: **5481215**
Atividade Econômica: **17779**

Endereço: **AV GOIAS, N°: 1535, CENTRO, QUADRA65 LOTE 11 A SALA 02, CEP: 76.220-000**
Cidade: **Fazenda Nova - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **0m6O\$Z58teX**
Data Validade: **24/12/2023**
Número Via: **1**
Data Emissão: **24/11/2023**
Usuário: **Emitido pela Internet**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 503Leosilva
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMART VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.508.677/0001-45

Certidão nº: 36638883/2023

Expedição: 24/07/2023, às 10:16:46

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.508.677/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Processo nº 07240015/2023- Ata de Registro de Preços nº. **04. 34/2023** – Pregão Eletrônico nº 34/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL.** Fornecedor Registrado: **SMART VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº37.508.677/0001-45.** Valor unitário: Item 05 - R\$ **286.450,00.** Quantidade:04. Data da assinatura: **04/12/2023.** Vigência: **04/12/2023 a 04/12/2024.**

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

BRUNO ARAUJO NAVEGA
SMART VEICULOS LTDA